PREFEITURA MUNICIPAL
002181
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setenbro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
Nr.: 45/2025

Processo Adm.: 131/2025
Data do Processo: 08/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo 131/2025
b) Nr. Licitação **45/2025**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 30/09/2025
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Empresa(s) vencedora(s):

AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI - CNPJ 21.670.255/0001-31								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
12	1	ALHO Alho de primeira qualidade, a granel, integro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em pacotes plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA		KG	1.300,00	23,50	30.550,00
19	1	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA Peça inteira	LETAVO		KG	300,00	39,00	11.700,00
64	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g.Apresentar amostra.	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00

65	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g.Apresentar amostra.	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00
133	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG Farinha de trigo especial, tipo 1, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g). Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a TRIGOSSEL, DONA BENTA OU COAMO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.Apresentar amostra.	BONGRANO		PC	3.500,00	14,50	50.750,00
138	1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NO PONTO		PC	4.800,00	3,40	16.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002183
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000003
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.						
141	1	FILÉ DE TILÁPIA De primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, filé inteiro ou fatiados em bifes de 120g em média, congelados a -12°C, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 1kg.	NOVO HORIZONTE		KG	500,00	40,00	20.000,00
164	1	LEITE INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - 1 LITRO Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in - natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.	AMANHECER		UN	25.000,00	4,24	106.000,00
213	1	PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	COPAVEL		KG	300,00	15,50	4.650,00
TOTAL								243.970,00

BELA FRUTA LTDA - CNPJ 46.001.918/0001-56

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total

PREFEITURA MUNICIPAL
002184
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000004
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	300,00	5,90	1.770,00
3	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	1.000,00	5,90	5.900,00
4	1	ABOBRINHA VERDE Verde tipo "menina", de primeira qualidade, frescas e sãs, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.500,00	5,19	12.975,00
14	1	AMEIXA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	250,00	17,49	4.372,50
28	1	BALA DURA Bala dura, diversos sabores (hortelã, menta, canela, etc.)Embalagem minima de 500gr.	peccin		PC	300,00	9,50	2.850,00
29	1	BALA MASTIGAVEL IOGURTE Bala mastigavel de iogurte, embalagem minima de 500gr.Sabor morango	florestal		PC	300,00	7,90	2.370,00
30	1	BALA MASTIGÁVEL MACIA Bala mastigavel macia, embalagem minima de 500gr.Diversos sabores.	florestal		PC	300,00	7,29	2.187,00
32	1	BANANA MAÇÃ De primeira	ceasa		KG	1.000,00	7,90	7.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002185
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000005
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.						
33	1	BANANA PRATA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	4,40	4.400,00
35	1	BATATA DOCE Primeira qualidade, lavada, com tamanho e coloração uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livre de larvas e/ou parasitas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.300,00	1,99	4.577,00
38	1	BERGAMOTA PONCÃ De primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde),	ceasa		KG	500,00	5,99	2.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002186
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		produto murcho ou danificado.						
39	1	BETERRABA Fresca e sã de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor sabor característicos, sem folhas, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, tamanho uniformes, sem brotos, sem rachaduras. Livre de sujidades, parasitas e larvas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.800,00	2,12	5.936,00
58	1	BROCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.Pesando aproximadamente 300g cada cabeça.Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	ceasa		UN	1.000,00	7,40	7.400,00
59	1	BROCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.Pesando aproximadamente 300g cada cabeça.Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	ceasa		UN	700,00	7,40	5.180,00
68	1	CAQUI CHOCOLATE De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	300,00	7,90	2.370,00
91	1	CEBOLA NACIONAL Em cabeça,	ceasa		KG	3.500,00	1,99	6.965,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002187
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		a granel, tipo amarela/branca ou comum, de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalado em pacotes plásticos resistentes de 1kg cada, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
92	1	CENOURA Primeira qualidade, frescas e sãs, com coloração e cheiro característico. No ponto de maturação adequado para consumo. Tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	1,99	5.373,00
106	1	CHUCHU Primeira qualidade, frescos e sãos. Pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	5,40	14.580,00
109	1	COUVE FLOR Primeira qualidade, frescas e sãos. No ponto de maturação adequado para p consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Livre de danos mecânicos, fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes atóxicos. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.Embalagem cabeça de 300g.	ceasa		KG	1.700,00	10,50	17.850,00
110	1	COUVE MANTEIGA Tipo manteiga, folha fresca, firme, com	ceasa		UN	800,00	8,72	6.976,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002188
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos. Maços em torno de 300 gramas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.Embalagem maços de 300g.						
144	1	GOIABA VERMELHA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio, com polpa e casca firme e intacta. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	16,60	4.980,00
152	1	KIWI De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	25,30	7.590,00
153	1	LARANJA LIMA Tipo lima, de primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	7,72	7.720,00
154	1	LARANJA PÊRA Tipo pera, de primeira qualidade, frescas e sãs,	ceasa		KG	10.400,00	2,38	24.752,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002189
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
168	1	LIMÃO Taiti, de primeira qualidade, frescos e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	800,00	5,60	4.480,00
174	1	MAÇA FUJI Tipo fuji, de primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão aceitas frutas pequenas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	8.400,00	4,05	34.020,00
187	1	MAMÃO FORMOSO Tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.300,00	5,40	23.220,00
188	1	MAMÃO PAPAYA Tipo papaya, de primeira qualidade, frescos e sãos,	ceasa		KG	1.000,00	10,50	10.500,00

PREFEITURA MUNIC
002190
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000010
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		semi maduro, tamanho médio, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
189	1	MANDIOCA Produto sãos e de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes. Congeladas e sem casca, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Embalagens: acondicionadas em embalagens com 1kg de conteúdo útil. Devendo conter etiquetas informando a data da colheita, data do processamento e validades, nome do produtor e localidade.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.500,00	5,04	12.600,00
190	1	MANDIOQUINHA SALSA Produto sãos e de primeira qualidade, lavada, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.100,00	13,50	14.850,00
191	1	MANGA TOMMY De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.800,00	5,49	26.352,00
192	1	MARACUJA	ceasa		KG	50,00	18,60	930,00
195	1	MELANCIA De primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem	ceasa		KG	7.000,00	2,56	17.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002191
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 10 a 12 quilos cada.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
196	1	MELÃO AMARELO De primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, graúdo, consistência firme. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	6.300,00	3,70	23.310,00
201	1	MORANGA MORANGA CABOTIÁDeve apresentar -se madura, seca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	5,40	1.620,00
202	1	MORANGO Morango de primeira qualidade, frescos e sãos, in natura. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos e maduros, bem formados, limpos, sadios, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar perfeito estado de maturação e conservação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	400,00	39,00	15.600,00
210	1	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA De galinha, grandes (vermelho), novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, frescos, sem rachaduras e limpos. Com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Apresentação em dúzias e acondicionadas em embalagens de papelão próprias	da granja		DZ	4.500,00	6,74	30.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002192
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000012
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		para o produto, contendo 12 ovos em uma bandeja.Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.						
215	1	PÊRA Importada, de primeira qualidade, frescas e sãs, mole, com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega e as embalagens utilizadas para acondicioná-las deverão conter variedade ou grupo, peso e estar limpas e conservadas. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidade, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	800,00	16,00	12.800,00
216	1	PIMENTÃO VERDE Primeira qualidade, frescas e sãos, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	500,00	15,20	7.600,00
217	1	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS	peccin		PC	600,00	9,80	5.880,00
228	1	REPOLHO ROXO De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	700,00	8,00	5.600,00
229	1	REPOLHO VERDE De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de	ceasa		KG	3.000,00	3,40	10.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002193
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
231	1	RÚCULA De primeira qualidade, maços com 150g em média	ceasa		UN	300,00	6,97	2.091,00
232	1	RÚCULA De primeira qualidade, maços com 150g em média.	ceasa		UN	500,00	6,97	3.485,00
244	1	TEMPERO VERDE Tipo salsinha, cebolinha, manjericão, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 300 gramas cada MAÇO. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.Embalagem maço de 300g.	ceasa		UN	1.100,00	7,22	7.942,00
245	1	TOMATE LONGA VIDA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	10,00	27.000,00
247	1	UVA THOMPSON Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002194
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentesReposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
248	1	UVA THOMPSON Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentesReposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00
249	1	VAGEM De primeira qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, estar em perfeito estado de maturação e conservação.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	600,00	14,90	8.940,00
TOTAL								488.198,50

DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ 48.922.016/0001-88

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	ARROZ AGULHINHA 5KG Arroz branco tipo 1, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	GRAO DE OURO		UN	100,00	26,49	2.649,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002195
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.Apresentar amostra.						
27	1	BACON DEFUMADO	SUINO PURO		KG	200,00	37,44	7.488,00
51	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA Embalagem minima de 300gr.Apresentar amostra.	PICCININI		UN	500,00	6,98	3.490,00
62	1	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI		CX	500,00	3,08	1.540,00
136	1	FAROFA PRONTA TEMPERADA Farofa pronta temperada, sem pimenta. Embalagem com no minimo 250gr.	PRINCESA		PC	600,00	6,49	3.894,00
169	1	LINGUIÇA SUINA PURA DEFUMADA	SUINO PURO		KG	100,00	27,90	2.790,00
170	1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	SUINO PURO		KG	150,00	27,90	4.185,00
209	1	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA Embalagem minima de 560 gr.	CANTU		UN	200,00	18,94	3.788,00
TOTAL								29.824,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.995/0001-87

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
6	1	ACHOCOLATADO EM PÓ Produto de primeira qualidade. Valor por porção de 20g = valor energético: 76kcal, proteína: 0,6g, carboidratos 17g, açucares totais: 15g, açucares adicionados: 15g, gordura totais: 0,4g, gordura saturada: 0,2g, gordura trans: 0g, fibra alimentar: 0,9g, sódio: 10mg. Validade mínima 6 meses a partir da data da entrega.Produto similar ou superior a NESTLE OU TODDY.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 550g.Apresentar amostra.	nescau		UN	2.400,00	15,50	37.200,00
7	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET Embalagem mínima de 210g. Achocolatado zero açúcares, com redução de calorias e isento de lactose. E, tendo como componente adoçante a Stevia. Pode ser utilizado para o preparo do chocolate quente, brigadeiros e bolos de chocolate com baixas calorias. Indicado para diabéticos. Produto aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Produto de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	lowçucar		UN	100,00	30,90	3.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002196
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000016
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 210g.Apresentar amostra.						
8	1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, construído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: solido com cristais bem definidos. Cor: branca (para açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.Produto similar ou superior a ALTO ALEGRE OU UNIÃO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.Apresentar amostra.	alto alegre		PC	3.800,00	17,39	66.082,00
9	1	AÇUCAR MASCAVO 1 KG O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 1kg do produto, com rotulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	docian		PC	500,00	15,90	7.950,00
18	1	AMIDO DE MILHO 1 KG Produto amiláceo do milho, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa, parasita e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. O produto deverá apresentar no máximo 3 ingredientes em sua composição e com validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido	amafil		UN	1.300,00	7,89	10.257,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002197
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

000017
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.						
23	1	ATUM 170 GRAMAS Atum sólido, ralado ou em pedaços, ao próprio suco c/ óleo comestível, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: Atum, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: Latas de alumínio de 170g de peso liquido e 120g de peso drenado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.Produto similar ou superior a GOMES DA COSTA ou COQUEIRO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.Apresentar amostra.	88		UN	100,00	15,70	1.570,00
25	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML Com acidez máxima de 0,5% - para temperar alimentos; embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500ml.Apresentar amostra.	galo		UN	100,00	63,42	6.342,00
40	1	BISCOITO AGUA E SAL Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura vegetal (livre de gordura trans). ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400gramas com procedência, registro e informação nutricional no rotulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	piccinini		UN	5.000,00	3,88	19.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002196
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 350g.Apresentar amostra.						
41	1	BISCOITO CREAM CRACKER Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar.Apresentar amostra.	piccinini		UN	1.500,00	4,49	6.735,00
42	1	BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho - SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE - embalagem mínima de 80gr. Biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 110gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURANÃO ESPECIFÍCADA NA LISTA DE INGREDIENTES.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem mínima de 80g.Apresentar amostra.	cinderela		UN	2.000,00	5,19	10.380,00
43	1	BISCOITO DIET DOCE Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 120g.Apresentar amostra.	vitao		UN	150,00	19,90	2.985,00
44	1	BISCOITO DOCE Isento de leite e derivados, isento de glúten.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 80g.Apresentar amostra.	cinderela		UN	300,00	6,49	1.947,00
45	1	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS	piccinini		UN	800,00	4,49	3.592,00
46	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Sabores coco ou chocolate, zero gordura trans e ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características	piccinini		UN	4.000,00	5,49	21.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002199
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rotulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.Apresentar amostra.						
48	1	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 350g.Apresentar amostra.	renata		UN	2.000,00	8,49	16.980,00
49	1	BISCOITO MAISENA Embalagem minima de 350gr.Apresentar amostra.	piccinini		UN	800,00	4,49	3.592,00
50	1	BISCOITO RECHEADO SALGADO Biscoito recheado salgado, sabores conforme o solicitado, pesagem de 150 gramas, contendo 6 mini pacotes de 25 gramas cada.Apresentar amostra.	parati		UN	200,00	8,49	1.698,00
52	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA ZERO LACTOSE, a cada 30gr 124kcal, 25gr de carboidrato, 2,3gr de proteína, 1,6gr de gorduras totais, 0,31gr de gorduras saturadas, 62mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido	piccinini		UN	4.000,00	7,49	29.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002200
RIO BONITO DO IGUAÇU,PR

000020
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 300g.Apresentar amostra.						
53	1	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Embalagem minima de 360gr.Apresentar amostra.	piccnini		UN	500,00	4,99	2.495,00
54	1	BISCOITO ROSCA DE COCO Embalagem minima de 360gr.Apresentar amostra.	piccinini		UN	500,00	5,29	2.645,00
55	1	BISCOITO SALGADO COQUETEL Zero gordura trans, ZERO LACTOSE, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar, a cada 30gr - 115kcal, 18gr de carboidrato, 2,6gr de proteína, 3,6gr de gorduras totais, 1,5gr de gorduras saturadas, 0,7gr de fibra alimentar, 343mg de sódio.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a ISABELA, SOL OU PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 320g.Apresentar amostra.	parati		UN	2.000,00	9,90	19.800,00
56	1	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito doce "TIPO MAISENA OU MARIA" sem recheio e sem cobertura, isento de PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Embalagem plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a MARILAN, PARATI OU PICCININI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 370g.Apresentar amostra.	piccinini		UN	5.000,00	5,99	29.950,00
57	1	BOLINHO DE BAUNILHA De baunilha, sem glúten, sem lactose, zero adição de açucares, com cobertura de chocolate, embalagem de 35gr.Embalagem mínima de 35gr.Apresentar amostra.	wickbold		UN	2.000,00	6,99	13.980,00
60	1	CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM MINIMA 150GR Cacau em pó 100% - embalagem mínima 150gr Cacau 100%, apresentando cor, cheiro e sabor característico, isento de traços d	atalaia		UN	500,00	19,90	9.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002201
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		leite, lactose e glúten, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem em plástico atóxico contendo no mínimo 150g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso liquido. Embalagem secundaria em caixas de papelão resistente. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 150g.Apresentar amostra.						
66	1	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS Canjica, tipo 01, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matéria prima as, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados e identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro.Qualidade similar ou superior a ZAELI, YOKI OU PINDUCA.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem 500g.Apresentar amostra.	zaeli		PC	1.700,00	3,69	6.273,00
67	1	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA De boa qualidade, embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, informação nutricional a cada 100gr: 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido	cinderela		UN	1.900,00	3,69	7.011,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002202
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.						
93	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL COM AÇUCAR - 1 KGFlocos de milho com açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	alcafoods		UN	1.000,00	33,90	33.900,00
94	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL SEM AÇUCAR - 1 KGFlocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	alcafoods		UN	1.000,00	32,90	32.900,00
95	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GRChá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	500,00	2,99	1.495,00
96	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GRChá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	100,00	2,99	299,00
97	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GRChá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU	verdelandia		CX	500,00	2,99	1.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002203
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		LARANJEIRAS.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.Obs: Apresentar amostra.						
98	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GRChá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	100,00	2,99	299,00
99	1	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GRChá de erva doce, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	500,00	3,29	1.645,00
100	1	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GRChá de erva doce, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	100,00	3,29	329,00
101	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	laranjeiras		CX	1.000,00	2,99	2.990,00
102	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES Chá sabor natural em saquinhos, cx embalagem de 40 gr com 25 saquinhos Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 40g.Apresentar amostra.	laranjeiras		CX	3.000,00	2,99	8.970,00
103	1	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG Apresentar amostra.	lacta		UN	150,00	61,90	9.285,00
104	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU Solúvel, embalagem de 200gr, atóxica, resistente, o produto	apti		UN	500,00	17,99	8.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002204
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (50%), açúcar, aromatizante. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. A cada 20gr, 14gr de carboidrato, 1,7gr de proteína, 1,6gr de gorduras totais, 0,70gr de gordura saturada e 88 kcal.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 200g.Apresentar amostra.						
107	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR Coco ralado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. SEM AÇÚCAR. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g.Apresentar amostra.	italy		UN	800,00	5,49	4.392,00
112	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.	beck		UN	200,00	4,79	958,00
118	1	DOCE CREMOSO DE FRUTA Sabores (morango ou uva) para pão, embalagem de 400g, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	ciafrios		UN	900,00	5,49	4.941,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002205
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.Apresentar amostra.						
119	1	DOCE DE FRUTA DIET - SEM AÇUCAR Características técnicas: produto oriundo do cozimento de polpa de frutas sem adição de açúcar ou adoçante, pode conter suco de maçã ou limão. Sabores: Morango, amora, frutas vermelhas. Embalagem: acondicionados em potes de vidro com vedação a vácuo. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.Apresentar amostra.	vitao		UN	50,00	29,95	1.497,50
120	1	DOCE DE LEITE Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400g. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g.Apresentar amostra.	ciafrios		UN	1.000,00	8,19	8.190,00
121	1	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE Ingredientes: Leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. Composição nutricional porção 20g: 68kcal, 12g de carboidrato, 12g de açucares totais, 9g de açucares adicionados, 0g de lactose, 1,3g de galactose, 1,6g de proteínas, 1,5g de gorduras totais, 0,9g de gorduras saturadas, 0g de gordura trans, 50mg de sódio e 64mg de cálcio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade igual ou superior a PIRACANJUBA ou VITAO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	amanhecer		UN	80,00	25,90	2.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002206
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 350g.Apresentar amostra.						
124	1	ERVILHA EM LATA EMBALAGEM MINIMA DE 170 GR Ervilha embalagem de sache, 170g. Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade igual ou superior a QUERO ou FUGINI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.	fuginini		UN	1.900,00	2,69	5.111,00
126	1	EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.	ciafrios		UN	300,00	2,49	747,00
127	1	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG Concentrado, contendo um único ingrediente: tomate. Sem sal ou açúcar, sem pimenta, sem aditivo químico. Embalagem de 1kg em sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade igual ou superior a QUERO, FUGINI OU BONARE.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	ciafrios		UN	2.500,00	8,99	22.475,00
128	1	FARINHA DE ARROZ EMBALAGEM MINIMA DE 1KG Embalagem limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	urbano		UN	50,00	19,90	995,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002207
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a URBANO ou TIO JOÃO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.						
131	1	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG Farinha de milho tipo biju de primeira qualidade, amarela em flocos, Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	princesa		PC	2.400,00	5,99	14.376,00
132	1	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG Fubá do tipo amarelo, a partir da moagem do grão de milho, aspecto fino, não poderão estar úmidas ou rançosas, de primeira qualidade, pré-cozido, isento de matérias terrosas e parasitas. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, transparentes e resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	cinderela		PC	2.900,00	3,80	11.020,00
137	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de	sabor sul		PC	1.300,00	6,49	8.437,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002208
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.						
139	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoestearato de sorbitana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a DONA BENTA, FLEISCHMANN OU APTI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 125gr.Apresentar amostra.	atalaia		UN	400,00	10,99	4.396,00
140	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Fermento químico, para confecção de bolos, de primeira qualidade, produto formado de substancias quimicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimentos gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Isento de mofo e qualquer substancia nociva, apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.Apresentar amostra.	apti		UN	700,00	8,49	5.943,00
142	1	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	italy		UN	600,00	3,99	2.394,00
145	1	IOGURTE IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - 900ML Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus	frimesa		UN	2.000,00	7,99	15.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002209
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml.Apresentar amostra.						
147	1	IOGURTE IOGURTE DESNATADO - 165 GRAMASEmbalagem de 165g. Apresentar amostra.	frimesa		UN	100,00	6,96	696,00
148	1	IOGURTE IOGURTE DIET - 165 GRAMAS Iogurte sem adição de açúcar. Iogurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 165g. Apresentar amostra.	frimesa		UN	100,00	7,29	729,00
150	1	IOGURTE IOGURTE SEM LACTOSE - 1 LITROIogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Ingredientes: leite integral, açúcar e substancias	frimesa		UN	1.500,00	16,99	25.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002210
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		saborizantes/aromatizantes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.Apresentar amostra.						
156	1	LEITE DE AMENDOAS Embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema uht, embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos.Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.	ades		UN	60,00	20,95	1.257,00
157	1	LEITE DE AVEIA Embalagem de 1 litro, esterelizado pelo sistema uht embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos.Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.	ades		UN	60,00	20,95	1.257,00
158	1	LEITE DE COCO EM PÓ Leite de coco em pó, embalagem de 200gr, ingredientes: leite de coco, maltodextrina, amido de milho, fosfato tricalcico e antiumectante INS 551, não conter glúten.Embalagem de 200g. Apresentar amostra.	sao vito		UN	100,00	59,95	5.995,00
165	1	LEITE UHT DE SOJA Leite de soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.	ades		UN	200,00	17,29	3.458,00
175	1	MACARRÃO ALFABETO Macarrão alfabeto, tipo letrinhas, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido	galo		UN	1.000,00	4,99	4.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002211
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		fólico, ovos e corante natural. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
176	1	MACARRÃO AVE MARIA (ARGOLA) COM SEMOLA Embalagem resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, 283 kcal, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 0,0 gr de gorduras trans, 0 mg de sódio.Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	ninfa		UN	2.000,00	4,98	9.960,00
177	1	MACARRÃO BOCA DE LEÃO Macarrão tipo boca de leão, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	1.800,00	5,49	9.882,00
178	1	MACARRÃO CABELO DE ANJO Macarrão tipo cabelo de anjo, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	galo		UN	1.000,00	5,99	5.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002212
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

000032
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
179	1	MACARRÃO DE ARROZ Macarrão de arroz, tipo espaguete ou parafuso, embalagem, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE, SEM AÇUCAR, VEGANO. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. Informação nutricional 80g - 290kcal, 64g de carboidrato, 6,3g de proteína, 0,8g de gordura total, 0,6g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra e 3,0mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO OU RENATA.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	urbano		UN	100,00	8,90	890,00
181	1	MACARRÃO GRAVATA Macarrão tipo gravata, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	2.800,00	6,89	19.292,00
182	1	MACARRÃO INTEGRAL Massa base para preparo de refeições saudáveis, sem glúten e com sabor, consistência e cozimento iguais aos das massas tradicionais. Ingredientes: farinha de arroz, farinha de arroz integral, amido,	galo		UN	1.000,00	8,90	8.900,00

002213
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		emulsificante E471, corante caramelo IV. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
183	1	MACARRÃO NINHO 2 COM OVOS Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283 kcal.Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou DONA BENTA.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	ninfa		UN	2.000,00	6,99	13.980,00
194	1	MARGARINA VEGETAL Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipideos embalagem de 500gr, a cada 10gr = 72kcal, 8,0gr de gorduras totais, 2,4gr de gorduras saturadas, 2,0gr de gordura monoinsaturada, 3,7gr de gordura poli-insaturada, 3,20gr de ácido linoleico, 45mg de vitamina a, 0,18mg de vitamina b1, 0,20mg de vitamina b6, 0,36mg de vitamina b12, 5,10mg de selênio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY, BECEL ou DORIANA.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	qualy		UN	1.500,00	8,99	13.485,00
197	1	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não	sabor sul		UN	500,00	3,19	1.595,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002214
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.						
199	1	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem minima de 1.700 Kg.	fugini		UN	200,00	33,90	6.780,00
218	1	POLPA NATURAL DE FRUTAS Polpa congelada sem açúcar a base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rotulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores abacaxi, morango, uva, laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	polpa norte		KG	1.000,00	26,49	26.490,00
219	1	POLVILHO AZEDO Isento de umidade, aspecto uniforme, cor caracteristica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 500gr.	prata		UN	700,00	3,49	2.443,00
220	1	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 500gr.	prata		UN	700,00	2,94	2.058,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002215
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

000035
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

225	1	REFRIGERANTE Refrigerante a base de cola: contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, de boa qualidade contendo 85kcal e 10mg de sódio a porção de 200 ml embalagem 2 litros.Apresentar amostra.	coca		UN	1.000,00	9,19	9.190.00
226	1	REFRIGERANTE Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0.02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; embalagem 2 litros. Apresentar amostra.	kuat		UN	1.000,00	8,99	8.990,00
227	1	REFRIGERANTE Refrigerantes composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202, isento de glúten. Embalagem de 2 litros.Apresentar amostra.	sukita		UN	1.000,00	8,99	8.990,00
236	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no minimo 25gr, sabores diversos.	atalaia		PC	2.000,00	2,49	4.980,00
238	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 1L Sabores diversos.Apresentar amostra.	da fruta		UN	400,00	12,90	5.160,00
239	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 200 ML Sabores diversos.Apresentar amostra.	da fruta		UN	400,00	3,99	1.596,00
240	1	TEMPERO ALECRIM TEMPERO ALECRIM - CONDIMENTO 100 GRAMASAlecrim desidratado. Ingredientes: folhas de alecrim desidratada. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g.Apresentar amostra.	beck		UN	500,00	11,99	5.995,00
241	1	TEMPERO CHIMICHURRI TEMPERO CHIMICHURRI - CONDIMENTO 300 GRAMAStempero chimichurri, desidratado sem pimenta. feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, mostrada, noz moscada, louro entre outros. o produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data	beck		UN	500,00	17,90	8.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002216
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 300g.Apresentar amostra.						
242	1	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	shinzen		PC	1.000,00	5,19	5.190,00
243	1	TEMPERO PAPRICA DOCE TEMPERO PAPRICA DOCE - CONDIMENTO 500 GRAMASTempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor caracteristico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.Apresentar amostra.	beck		UN	500,00	14,49	7.245,00
250	1	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre produzido a partir da cana-de-açúcar. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	chemim		UN	1.500,00	1,99	2.985,00
252	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	kooler		UN	500,00	6,35	3.175,00
253	1	VINHO Embalagem minima de 2,5 litros.	colonial		UN	15,00	49,90	748,50
TOTAL								799.157,00

ELEMAR LUIZ GIEHL - CNPJ 04.028.516/0001-03

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
84	1	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO EMBALAGEM DE 1 KG Peito de frango, TIPO SASSAMI, de primeira qualidade, congeladas	COOPAVEL		KG	1.800,00	19,95	35.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002217
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		a -12°C, limpa, SEM OSSO isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
88	1	CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	CASCATINHA		KG	2.500,00	15,98	39.950,00
89	1	CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	CASCATINHA		KG	2.000,00	16,20	32.400,00
111	1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do	COOPAVEL		KG	19.000,00	7,29	138.510,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002218
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
163	1	LEITE INTEGRAL Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in - natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.	AMANHECER		UN	1.500,00	4,24	6.360,00
180	1	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo espaguete nº8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade 0% gorduras trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		UN	4.200,00	5,39	22.638,00
184	1	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	NINFA		PC	3.800,00	5,11	19.418,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002219
RIO SONHO DO IGUAÇU-PR

		meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
185	1	MACARRÃO PENNE Macarrão tipo penne, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		UN	3.800,00	3,15	11.970,00
203	1	MUSCULO DIANTEIRO DE 2º Cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo (embalagem de 1 kg) com data de produção, peso, lote e validade. CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	CASCATINHA		KG	3.000,00	22,23	66.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002220
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						373.846,00
TOTAL								

ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 06.313.971/0001-78

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	ABACATE Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU ALIMENTOS		KG	500,00	8,90	4.450,00
10	1	ADOÇANTE 200 ML A base de sucralose 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 200ml.	ADOCYL		UN	10,00	10,70	107,00
16	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.	DUAS MARIAS		UN	500,00	7,85	3.925,00
17	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.	DUAS MARIAS		UN	200,00	6,35	1.270,00
21	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG Embalagem de 1kg, longo, fino, tipo 1, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, transparente, atóxico, deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	URBANO		UN	1.000,00	5,99	5.990,00
34	1	BANHA SUINA 6 KG	CASCATIN		BD	150,00	98,75	14.812,50

PREFEITURA MUNICIPAL
002221
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

			HA					
63	1	CANELA EM PAU Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.Apresentar amostra.	INCAS		UN	600,00	2,75	1.650,00
105	1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	INCAS		UN	200,00	15,00	3.000,00
108	1	COLORAU EMBALAGEM 500G Urucum pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.Apresentar amostra.	INCAS		UN	500,00	7,50	3.750,00
113	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses do momento da entrega.Embalagem mínima de 15g.	INCAS		UN	200,00	5,65	1.130,00
114	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundaria de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.Apresentar amostra.	AMANMHECER		UN	400,00	3,25	1.300,00
115	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	AMANHEC		UN	1.000,00	3,25	3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002222
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREFEITURA MUNICIPAL
002223
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000042
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		CREME DE LEITE UHT - 200 GRAMASCom teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundaria de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.Apresentar amostra.	ER					
116	1	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	FRIMESA		UN	50,00	14,40	720,00
117	1	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - 200 GRAMAS Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.	AMANHECER		UN	200,00	8,90	1.780,00
123	1	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILECTA		UN	200,00	31,00	6.200,00
159	1	LEITE DE COCO TRADICIONAL Embalagem minima de 200ml.	MENINA		UN	100,00	6,50	650,00
167	1	LENTILHA Classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a YOKI, URBANO ou ZAELI.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar	URBANO		UN	900,00	10,75	9.675,00

002223
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		amostra.						
173	1	LOURO Folha de louro desidratada. Deve ser constituído de folhas integras, sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Não poderá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5g.Apresentar amostra.	INCAS		UN	400,00	2,75	1.100,00
186	1	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	SUAVIT		UN	50,00	10,25	512,50
207	1	OREGANO 100% natural, feito a partir das sépalas, parte mais nobre do orégano. Produto natural, sem glúten. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 100gr.	INCAS		UN	300,00	10,00	3.000,00
211	1	PÃO FATIADO 450 GRAMAS	FORNELLO		UN	400,00	7,50	3.000,00
223	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo "mussarela", fatiado, ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservante: natamicina (INS 235). Alérgicos: contem lite e lactose, não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, peça inteira. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as	FRIMESA		UN	700,00	13,50	9.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002224
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150gr.						
230	1	REQUEIJÃO Requeijão cremoso: copo plástico. Ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de 1.500,00 cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteos, enzima pretease, estabilizantes polifosfalo de sodio e disfofato de sódio, conservante soirbato de potássio. Não contém glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10° C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem minima de 200gr.Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	100,00	9,75	975,00
TOTAL								81.697,00

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.291.351/0001-74

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	AÇAFRÃO DA TERRA Açafrão em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g.Apresentar amostra.	BECK		UN	700,00	6,99	4.893,00
11	1	ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MIGUEL		UN	5.000,00	5,49	27.450,00
13	1	ALMEIRÃO	MIGUEL		UN	500,00	5,99	2.995,00
15	1	AMEIXA SECA SEM SEMENTE	LA		UN	500,00	16,99	8.495,00

002225
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem mínima de 100gr. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de v alidade. Embalagem plástica termos selada, com validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem mínima de 100g.Apresentar amostra.	VIOLETEIRA					
22	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Tipo 1, sem glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.Apresentar amostra.	SABOR SUL		PC	4.000,00	18,50	74.000,00
24	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS 100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plásticas atóxica de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundaria de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, validade mínima 6 meses a partir da data da entrega. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto: no caso de alteração	ZAELI		UN	1.000,00	8,95	8.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002226
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 500g.Apresentar amostra.						
26	1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	NUCETA		UN	200,00	24,65	4.930,00
31	1	BANANA CATURA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ETAMA		KG	11.000,00	2,19	24.090,00
36	1	BATATA INGLESA MONALISA De primeira qualidade, frescas e sãs, lavada, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA		KG	7.000,00	1,88	13.160,00
37	1	BATATA PALHA 400 GRAMAS	TÔ FRITA		UN	300,00	18,45	5.535,00
61	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, certificado selo ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade igual ou superior a MELITTA ou CABOCLO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.Apresentar amostra.	CABLOCO		UN	4.500,00	27,76	124.920,00

69	1	CARNE BOVINA ACÉM CORTE ISCAS Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte para estrogonofe em tirinhas, "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	ASTRA		KG	3.000,00	25,49	76.470,00
70	1	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇO Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte (aproximadamente 4x4cm) "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos caracteristico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de	ASTRA		KG	3.000,00	24,50	73.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002228
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
71	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	33,85	50.775,00
72	1	CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	27,99	69.975,00
73	1	CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	35,99	89.975,00
74	1	CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	27,99	41.985,00
75	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	41,92	20.960,00
76	1	CARNE BOVINA FILÉ 7 In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta	ASTRA		KG	1.000,00	26,99	26.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002229
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
77	1	CARNE BOVINA FILE MIGNOM In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	39,99	19.995,00
78	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	3.000,00	21,40	64.200,00
79	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.A entrega deve ser em embalagem de 1kg.	ASTRA		KG	8.000,00	21,40	171.200,00
80	1	CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	22,99	57.475,00
81	1	CARNE BOVINA PALETA Paleta bovina, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, SEM MISTURA DE MÚSCULOS, corte em cubos de aproximadamente 4x4cm, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em	ASTRA		KG	3.000,00	27,39	82.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002230
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
82	1	CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	37,99	18.995,00
83	1	CARNE BOVINA POSTA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.000,00	35,24	35.240,00
85	1	CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR		KG	2.000,00	19,85	39.700,00
86	1	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR		KG	1.500,00	19,95	29.925,00
87	1	CARNE SUINA LOMBO SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína lombo desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "LOMBO"	MIOLAR		KG	3.000,00	21,20	63.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002231
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		CONGELADO DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
90	1	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína pernil desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "PERNIL" CONGELADA, DESOSSADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de	MIOLAR		KG	3.000,00	18,50	55.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002232
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		06 meses, a contar da data de fabricação do produto.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
122	1	ERVA MATE 1KG Apresentar amostra.	TIA JOANA		UN	300,00	13,88	4.164,00
129	1	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 165g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	ZAELI		UN	50,00	9,99	499,50
130	1	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Farinha torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno toxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.Apresentar amostra.	PINDUCA		UN	300,00	4,99	1.497,00
134	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a RENATA ou ANACONDA.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.Apresentar amostra.	KOENE		UN	50,00	7,15	357,50
135	1	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE	ZAELI		UN	600,00	9,89	5.934,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002233
RIO BONITO DO IGUAÇU

		EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.						
143	1	GELATINA EM PÓ Embalagem minima de 20g. Diversos sabores.	ATALAIA		UN	1.200,00	1,78	2.136,00
149	1	IOGURTE IOGURTE NATURAL - 160 GRAMAS Produto composto leite e fermento vivo - sem adição de açúcar - embalagens primárias: pote plástico de 160g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais (porção de 160g do produto = 121kcal, 10g de carboidrato, 7,5g de proteína, 5,7g de gorduras totais, 3,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 87mg de sódio, 282mg de cálcio e 37mg de fosforo), peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 160g.Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	800,00	6,95	5.560,00
151	1	IOGURTE Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e	FRIMESA		UN	100,00	16,62	1.662,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002234
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml.Apresentar amostra.						
155	1	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS Apresentar amostra.	MARAJOARA		UN	400,00	6,95	2.780,00
160	1	LEITE DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - 1 LITROLeite longa vida UHT, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1.000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	100,00	7,39	739,00
161	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó fortificado instantâneo. Ingrediente: leite integral com vitaminas e pirofosfato férrico. Não contendo glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Qualidade similar ou superior ao NESTLE, PIRACANJUBA OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar	FRIMESA		UN	3.500,00	16,65	58.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002235
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		amostra.						
166	1	LEITE UHT SEM LACTOSE LEITE UHT SEM LACTOSE - 1 LITROLeite UHT isento de glúten e lactose, embalados em caixas tetrapak de 1lt. Embalagens integras. No rotulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.	SANTA CLARA		UN	2.500,00	5,74	14.350,00
171	1	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE Linguiça toscana de primeira qualidade. SEM PIMENTA. Acondicionado em embalagem vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Qualidade similar ou superior a SADIA, FRIMESA ou PERDIGÃO.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SEARA		KG	3.000,00	18,30	54.900,00
172	1	LINGUICINHA MISTA	FRIGODASKO		KG	1.000,00	14,99	14.990,00
193	1	MARGARINA SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS Informação nutricional a cada 10gr: 32kcal, 3,5gr gorduras totais, gorduras saturadas 0,9gr, 0,1gr de gordura monoinsaturada, 1,7gr de gordura poli-insaturada, 70mg de sódio, 45mcg de vitamina a, com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido	QUALY		UN	100,00	13,89	1.389,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002236
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY ou BECEL.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
198	1	MILHO VERDE (SACHÊ) Milho verde simples, grão inteiros, imersos em água e sal, tamanho e coloração uniforme. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 dias da data. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a QUERO, PREDILECTA OU KNORR.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.	QUERO		UN	1.400,00	2,88	4.032,00
200	1	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	ZAELI		PC	500,00	5,98	2.990,00
204	1	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	BECK		UN	200,00	8,95	1.790,00
205	1	OLEO DE MILHO Óleo de milho com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a SOYA, LIZA OU SUAVIT.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml.Apresentar amostra.	SUAVIT		UN	300,00	13,75	4.125,00
206	1	OLEO DE SOJA Óleo de soja com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens	COAMO		UN	8.000,00	7,98	63.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002237
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a COAMO, LIZA OU LEVE.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml.Apresentar amostra.						
208	1	OREGANO EMBALAGEM 500G	BECK		UN	200,00	30,90	6.180,00
212	1	PÃO FRANCÊS	FORNELO		KG	2.000,00	13,70	27.400,00
214	1	PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS	DA SERRA		UN	200,00	7,99	1.598,00
221	1	PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem minima de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.	FRIMESA		UN	200,00	10,99	2.198,00
222	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA Peça inteira	COPROSSEL		KG	300,00	49,99	14.997,00
224	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO Queijo tipo mussarela ZERO LACTOSE fatiado, acondicionado em embalagens de 150 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE).Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada.Embalagem de 150gr.	FRIMESA		UN	50,00	16,45	822,50
233	1	SAGU Sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido	3 DE OURO		UN	2.000,00	4,45	8.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002238
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		e embalagens danificadas.Embalagem de 500g.						
234	1	SAL REFINADO IODADO 1 KG Sal refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	UNIÃO		PC	2.400,00	1,59	3.816,00
235	1	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	GUIBOM		KG	800,00	10,24	8.192,00
237	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no minimo 500gr, sabores diversos.	TOZZO		PC	1.000,00	14,95	14.950,00
246	1	UVA PASSA PRETA Sem semente, desidratada, livre de fungos, sem adição e açúcar e outros componentes químicos. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g.Apresentar amostra.	LA VIOLETER O		UN	1.000,00	13,45	13.450,00
251	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	VINAGRAT TO		UN	300,00	6,35	1.905,00
TOTAL								1.738.466,50

R$ 3.755.159,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Cento e Cinqüenta e Nove Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
002239
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
235	1	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	GUIBOM		KG	800,00	10,24	8.192,00
237	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no minimo 500gr, sabores diversos.	TOZZO		PC	1.000,00	14,95	14.950,00
246	1	UVA PASSA PRETA Sem semente, desidratada, livre de fungos, sem adição e açúcar e outros componentes químicos. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.	LA VIOLETERO		UN	1.000,00	13,45	13.450,00
251	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	VINAGRATTO		UN	300,00	6,35	1.905,00
TOTAL								1.738.466,50

R$ 3.755.159,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Cento e Cinqüenta e Nove Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 30 de setembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312999000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 13:21:51-03'00'
Lox1 PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
002240
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3651-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de pedra brita, em atendimento às demandas desta municipalidade.
VALOR MÍNIMO INICIAL: R$ 1.143.960,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta reais)
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/10/2025 - 09h00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail [illegible]
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município [illegible] ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 29 de setembro de 2025

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3651-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra, para renovação/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.
VALOR MÍNIMO INICIAL: R$ 4.581.900,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil e novecentos reais)
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: [illegible]
INFORMAÇÕES: através do e-mail [illegible]
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município [illegible] ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 29 de setembro de 2025

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3651-1122 - [illegible]
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão Nº 45/2025
Processo Adm.: 131/2025
Data do Processo: [illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Processo nestes termos:

a) Nº Processo: 131/2025
b) Nº Licitação: 45/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 30/09/2025
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Empresa(s) vencedora(s):

[illegible] - CNPJ [illegible]

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
12	1	[illegible] De primeira qualidade [illegible] Reposição do produto no caso de [illegible]	[illegible]		[illegible]	1.300,00	23,50	30.550,00
76	1	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA [illegible]	[illegible]		KG	300,00	39,00	11.700,00
77	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS [illegible] Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	[illegible]		PC	200,00	10,00	2.000,00
80	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS [illegible] Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	[illegible]		PC	200,00	10,00	2.000,00
103	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG [illegible]	[illegible]		PC	3.500,00	14,50	50.750,00
136	1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG [illegible] Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	[illegible]		PC	4.600,00	[illegible]	[illegible]
137	1	FILÉ DE TILÁPIA [illegible]	[illegible]		KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
164	1	LEITE INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - 1 LITRO [illegible] Embalagem de 1L. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	25.000,00	4,24	106.000,00
215	1	PEITO DE FRANGO [illegible]	[illegible]		KG	300,00	[illegible]	[illegible]
TOTAL								[illegible]

[illegible] LTDA - CNPJ [illegible]

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	ABACAXI PÉROLA. Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. [illegible]	[illegible]		UN	300,00	[illegible]	[illegible]
3	1	ABACAXI PÉROLA. Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para [illegible]	[illegible]		UN	1.000,00	[illegible]	[illegible]
4	1	ABOBRINHA [illegible] De primeira qualidade, frescas e sãs [illegible]	[illegible]		KG	2.440,00	[illegible]	[illegible]
14	1	AMEIXA. De primeira qualidade [illegible]	[illegible]		KG	250,00	[illegible]	[illegible]
28	1	BALA DURA [illegible] Embalagem mínima de 500g.	[illegible]		PC	300,00	[illegible]	[illegible]
29	1	BALA MASTIGÁVEL IOGURTE. Bala mastigável de iogurte, embalagem mínima de 500g. Sabor morango.	[illegible]		PC	300,00	7,00	[illegible]
30	1	BALA MASTIGÁVEL MACIA. Bala mastigável macia, embalagem mínima de 500g. Diversos sabores.	[illegible]		PC	300,00	[illegible]	[illegible]
32	1	BANANA MAÇÃ. De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactas, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	[illegible]		KG	1.000,00	[illegible]	[illegible]
33	1	BANANA PRATA. De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactas, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. [illegible] Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	[illegible]		KG	1.000,00	[illegible]	[illegible]
35	1	BATATA DOCE. Primeira qualidade, lavada, [illegible] Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho, e/ou danificado.	[illegible]		KG	2.300,00	[illegible]	[illegible]
36	1	BERGAMOTA PONCÃ. De primeira qualidade, [illegible]	[illegible]		KG	500,00	5,59	7.950,00
37	1	BETERRABA. [illegible]	[illegible]		KG	2.600,00	[illegible]	[illegible]
58	1	BRÓCOLIS. [illegible]	[illegible]		UN	1.160,00	[illegible]	[illegible]
68	1	[illegible] Peso aproximadamente 200g cada unidade. [illegible]	[illegible]		UN	700,00	[illegible]	[illegible]
69	1	[illegible] De primeira qualidade [illegible]	[illegible]		KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
81	1	[illegible]	[illegible]		KG	3.500,00	[illegible]	[illegible]
82	1	[illegible]	[illegible]		KG	2.700,00	[illegible]	[illegible]
105	1	[illegible]	[illegible]		KG	2.700,00	5,40	14.580,00
110	1	[illegible]	[illegible]		KG	1.700,00	10,50	17.850,00
111	1	[illegible]	[illegible]		UN	600,00	[illegible]	[illegible]
142	1	[illegible]	[illegible]		KG	300,00	[illegible]	[illegible]
152	1	[illegible]	[illegible]		KG	300,00	[illegible]	[illegible]
153	1	[illegible]	[illegible]		KG	1.000,00	[illegible]	[illegible]
154	1	[illegible]	[illegible]		KG	10.400,00	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA ... 002241 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

(60)

000061

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
		qualidade, frescos e sãos, grau médio de amadurecimento, de uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
174	1	MAÇA FUJI. Tipo fuji, de primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio, pesando aproximadamente ... estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	8.400,00	4,05	34.020,00
187	1	MAMÃO FORMOSO. Tipo formosa, de primeira qualidade, frescos e sãos, sem maduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, frescos, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.600,00	5,49	25.254,00
188	1	MAMÃO PAPAYA. Tipo papaya, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, firmes, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	10,50	10.500,00
189	1	MANDIOCA. Produto sãos e de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes. Congeladas e sem casca, sem fermento ou defeitos, não fibrosas, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade. Embalagens acondicionadas em embalagens com 1kg de conteúdo ... Devendo conter etiqueta informando a data da colheita, data de processamento e validade, nome do produtor e localidade. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.500,00	5,04	12.600,00
190	1	MANDIOQUINHA SALSA. Produto novo e de primeira qualidade, firmes, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.100,00	13,50	14.850,00
191	1	MANGA TOMMY. De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, de uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.800,00	5,49	26.352,00
192	1	MARACUJA	ceasa		KG	50,00	18,00	900,00
195	1	MELANCIA. De primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, de uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 10 e 12 quilos cada. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	7.000,00	2,56	17.920,00
196	1	MELÃO AMARELO. De primeira qualidade, frescos e sãos, sem maturação, graúdos, consistência firme. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	6.300,00	3,70	23.310,00
201	1	MORANGA. MORANGA CABOTIÁ. Deve apresentar-se madura, sãs, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	5,40	1.620,00
202	1	MORANGO. Morango de primeira qualidade, frescos e sãos, in natura. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos e maduros, bem formados, limpos, secos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	400,00	39,00	15.600,00
210	1	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA. De galinha, grandes (vermelhos), novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, frescos, sem rachaduras e limpos. Com data e validade e aviso de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Apresentação em dúzias e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo 12 ovos em uma bandeja. Reposição do produto no caso de produto estragado, quebrados e trincados.	da granja		DZ	4.500,00	6,74	30.330,00
215	1	PERA. Importada, de primeira qualidade, frescas e sãs, tipo com ponto de maturação para ser servida em até após a entrega e as embalagens utilizadas para acondicionamento deverão conter variedade ou grupo, peso e safra, limpas e conservadas, isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	800,00	16,00	12.800,00
218	1	PIMENTÃO VERDE. Primeira qualidade, frescas e sãos, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucaduras. No ponto de maturação adequado para o consumo, inteiros, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	500,00	15,20	7.600,00
251	1	[illegible] REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	[illegible]		KG	600,00	9,60	5.760,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
		480 GRAMAS						
228	1	REPOLHO ROXO. De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	700,00	8,00	5.600,00
229	1	REPOLHO VERDE. De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	3.000,00	3,40	10.200,00
231	1	RUCULA. De primeira qualidade maços com 150g em média.	ceasa		UN	300,00	6,97	2.091,00
232	1	RUCULA. De primeira qualidade, maços com 150g em média.	ceasa		UN	500,00	6,97	3.485,00
244	1	TEMPERO VERDE. Tipo salsinha, cebolinha, manjericão, de primeira qualidade. Frescas e sãs. No ponto adequado para o consumo. Inteiros, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade de 300 gramas cada MAÇO. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem maço de 300g.	ceasa		UN	1.100,00	7,22	7.942,00
245	1	TOMATE LONGA VIDA. De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificado de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	10,00	27.000,00
247	1	UVA THOMPSON. Uva SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00
248	1	UVA THOMPSON. Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00
249	1	VAGEM. De primeira qualidade, colhida recentemente, unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, estar em perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	400,00	14,90	5.960,00
TOTAL								488.156,50

DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ 48.922.016/0001-58

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	ARROZ AGULHINHA 5KG. Arroz branco tipo 1, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Na embalagem deverá constar exteriormente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade (prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.	GRÃO DE OURO		UN	100,00	25,49	2.549,00
27	1	BACON DEFUMADO	SUINO PURO		KG	200,00	37,44	7.488,00
51	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA. Embalagem mínima de 300gr. Apresentar amostra.	PICCININ		UN	500,00	4,96	2.480,00
62	1	CALDO EMBALAGEM MINIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI		CX	500,00	3,08	1.540,00
136	1	FAROFA PRONTA TEMPERADA. Farofa pronta temperada sem pimenta. Embalagem com no mínimo 250gr.	PRINCESA		PC	600,00	6,49	3.894,00
169	1	LINGUIÇA SUINA PURA DEFUMADA	SUINO PURO		KG	100,00	27,90	2.790,00
170	1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	SUINO PURO		KG	150,00	27,90	4.185,00
209	1	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA. Embalagem mínima de 500 g.	CANTU		UN	200,00	18,54	3.708,00
TOTAL								29.634,00

DISTRIBUIDORA DAMBROS LTDA - CNPJ 11.583.956/0001-67

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
6	1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Produto de primeira qualidade. Valor por porção de 20g = valor energético 76kcal, proteínas 0,6g, carboidratos 17g, açúcares totais 15g, açúcares adicionados 15g, gorduras totais 0,4g, gordura saturada 0,2g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0,9g, sódio 10mg. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Produto similar ou superior à NESTLE OU TODDY. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 550g. Apresentar amostra.	nescau		UN	2.400,00	15,53	37.272,00
7	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Embalagem mínima de 210g. Achocolatado zero açúcares, com redução de calorias e isento de lactose. C. tendo como componente adoçante a Stevia. Pode ser utilizado para o preparo do chocolate quente, brigadeiros e bolos de chocolate com baixas calorias. Indicado para diabéticos. Produto aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Produto de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 210g. Apresentar amostra.	lowçucar		UN	100,00	30,90	3.090,00
8	1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG. Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto similar ou superior a ALTO ALEGRE OU UNIÃO. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.	alto alegre		PC	3.800,00	17,39	66.082,00
5	1	AÇUCAR MASCAVO 1 KG. O produto é elaborado a partir do caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas ou insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica atóxica, bem vedada e conter 1kg do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade (prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	[illegible]		PC	500,00	15,90	7.950,00
18	1	AMIDO DE MILHO 1 KG. Produto amiláceo de milho, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isenta de impurezas terrosas, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. O produto deverá apresentar no máximo 3 ingredientes em sua composição e com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	amafil		UN	1.300,00	7,89	10.257,00
23	1	ATUM 170 GRAMAS. Atum sólido, natural ou em pedaços, ao próprio suco ou óleo comestível, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em meio conservante, ingredientes: Atum, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagens: latas de alumínio de 170g de peso líquido e 120g de peso drenado. Na embalagem deverá constar as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a GOMES DA COSTA ou COQUEIRO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.	88		UN	100,00	15,70	1.570,00
25	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML. Com acidez máxima de 0,5% - para temperar alimentos, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500ml. Apresentar amostra.	gallo		UN	100,00	63,42	6.342,00
40	1	BISCOITO AGUA E SAL. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo ou gordura vegetal (livre de gordura trans). ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal cozidos ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 350g. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	5.000,00	3,88	19.400,00
41	1	BISCOITO CREAM CRACKER. Zero gordura trans, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	1.500,00	4,49	6.735,00
42	1	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho - SEM GLUTEN, SEM LACTOSE - embalagem mínima de 100gr. Biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Fabricado com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 100 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	2.000,00	5,18	10.360,00
43	1	BISCOITO DE [illegible]. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 120g.	[illegible]		UN	150,00	19,90	2.985,00

		Apresentar amostra.					
44	1	BISCOITO DOCE. Isento de lactose e [illegible], isento de glúten. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 80g. Apresentar amostra.		UN	300,00	6,49	1.947,00
45	1	BISCOITO DOCE MARIA 37... [illegible]	pioneiro	UN	800,00	4,49	3.592,00
46	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR. Sabores: coco ou chocolate, zero gordura trans e ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal passados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior à PICCININ, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.	piccinin	UN	4.000,00	5,49	21.960,00
4[illegible]	1	BISCOITO INTEGRAL SALGADO. 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 350g. Apresentar amostra.	fenaza	UN	2.000,00	8,49	16.980,00
49	1	BISCOITO MAISENA. Embalagem mínima de 350gr. Apresentar amostra.	piccinin	UN	800,00	4,49	3.592,00
50	1	BISCOITO RECHEADO SALGADO. Biscoito recheado, salgado, sabores conforme cronograma, pesagem de 150 gramas, contendo 6 [illegible] de 25 gramas cada. Apresentar amostra.	parati	UN	200,00	8,44	1.688,00
52	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA ZERO LACTOSE, a cada 30gr: 121kcal, 25gr de carboidratos, 2,3gr de proteína, 1,6gr de gorduras totais, 0,31gr de gorduras saturadas, 80mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININ, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 300g. Apresentar amostra.	piccinin	UN	4.000,00	7,49	29.960,00
53	1	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE. Embalagem mínima de 360gr. Apresentar amostra.	pioneiro	UN	500,00	4,99	2.495,00
54	1	BISCOITO ROSCA DE COCO. Embalagem mínima de 360gr. Apresentar amostra.	pioneiro	UN	500,00	5,29	2.645,00
55	1	BISCOITO SALGADO COQUETEL - Zero gordura trans, ZERO LACTOSE, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e fermento. A cada 30gr: [illegible]kcal, [illegible]gr de carboidratos, 2,6gr de proteína, 3,6gr de gorduras totais, 1,5gr de gorduras saturadas, 0,7gr de fibra alimentar, 345mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a ISABELA, SOL OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 320g. Apresentar amostra.	parati	UN	2.000,00	9,95	19.900,00
56	1	BISCOITO SEM LACTOSE. Biscoito tipo "TIPO MAISENA OU MARIA" sem recheio e sem cobertura, isento de PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Embalagem plástica resistente atóxica, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, PARATI OU PICCININ. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 370g. Apresentar amostra.		UN	5.000,00	5,99	29.950,00
57	1	BOLINHO DE BAUNILHA. De baunilha, sem glúten, sem lactose, sem adição de açúcares, com cobertura de chocolate. Embalagem de 35gr. Embalagem mínima de 35g. Apresentar amostra.	bauducco	UN	2.000,00	6,99	13.980,00
60	1	CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM MINIMA 150GR. Cacau em pó 100% - embalagem mínima 150gr. Cacau 100%. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos [illegible]. Embalagem em plástico atóxico contendo no mínimo 150g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundária em caixas de papelão resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 150g. Apresentar amostra.		UN	500,00	19,90	9.950,00
66	1	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS. Canjica tipo 01, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros preparados com matéria		PC	1.700,00	3,69	6.273,00
		primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados e identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Qualidade similar ou superior a ZAELI, YOKI OU PINDUCA. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem 500g. Apresentar amostra.					
67	1	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA. De boa qualidade, embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Informação nutricional a cada 100gr: 264 kcal, 8/gr carboidrato, 8gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	cerealista	UN	1.900,00	3,69	7.011,00
93	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL COM AÇUCAR - 1 KG. Flocos de milho com açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedada. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.		UN	1.000,00	33,90	33.900,00
94	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL SEM AÇUCAR - 1 KG. Flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedada. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.		UN	1.000,00	32,90	32.900,00
95	1	CHÁ DE CAMOMILA. CHÁ DE CAMOMILA - 10GR. Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia	CX	500,00	2,39	1.195,00
96	1	CHÁ DE CAMOMILA. CHÁ DE CAMOMILA - 10GR. Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia	CX	100,00	2,99	299,00
97	1	CHÁ DE HORTELÃ. CHÁ DE HORTELÃ - 10GR. Chá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia	CX	500,00	2,39	1.195,00
98	1	CHÁ DE HORTELÃ. CHÁ DE HORTELÃ - 10GR. Chá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia	CX	100,00	2,99	299,00
99	1	CHÁ ERVA DOCE. CHÁ ERVA DOCE - 10GR. Chá de erva doce, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia	CX	500,00	3,29	1.645,00
100	1	CHÁ ERVA DOCE. CHÁ ERVA DOCE - 10GR. Chá de erva doce, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia	CX	100,00	3,29	329,00
101	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	laranjeiras	CX	1.000,00	2,99	2.990,00
102	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. Chá sabor natural em saquinhos, c/ embalagem de 40 gr com 25 saquinhos.	laranjeiras	CX	3.000,00	2,99	8.970,00
		Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 40g. Apresentar amostra.					
103	1	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG. Apresentar amostra.		UN	150,00	61,90	9.285,00
104	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. Solúvel, embalagem de 200gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (50%), açúcar, aromatizantes. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente alvejado. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, nem corante. A mistura de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. A cada 20gr: 14gr de carboidrato, 1,7gr de proteína, 1,5gr de gorduras totais, 0,7gr de gordura saturada e 8A kcal. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 200g. Apresentar amostra.		UN	500,00	17,39	8.695,00
107	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR. Com relevo contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. SEM AÇUCAR. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.		UN	800,00	[illegible]	4.392,00
112	1	CRAVO DA INDIA. Embalagem de 15gr. Isento de sujidades, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.		UN	200,00	4,79	958,00
113	1	DOCE CREMOSO DE FRUTA. Sabores (morango ou uva) para pão, embalagem de 400g, pote de polietileno ou similar, produzido com polpa de frutas, açúcar, glicose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.		UN	800,00	5,40	[illegible]
11[illegible]	1	DOCE DE FRUTA DIET - SEM AÇÚCAR. Características técnicas: produto oriundo do cozimento de polpa de frutas sem adição de açúcar ou adoçante, pode conter suco de maçã ou limão. Sabores: morango, amora, frutas vermelhas. Embalagem: acondicionados em potes de vidro com vedação a vácuo. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.		UN	50,00	29,95	1.497,50
120	1	DOCE DE LEITE. Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou plástico, embalagem de 400g. Ingredientes: leite, açúcar, espessante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, cor de caramelo, odor e sabor, massa homogênea e coloração não característica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.		UN	1.000,00	8,19	8.190,00
121	1	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE. Ingredientes: Leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. Composição nutricional porção 20g: 68kcal, 12g de carboidrato, 12g de açúcares totais, 9g de açúcares adicionados, 0g de lactose, 1,3g de galactose, 1,5g de proteínas, 1,5g de gorduras totais, 0,9g de gorduras saturadas, 0g de gordura trans, 20mg de sódio e 54mg de cálcio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a PIRACANJUBA ou VITAO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 350g. Apresentar amostra.		UN	80,00	25,90	2.072,00
124	1	ERVILHA EM LATA EMBALAGEM MINIMA DE 170 GR. Ervilha embalagem de sachê 170g. Produto preparado com as ervilhas previamente reidratadas [illegible], acondicionadas no recipiente, adicionadas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO ou FUGINI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.		UN	1.800,00	2,59	[illegible]
126	1	EXTRATO DE TOMATE. Embalagem: sachê, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, no mínimo 300g. Concentrado simples, sem aditivos químicos.		UN	300,00	2,49	747,00
127	1	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG. Concentrado contendo em único ingrediente tomate. Sem sal ou açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem de 1kg em sachê atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO, FUGINI OU ELEFANTE. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e		UN	2.500,00	8,99	22.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002243 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.					
128	1	FARINHA DE ARROZ EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG Embalagem limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO ou TIO JOÃO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	urbano	UN	50,00	18,10	905,00
131	1	FARINHA DE MILHO (BIJU) 1 KG Farinha de milho tipo biju de primeira qualidade, amarela em flocos. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	primatas	PC	2.400,00	5,99	14.376,00
132	1	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG Fubá do tipo amarelo, a partir da moagem do grão de milho. Aspecto: fino, não poderão estar úmidas ou rançosas, de primeira qualidade, pré-cozido, isento de matérias terrosas e parasitas. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico transparentes e resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	caldensi	PC	2.900,00	3,80	11.020,00
137	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica à variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem plástica transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	sabor sul	PC	1.300,00	6,49	8.437,00
138	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a DONA BENTA, FLEISCHMANN OU APTI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 125gr. Apresentar amostra.		UN	400,00	10,99	4.396,00
140	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Fermento químico, para confecção de bolos, de primeira qualidade, contendo formado de substâncias químicas que por influência de calor e/ou umidade produz desprendimentos gasosos capazes de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, isento de mofo e qualquer substâncias nocivas, apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.	apti	UN	700,00	8,49	5.943,00
142	1	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	kaly	UN	600,00	3,99	2.394,00
145	1	IOGURTE. IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - 900ML Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas, sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nos dias agendados. A cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g, açúcares totais 24g, sódio 48mg, proteínas 4,6g, cálcio 70 mg, incluindo dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 36 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.	frimesa	UN	2.000,00	7,99	15.980,00
147	1	IOGURTE. IOGURTE DESNATADO - 165 GRAMAS Embalagem de 165g. Apresentar amostra.	frimesa	UN	100,00	8,96	896,00
148	1	IOGURTE. IOGURTE DIET - 165 GRAMAS Iogurte sem adição de açúcar, iogurte natural, sabor morango, coco, ameixa ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 165g. Apresentar amostra.	frimesa	UN	100,00	7,28	728,00
150	1	IOGURTE. IOGURTE SEM LACTOSE - 1 LITRO Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, ameixa ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Ingredientes: leite integral, açúcar e substâncias edulcorantes/aromatizantes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1l. Apresentar amostra.	frimesa	UN	1.500,00	16,99	25.485,00
156	1	LEITE DE AMÊNDOAS Embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema UHT, embalagem de 1 litro tetra pak íntegra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.		UN	60,00	20,95	1.257,00
157	1	LEITE DE AVEIA Embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema UHT, embalagem de 1 litro tetra pak íntegra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.		UN	60,00	20,95	1.257,00
158	1	LEITE DE COCO EM PÓ Leite de coco em pó, embalagem de 200gr. Ingredientes: leite de coco, maltodextrina, amido de milho, fosfato tricálcico e antiumectante INS 551, não contém glúten. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.		UN	100,00	59,95	5.995,00
165	1	LEITE UHT DE SOJA Leite de soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênica, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.		UN	200,00	17,29	3.458,00
175	1	MACARRÃO ALFABETO Macarrão alfabeto, tipo letrinhas, com massa de ovos pasteurizados, informação nutricional, massa enriquecida com ferro e ácido fólico, cor e cheiro natural. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo	UN	1.000,00	4,99	4.990,00
176	1	MACARRÃO AVE MARIA (ARGOLA) COM SÊMOLA Embalagem resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, 283 kcal, 60 gr de carboidratos, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 0,0 gr de gorduras trans, 0 mg de sódio. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.		UN	2.000,00	4,98	9.960,00
177	1	MACARRÃO BOCA DE LEÃO Macarrão tipo boca de leão, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo	UN	1.800,00	5,49	9.882,00
178	1	MACARRÃO CABELO DE ANJO Macarrão tipo cabelo de anjo, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo	UN	1.000,00	5,99	5.990,00
179	1	MACARRÃO DE ARROZ Macarrão de arroz, tipo espaguete ou parafuso, embalagem transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR, VEGANO. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. Informação nutricional 80g - 290kcal, 64g de carboidrato, 6,3g de proteína, 0,8g de gordura total, 0,6g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra e 3,0mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO OU RENATA. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	urbano	UN	100,00	5,90	590,00
181	1	MACARRÃO GRAVATA Macarrão tipo gravata, de sêmola com ovos de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo	UN	2.800,00	6,89	19.292,00
182	1	MACARRÃO INTEGRAL Massa ideal para preparo de refeições saudáveis, sem glúten e com sabor, consistência e cozimento iguais aos das massas tradicionais. Ingredientes: farinha de arroz, farinha de arroz integral, amido, emulsificante E471, corante caramelo IV. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo	UN	1.000,00	6,90	6.900,00
183	1	MACARRÃO NINHO 2 COM OVOS Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g: 60g de carboidrato, 8,6g de proteína, 0,8gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 290 kcal. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou DONA BENTA. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	ninfa	UN	2.000,00	6,99	13.980,00
184	1	MARGARINA VEGETAL Com sal, cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos, embalagem de 500gr, a cada 10gr = 72kcal, 8,0gr de gorduras totais, 2,4gr de gorduras saturadas, 2,0gr de gorduras monoinsaturadas, 3,7gr de gorduras poli-insaturadas, 0,20gr de ácido linoleico, 45mg de vitamina A, 0,11mg de vitamina B1, 0,20mg de vitamina B6, 0,56mg de vitamina B12, 5,10mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com selo de papel alumínio entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY, BECEL ou DORIANA. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	qualy	UN	1.500,00	8,99	13.485,00
197	1	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em fermentação ou germinação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	sabor sul	UN	500,00	3,19	1.595,00
195	1	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem mínima de 1,7/2 Kg	fugini	UN	200,00	33,90	6.780,00
213	1	POLPA NATURAL DE FRUTAS Polpa congelada sem açúcar a base natural de fruta, deverá consistir no modo de preparo, (no copo ou liquidificador) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores: abacaxi, morango, uva, laranja; não fermentadas, não concentradas, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embaladas em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	polpa norte	KG	1.000,00	26,49	26.490,00
219	1	POLVILHO AZEDO Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	prata	UN	700,00	3,49	2.443,00
220	1	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	prata	UN	700,00	2,94	2.058,00
225	1	REFRIGERANTE Refrigerante à base de cola, contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, de boa qualidade, contendo 85kcal e 10mg de sódio na porção de 200 ml, embalagem 2 litros. Apresentar amostra.	coca	UN	1.000,00	9,10	9.100,00
226	1	REFRIGERANTE Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de sementes de guaraná, embalagem 2 litros. Apresentar amostra.	kuat	UN	1.000,00	5,99	5.990,00
227	1	REFRIGERANTE Refrigerante composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202, isento de glúten. Embalagem de 2 litros. Apresentar amostra.		UN	1.000,00	6,99	6.990,00
235	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 25gr, sabores diversos.		PC	2.000,00	2,49	4.980,00
238	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 1L Sabores diversos.	da fruta	UN	400,00	12,95	5.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002244
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
		Apresentar amostra.						
239	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 200ml Fruta Mi. Sabores diversos. Apresentar amostra.			UN	410,00	3,59	1.546,00
240	1	TEMPERO ALECRIM TEMPERO ALECRIM - CONDIMENTO 100 GRAMAS Alecrim desidratado. Ingredientes: folhas de alecrim desidratadas. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.	Saúx		UN	500,00	11,99	5.995,00
241	1	TEMPERO CHIMICHURRI TEMPERO CHIMICHURRI - CONDIMENTO 300 GRAMAS Tempero chimichurri, desidratado sem pimenta, feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, mostarda, noz moscada, louro entre outras. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 300g. Apresentar amostra.	Saúx		UN	500,00	17,90	8.950,00
242	1	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	Mineiro		PC	1.000,00	5,18	5.180,00
243	1	TEMPERO PAPRICA DOCE TEMPERO PAPRICA DOCE - CONDIMENTO 500 GRAMAS Tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característicos. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	Saúx		UN	500,00	14,49	7.245,00
250	1	VINAGRE DE ALCOOL. Vinagre produzido a partir da cana-de-açúcar. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	Chemim		UN	1.500,00	1,99	2.985,00
252	1	VINAGRE DE MAÇÃ. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	Kobler		UN	500,00	6,35	3.175,00
253	1	VINHO. Embalagem mínima de 2 litros.	[illegible]		UN	15,00	49,90	748,50
TOTAL								799.157,00

ALEMAR LUIZ GEHL - CNPJ 04.078.516/0001-03

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
84	1	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO EMBALAGEM DE 1 KG. Peito de frango, TIPO SASSAMI, de primeira qualidade, congelado a -12ºC, limpo, SEM OSSO, sem adição de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	COOPAVEL		KG	1.800,00	19,95	35.910,00
86	1	CARNE SUINA PALETA. In natura, sem gordura, sem pelancas, sem ossos e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, primária, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	CASCATINHA		KG	2.500,00	15,98	39.950,00
89	1	CARNE SUINA PERNIL. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso líquido e validade.	CASCATINHA		KG	2.000,00	16,20	32.400,00
111	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO. Coxa e sobrecoxa de frango SEM DORSO, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	COOPAVEL		KG	19.000,00	7,29	138.510,00
163	1	LEITE INTEGRAL Leite Longa Vida Integral Tetrapak. Classe de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, mantendo todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto: tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1L. Apresentar amostra.	AMANHECER		UN	1.500,00	4,24	6.360,00
180	1	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão tipo espaguete nº8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade 0% gorduras trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		UN	4.200,00	5,46	22.932,00
184	1	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		PC	3.800,00	5,11	19.418,00
185	1	MACARRÃO PENNE. Macarrão tipo penne, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		UN	3.800,00	3,15	11.970,00
233	1	MÚSCULO DIANTEIRO DE 2ª. Cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo. Embalagem de 1 kg com data de produção, peso, lote e validade. CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, coloração amarelada, esverdeada e escurecida, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	CASCATINHA		KG	4.000,00	22,21	88.840,00
TOTAL								373.646,00

ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 06.313.971/0001-78

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	ABACATE. Selecionado de primeira qualidade, frutos sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana da entrega, inteiros, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	KANTU ALIMENTOS		KG	500,00	8,90	4.450,00
10	1	ADOÇANTE 200 ML. A base de sucralose 200ml. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml.	ADOCYL		UN	10,00	10,70	107,00
16	1	AMENDOIM. Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.	DUAS MARIAS		UN	500,00	7,85	3.925,00
17	1	AMENDOIM. Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.	DUAS MARIAS		UN	200,00	6,35	1.270,00
21	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG. Embalagem de 1kg, longo fino, tipo 1, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, transparente, atóxico, deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU ORLANROZ. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	URBANO		UN	1.000,00	5,95	5.950,00
34	1	BANHA SUÍNA 5 KG	CASCATINHA		BD	150,00	98,75	14.812,50
61	1	CANELA EM PAU. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Apresentar amostra.	INCAS		UN	600,00	2,75	1.650,00
106	1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	INCAS		UN	200,00	15,00	3.000,00
108	1	COLORAU EMBALAGEM 500G. Urucum pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	INCAS		UN	500,00	7,50	3.750,00
113	1	CRAVO DA INDIA. Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses do momento de entrega. Embalagem mínima de 15g.	INCAS		UN	200,00	5,65	1.130,00
114	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS. Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundária de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.	AMANHECER		UN	400,00	3,25	1.300,00
115	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS CREME DE LEITE UHT - 200 GRAMAS Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundária de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.	AMANHECER		UN	1.000,00	3,25	3.250,00
116	1	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	FRIMESA		UN	50,00	14,40	720,00
117	1	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - 200 GRAMAS. Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.	AMANHECER		UN	200,00	5,80	1.160,00
125	1	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILECTA		UN	200,00	31,00	6.200,00
159	1	LEITE DE COCO TRADICIONAL. Embalagem mínima de 200ml.	MENINA		UN	100,00	6,50	650,00
167	1	LENTILHA. Classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e com características de validade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos, e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a YOKI, URBANO ou ZAELI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.	URBANO		UN	900,00	10,75	9.675,00
173	1	LOURO. Folha de louro desidratada. Deve ser constituído de folhas íntegras, sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característicos. Não poderá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5g. Apresentar amostra.	INCAS		UN	400,00	2,75	1.100,00
186	1	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	SOAVIT		UN	50,00	10,25	512,50
201	1	ORÉGANO 100% natural, feito a partir das sépalas, parte mais nobre do orégano. Produto natural, sem glúten. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100gr.	INCAS		UN	300,00	10,00	3.000,00
211	1	[illegible] 450 GRAMAS	[illegible]		UN	400,00	7,50	3.000,00
223	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA. A queijo tipo "mussarela", fatiado, ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservante natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, peça inteira. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150gr.	FRIMESA		UN	700,00	13,50	9.450,00
230	1	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso, copo plástico. Ingredientes: creme de leite, soro de leite, concentrado de 1.500,00 cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, amido, lactase, estabilizante polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10º C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 200gr. Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	100,00	9,75	975,00
TOTAL								81.587,00

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.291.351/0001-71

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	AÇAFRÃO DA TERRA. Açafrão em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (matérias estranhas, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g.	BECK		UN	700,00	6,99	4.893,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002245
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

00055
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.					
11	1	ALFACE. Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto adequado para o consumo, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização, isenta de partes amarelecidas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MIGUEL	UN	5.000,00	5,49	27.450,00
13	1	ALMEIRÃO	MIGUEL	UN	500,00	5,99	2.995,00
15	1	AMEIXA SECA SEM SEMENTE Embalagem mínima de 100gr. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termo selada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	LA VIOLETERA	UN	500,00	16,99	8.495,00
22	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG. Tipo 1, sem glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de certificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELL ARROZ. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.	SABOR SUL	PC	4.000,00	18,50	74.000,00
24	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS. 100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 500g. Apresentar amostra.	ZAELI	UN	1.000,00	8,95	8.950,00
26	1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	INUCETA	UN	200,00	24,65	4.930,00
31	1	BANANA CATURRA. De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	FAMA	KG	1.000,00	5,19	24.090,00
36	1	BATATA INGLESA MONALISA. De primeira qualidade, frescas e sãs, lavada, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou desenvolvido não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho ou fora do ponto de entrega.	FAMA	KG	7.000,00	1,88	13.160,00
37	1	BATATA PALHA 400 GRAMAS	TÔ FRITA	UN	300,00	18,45	5.535,00
51	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL. Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (capa mais o laminado interno), moagem média, certificado selo ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, cafeína mínima de 0,7% por porção, impurezas isento e livre classes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior a MELITTA ou CABOCLO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	CABOCLO	UN	4.500,00	27,76	124.920,00
69	1	CARNE BOVINA ACÉM CORTE ISCAS. Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte para estrogonofe em tirinhas. "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	ASTRA	KG	3.000,00	25,49	76.470,00
70	1	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇO. Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte (aproximadamente 4x4cm) "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	ASTRA	KG	3.000,00	24,50	73.500,00
71	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	1.500,00	33,85	50.775,00
72	1	CARNE BOVINA ALCATRÃO. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	2.500,00	27,99	69.975,00
73	1	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	2.500,00	35,59	88.975,00
74	1	CARNE BOVINA COSTELA. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	1.500,00	27,99	41.985,00
75	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. In natura, cheiro e sabor próprios da carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	500,00	41,92	20.960,00
76	1	CARNE BOVINA FILÉ. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	1.000,00	26,99	26.990,00
77	1	CARNE BOVINA FILÉ MIGNON. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	500,00	35,99	17.995,00
78	1	CARNE BOVINA MÓ DA 2ª QUALIDADE. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	3.000,00	21,40	64.200,00
79	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. A entrega deve ser em embalagem de 1kg.	ASTRA	KG	8.000,00	21,40	171.200,00
80	1	CARNE BOVINA PALETA. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	2.500,00	22,99	57.475,00
81	1	CARNE BOVINA PALETA. Paleta bovina, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, SEM MISTURA DE MÚSCULOS, corte em cubos de aproximadamente 4x4cm, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	ASTRA	KG	3.000,00	27,39	82.170,00
82	1	CARNE BOVINA PATINHO. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	500,00	37,99	18.995,00
83	1	CARNE BOVINA POSTA. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA	KG	1.000,00	35,24	35.240,00
85	1	CARNE SUÍNA BISTECA. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR	KG	2.000,00	19,86	39.720,00
86	1	CARNE SUÍNA COSTELA SEM PELE. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR	KG	1.500,00	15,95	23.925,00
87	1	CARNE SUÍNA LOMBO SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína lombo desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "LOMBO" CONGELADO DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	MIOLAR	KG	3.000,00	27,20	81.600,00
90	1	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína pernil desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "PERNIL" CONGELADA DESOSSADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	MIOLAR	KG	3.000,00	18,50	55.500,00
122	1	ERVA MATE 1KG. Apresentar amostra.	TIA JOANA	UN	300,00	13,88	4.164,00
129	1	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR. Embalagem limpa, não violada, resistente, contendo 165g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	ZAELI	UN	50,00	9,99	499,50
130	1	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR. Farinha torrada de primeira qualidade, classe fina, tipo 1, acidez, grupo seca. Acondicionado em embalagens de polietileno ou plástico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	PINDUCA	UN	300,00	4,99	1.497,00
134	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a RENATA ou ANACONDA. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	KOENE	UN	50,00	7,15	357,50
135	1	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	ZAELI	UN	600,00	9,84	5.904,00
143	1	GELATINA EM PÓ. Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores.	ATALAIA	UN	1.200,00	1,78	2.136,00
145	1	IOGURTE IOGURTE NATURAL 160 GRAMAS. Produto composto de leite e fermento lácteo – sem adição de açúcar – embalagens primárias: pote plástico de 160g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto. Informações nutricionais (porção de 160g do produto = 121kcal, 10g de carboidrato, 7,5g de proteínas 5,7g de gorduras totais, 3,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 87mg de sódio, 282mg de cálcio e 37mg de fósforo); peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SIRPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da Agricultura ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação na ficha técnica do técnico competente. Prazo de validade mínimo 30 meses a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 160g. Apresentar amostra.	FRIMESA	UN	800,00	6,95	5.560,00
151	1	IOGURTE. Produto lácteo líquido, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgaricus e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro. Rotulado conforme a legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades escolares nas datas agendadas. A cada 100ml do produto, valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 1,4g 3%VD*, cálcio 76 mg 10%VD*, incluídas nos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 16 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.	FRIMESA	UN	100,00	16,62	1.662,00
155	1	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS. Apresentar amostra.	MARAJOARA	UN	400,00	6,95	2.780,00
160	1	LEITE DESNATADO LEITE UHT DESNATADO 1 LITRO. Leite longa vida UHT, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra Alta Temperatura), com data	FRIMESA	UN	100,00	7,39	739,00

002246
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		cartonada de 1.000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1L. Apresentar amostra.					
161	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó fortificado instantâneo. Ingredientes: leite integral com vitaminas e [illegible]. Não contendo glúten. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a: NESTLÉ, PIRACANJUBA OU ITALAC. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.	FRIMESA	UN	3.500,00	16,65	58.275,00
166	1	LEITE UHT SEM LACTOSE. LEITE UHT SEM LACTOSE - 1 LITRO. Leite UHT isento de glúten e lactose, embalado em caixas tetrapak de 1L. Embalagens íntegras. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1L. Apresentar amostra.	SANTA CLARA	UN	2.500,00	5,74	14.350,00
171	1	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE. Linguiça toscana de primeira qualidade, SEM PIMENTA. Acondicionado em embalagem vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, data e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIF/SIP/SIM) e data de embalagem. Validade mínima de 03 meses, a contar da data de fabricação do produto. Qualidade similar ou superior a SADIA, FRIMESA ou PERDIGÃO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SEARA	KG	3.000,00	18,30	54.900,00
[illegible]	1	LINGUICINHA MISTA	FRIGODAS KO	KG	1.000,00	14,86	14.860,00
193	1	MARGARINA SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS. Informação nutricional a cada 10gr: 32kcal, 3,5gr gorduras totais, gorduras saturadas 0,9gr, 0,1gr de gordura monoinsaturada, 1,7gr de gordura poli-insaturada, 70mg de sódio, 42mcg de vitamina A, com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, [illegible], conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidantes edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY ou [illegible]. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	QUALY	UN	100,00	13,88	1.388,00
196	1	MILHO VERDE (SACHÊ). Milho verde simples, grãos inteiros, imersos em água e sal, tamanho e coloração uniforme. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 dias da data. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade similar ou superior a QUERO, PREDILECTA OU KNORR. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.	QUERO	UN	1.400,00	2,88	4.032,00
200	1	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	ZAZ[illegible]	PC	500,00	5,98	2.990,00
204	1	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	BECK	UN	200,00	8,98	1.796,00
206	1	ÓLEO DE MILHO. Óleo de milho com aspecto, odor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a SOYA, LIZA OU SUAVIT. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.	SUAVIT	UN	300,00	13,75	4.125,00
216	1	ÓLEO DE SOJA. Óleo de soja com aspecto, cheiro e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a COAMO, LIZA OU LEVE. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.	COAMO	UN	8.000,00	7,98	63.840,00
209	1	ORÉGANO EMBALAGEM 500G	BECK	UN	200,00	30,90	6.180,00
212	1	PÃO FRANCÊS	FORNERI	KG	2.000,00	13,70	27.400,00
21[illegible]	1	PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS	DA SERRA	UN	200,00	7,99	1.598,00
221	1	PRESUNTO COZIDO. Fatiado, embalagem mínima de 200gr, com etiqueta de identificação do fornecedor, data em que foi embalado e validade.	FRIMESA	UN	200,00	10,99	2.198,00
222	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA. Peça inteira.	COPROSSEL	KG	300,00	49,99	14.997,00
224	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO. Queijo tipo mussarela ZERO LACTOSE fatiado, acondicionado em embalagens de 150 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem deverá adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE). Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150g.	FRIMESA	UN	50,00	16,45	822,50
233	1	SAGU. Sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir da fécula de mandioca e/ou amido, e processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos rótulos quantitativo, qualitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	[illegible]	UN	2.000,00	4,42	8.840,00
234	1	SAL REFINADO IODADO 1 KG. Sal refinado extra iodado, aspecto de cristais, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno, atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	UNIÃO	PC	2.400,00	[illegible]	[illegible]
235	1	SAL GROSSO A GRANEL TIPO 1	[illegible]	KG	600,00	[illegible]	[illegible]
237	1	SUCO EM PÓ. Embalagem com no mínimo 500gr, sabores diversos.	[illegible]	PC	1.000,00	14,95	14.950,00
246	1	UVA PASSA PRETA. Sem sementes, desidratada, livre de fungos, sem adição de açúcar e outros componentes químicos. Sem glúten. Embalagem com rótulo de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.	LA VIOLETERA	UN	1.000,00	13,45	13.450,00
251	1	VINAGRE DE MAÇÃ. Ingredientes: fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	VINAGRATTO	UN	300,00	6,35	1.905,00
TOTAL							1.758.466,[illegible]

R$ 3.758.190,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 30 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 278/2025
DATA: 26/09/2025

SÚMULA: Altera [illegible] do Decreto nº 042/2025 de 20/02/2025 que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para o Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído o Sr. AMARILDO GOMES DE ALMEIDA da comissão de contratação do setor de licitações, nomeado por meio do Decreto nº 042/2025 de 20/02/2025.

Art. 2º Em virtude do disposto no Art. 1º deste decreto, a nova redação constante no Alínea "b" do Inciso II do Artigo 2º Decreto nº 042/2025 de 20/02/2025, que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para o Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, passa a vigorar com seguinte [illegible]:

"Art. 2º...
...
II – *COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:*
...
b) *WILLIAM PEREIRA* [illegible], servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2770-1.
..."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 26 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 279/2025
DATA: 29/09/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.531/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2025, até o valor de R$ **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2033 **MANUTENÇÃO** DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
02605 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I - Cancelamento total ou parcial nas seguintes dotações:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0006.2039 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
3.3.90.32.00.00 **MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
03530 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 29 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, edição nº 1508 de 01/10/2025, Pág. [illegible]

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.531/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2025 até o valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
02695 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I - Cancelamento total ou parcial nas seguintes dotações.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0006.2039 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03530 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º Fica autorizada a adequação dos valores nas metas físicas e financeiras e ações junto a Lei nº 1.492/2024 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, Lei nº [illegible] que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e Lei nº 1.[illegible]/2024 de 1º de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 29 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2025
DATA: 26/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

ALTERAR o número de horas semanais, concedidas em regime suplementar acrescidas a jornada de trabalho da Servidora infra relacionada, passando a vigorar de acordo com as seguintes horas a partir de 01/10/2025

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	HORAS SUPLEMENTARES DE	HORAS SUPLEMENTARES PARA
8771	DULCE KAILER	EMC TATIANE BERGEIER - EIEF	12 HORAS	10 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 26 de setembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2025
DATA: 26/09/2025

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal para acompanhar o Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e o DETRAN/PR conforme Edital de Chamamento público nº 03/2025 – GMS nº 38/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infra relacionados com seguintes funções para acompanhar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – GMS nº 38/2025 tendo como objeto realizar o cadastramento dos Municípios do Estado do Paraná interessados em assinar Termo de Cooperação, visando o atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito para o planejamento e a operacionalização de Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município no valor até R$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

I - Sr. CLAUDINEI XAVIER DO REGO, Matrícula nº 3032-1, servidor público ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Departamento de Obras para: **como fiscal** para acompanhar o andamento do cumprimento do Termo de Cooperação, bem como acompanhar a empresa contratada pelo DETRAN/PR na execução dos serviços *in loco*; e

II - Sr. ENIO AUGUSTO SIQUEIRA DA LUZ, Matrícula nº 3003-1, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Departamento de Engenharia **como gestor**, para acompanhar o futuro Termo de Cooperação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 26 de setembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2025
DATA: 29/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. CLAUDIR BEIRA, servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Construtor Civil, ficando concedida pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de **23/09/2025 a 22/10/2025**, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor, juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001. (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2025
DATA: 29/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor **Sr.** ENIO ROBERTO ANDREATO, servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ficando concedida pelo prazo de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de **18/09/2025 a 07/10/2025**, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor, juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001. (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de setembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2025
DATA: 29/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora **Sra.** JUSSARA APARECIDA XAVIER, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, ficando concedida pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, compreendendo o período de **19/09/2025 a 31/10/2025**, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001. (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de setembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2025
DATA: 29/09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora **Sra.** VERONI FONSECA DE MIRANDA, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, ficando concedida pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, compreendendo o período de **03/09/2025 a 10/10/2025**, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001. (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de setembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA N° 002247

ATA Nº 143/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 243.970,00** (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 21.670.255/0001-35, com sede na Rua Silvio De Oliveira Chichorro, nº.3959, São Sebastião, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, representado pela Srª. **TANIA EVA PRUCH DE AQUINO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.930.305-6 e CPF/MF sob o nº. 036.650.699-47.

AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI - CNPJ 21.670.255/0001-31

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
12	1	ALHO Alho de primeira qualidade, a granel, integro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em pacotes plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA		KG	1.300,00	23,50	30.550,00
19	1	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA Peça inteira	LETAVO		KG	300,00	39,00	11.700,00
64	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00
65	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002248 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.						
133	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG Farinha de trigo especial, tipo 1, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g). Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a TRIGOSSEL, DONA BENTA OU COAMO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	BONGRANO		PC	3.500,00	14,50	50.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002249 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
002250
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.						
138	1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	NO PONTO		PC	4.800,00	3,40	16.320,00
141	1	FILÉ DE TILÁPIA De primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, filé inteiro ou fatiados em bifes de 120g em média, congelados a -12°C, isentas de aditivos ou	NOVO HORIZONTE		KG	500,00	40,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002251 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
164	1	LEITE INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - 1 LITRO Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in -natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	AMANHECER		UN	25.000,00	4,24	106.000,00

		antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						PREFEITURA MUNICIPAL 002252 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
213	1	PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	COPAVEL		KG	300,00	15,50	4.650,00
TOTAL								243.970,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL 002253 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior distribuição, os mesmos serão requisitados e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 03 (três) dias, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num percurso de KM rodado de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos serão requisitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes estabelecimentos:

- SEDE do município de Rio Bonito do Iguaçu localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro;
- CMEI Dona Laura localizada na Rua Joanita Kruger, 144 - Vista Alegre;
- APAE - Escola Natalia Cristina Ribeiro localizada na Rua Joanita Kruger, 910 - Vista Alegre;
- CMEI Pedacinho do Céu localizada na Rua Domingos Pio, esquina com Rua Sete de Setembro, 528 - Vista Alegre;
- Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu localizada na Avenida XV de Novembro,1220 - Centro;
- Parque de maquinas, localizado na Rua Euclides Ribeiro, nº 265;
- Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida Dom Pedro II;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas;
- Ou conforme solicitado na requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras.

7.4. Os produtos deverão ser entregues no horário de 07:30 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs de segunda a sexta feira, nos estabelecimentos acima que estarão descritos na requisição.

7.5. O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 03 (três) dias, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

PREFEITURA
002254

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

PREFEITURA MUNICIPAL
002255
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

PREFEITURA MUNICIPAL 002256 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL
002257
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL 002258 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **POLIANA BORTOLUZZI e MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, ambas servidoras efetivas na Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5	Secretaria Municipal de Saúde
6	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

7	Secretaria Municipal de Finanças
8	Secretaria Municipal de Viação
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL 002259 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

PREFEITURA MUNICIPAL
002260
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL 002261 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

PREFEITURA MUNICIPAL 002262 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00

2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL 002263 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL 002264 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.° 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527,

de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 13:26:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA:21670255000131

Assinado de forma digital por AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA:21670255000131
Dados: 2025.10.02 07:28:20 -03'00'

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL
002265

ATA Nº 144/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PREFEITURA MUNICIPAL 002266 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 488.198,50** (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: BELA FRUTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.001.918/0001-56, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva, nº.40, Bonsucesso, Guarapuava – PR, CEP 8504519-00, representado pela Srª. **MARLI STELLE DE ARAUJO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6874622-1 e CPF/MF sob o nº. 806.654.389-15.

BELA FRUTA LTDA - CNPJ 46.001.918/0001-56								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	300,00	5,90	1.770,00
3	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	1.000,00	5,90	5.900,00
4	1	ABOBRINHA VERDE Verde tipo "menina", de primeira qualidade, frescas e sãs, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.500,00	5,19	12.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002267 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

14	1	AMEIXA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	250,00	17,49	4.372,50
28	1	BALA DURA Bala dura, diversos sabores (hortelã, menta, canela, etc.) Embalagem minima de 500gr.	peccin		PC	300,00	9,50	2.850,00
29	1	BALA MASTIGAVEL IOGURTE Bala mastigavel de iogurte, embalagem minima de 500gr. Sabor morango	florestal		PC	300,00	7,90	2.370,00
30	1	BALA MASTIGÁVEL MACIA Bala mastigavel macia, embalagem minima de 500gr. Diversos sabores.	florestal		PC	300,00	7,29	2.187,00
32	1	BANANA MAÇÃ De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar	ceasa		KG	1.000,00	7,90	7.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002268 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
002269
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.						
33	1	BANANA PRATA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	4,40	4.400,00
35	1	BATATA DOCE Primeira qualidade, lavada, com tamanho e coloração uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem	ceasa		KG	2.300,00	1,99	4.577,00

		corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livre de larvas e/ou parasitas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
38	1	BERGAMOTA PONCÃ De primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	500,00	5,99	2.995,00
39	1	BETERRABA Fresca e sã de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor sabor característicos, sem folhas, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, tamanho uniformes, sem brotos, sem rachaduras. Livre de sujidades, parasitas e	ceasa		KG	2.800,00	2,12	5.936,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002270 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
58	1	BROCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300g cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	ceasa		UN	1.000,00	7,40	7.400,00
59	1	BROCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300g cada cabeça.	ceasa		UN	700,00	7,40	5.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002271
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
002272
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.						
68	1	CAQUI CHOCOLATE De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	300,00	7,90	2.370,00
91	1	CEBOLA NACIONAL Em cabeça, a granel, tipo amarela/branca ou comum, de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalado em pacotes plásticos resistentes de 1kg cada, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem.	ceasa		KG	3.500,00	1,99	6.965,00

		Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
92	1	CENOURA Primeira qualidade, frescas e sãs, com coloração e cheiro característico. No ponto de maturação adequado para consumo. Tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	1,99	5.373,00
106	1	CHUCHU Primeira qualidade, frescos e sãos. Pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	5,40	14.580,00
109	1	COUVE FLOR Primeira qualidade, frescas e sãos. No ponto de maturação	ceasa		KG	1.700,00	10,50	17.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002273 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		adequado para p consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Livre de danos mecânicos, fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes atóxicos. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem cabeça de 300g.						
110	1	COUVE MANTEIGA Tipo manteiga, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos. Maços em torno de 300 gramas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem maços de 300g.	ceasa		UN	800,00	8,72	6.976,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002274
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

144	1	GOIABA VERMELHA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio, com polpa e casca firme e intacta. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	16,60	4.980,00
152	1	KIWI De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	25,30	7.590,00
153	1	LARANJA LIMA Tipo lima, de primeira qualidade,	ceasa		KG	1.000,00	7,72	7.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002275 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
154	1	LARANJA PÊRA Tipo pera, de primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	10.400,00	2,38	24.752,00
168	1	LIMÃO Taiti, de primeira qualidade, frescos e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar	ceasa		KG	800,00	5,60	4.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002276 RIO BONITO DO IGUAÇU PR.

		as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
174	1	MAÇA FUJI Tipo fuji, de primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão aceitas frutas pequenas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	8.400,00	4,05	34.020,00
187	1	MAMÃO FORMOSO Tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente	ceasa		KG	4.300,00	5,40	23.220,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002277 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
188	1	MAMÃO PAPAYA Tipo papaya, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	10,50	10.500,00
189	1	MANDIOCA Produto sãos e de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes. Congeladas e sem casca, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos	ceasa		KG	2.500,00	5,04	12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002278 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Embalagens: acondicionadas em embalagens com 1kg de conteúdo útil. Devendo conter etiquetas informando a data da colheita, data do processamento e validades, nome do produtor e localidade. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
190	1	MANDIOQUINHA SALSA Produto sãos e de primeira qualidade, lavada, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.100,00	13,50	14.850,00
191	1	MANGA TOMMY De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	ceasa		KG	4.800,00	5,49	26.352,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002279
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
192	1	MARACUJA	ceasa		KG	50,00	18,60	930,00
195	1	MELANCIA De primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 10 a 12 quilos cada. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	7.000,00	2,56	17.920,00
196	1	MELÃO AMARELO De primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, graúdo, consistência firme. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes	ceasa		KG	6.300,00	3,70	23.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002280
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
201	1	MORANGA MORANGA CABOTIÁ Deve apresentar -se madura, seca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	5,40	1.620,00
202	1	MORANGO Morango de primeira qualidade, frescos e sãos, in natura. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos e maduros, bem formados, limpos, sadios, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	400,00	39,00	15.600,00
210	1	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA De galinha, grandes (vermelho), novo,	da granja		DZ	4.500,00	6,74	30.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002281
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		pesando no mínimo 55 gramas por unidade, frescos, sem rachaduras e limpos. Com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Apresentação em dúzias e acondicionadas em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo 12 ovos em uma bandeja. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.						
215	1	PÊRA Importada, de primeira qualidade, frescas e sãs, mole, com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega e as embalagens utilizadas para acondicioná-las deverão conter variedade ou grupo, peso e estar limpas e conservadas. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidade, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	800,00	16,00	12.800,00
216	1	PIMENTÃO VERDE Primeira qualidade, frescas e sãos, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com	ceasa		KG	500,00	15,20	7.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002282 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
217	1	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS	peccin		PC	600,00	9,80	5.880,00
228	1	REPOLHO ROXO De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	700,00	8,00	5.600,00
229	1	REPOLHO VERDE De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois	ceasa		KG	3.000,00	3,40	10.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002283 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
231	1	RÚCULA De primeira qualidade, maços com 150g em média	ceasa		UN	300,00	6,97	2.091,00
232	1	RÚCULA De primeira qualidade, maços com 150g em média.	ceasa		UN	500,00	6,97	3.485,00
244	1	TEMPERO VERDE Tipo salsinha, cebolinha, manjericão, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 300 gramas cada MAÇO.	ceasa		UN	1.100,00	7,22	7.942,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002284
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem maço de 300g.						
245	1	TOMATE LONGA VIDA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	10,00	27.000,00
247	1	UVA THOMPSON Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002285 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
248	1	UVA THOMPSON Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00
249	1	VAGEM De primeira	ceasa		KG	600,00	14,90	8.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002286
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, estar em perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
TOTAL								488.198,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002287 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior distribuição, os mesmos serão requisitados e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 03 (três) dias, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num percurso de KM rodado de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos serão requisitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes estabelecimentos:

- SEDE do município de Rio Bonito do Iguaçu localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro;
- CMEI Dona Laura localizada na Rua Joanita Kruger, 144 - Vista Alegre;
- APAE - Escola Natalia Cristina Ribeiro localizada na Rua Joanita Kruger, 910 - Vista Alegre;
- CMEI Pedacinho do Céu localizada na Rua Domingos Pio, esquina com Rua Sete de Setembro, 528 - Vista Alegre;
- Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu localizada na Avenida XV de Novembro,1220 - Centro;
- Parque de maquinas, localizado na Rua Euclides Ribeiro, nº 265;
- Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida Dom Pedro II;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas;
- Ou conforme solicitado na requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL 002288 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7.4. Os produtos deverão ser entregues no horário de 07:30 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs de segunda a sexta feira, nos estabelecimentos acima que estarão descritos na requisição.

7.5. O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 03 (três) dias, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
002289
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL 002290 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL
002291
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL 002292 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **POLIANA BORTOLUZZI e MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, ambas servidoras efetivas na Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL
002293
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5	Secretaria Municipal de Saúde
6	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
7	Secretaria Municipal de Finanças
8	Secretaria Municipal de Viação

9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL 002294

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL 002295 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL
002296
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

PREFEITURA MUNICIPAL 002297 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00

2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL
002298
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL 002299 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
49312993500151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 12:49:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MARLI STELLE DE ARAUJO:80665438915

Assinado de forma digital por MARLI STELLE DE ARAUJO:80665438915
Dados: 2025.10.01 17:08:57 -03'00'

MARLI STELLE DE ARAUJO
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL
002300
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA Nº 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PREFEITURA MUNICIPAL
002301
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 29.824,00** (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.922.016/0001-88, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.1116, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000, representado pelo Sr. **LUAN DE LIMA DAMIAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.509.328 – 0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 113.826.309 – 56.

DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ 48.922.016/0001-88								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	ARROZ AGULHINHA 5KG Arroz branco tipo 1, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.	GRAO DE OURO		UN	100,00	26,49	2.649,00
27	1	BACON DEFUMADO	SUINO PURO		KG	200,00	37,44	7.488,00
51	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA Embalagem minima de 300gr. Apresentar amostra.	PICCININI		UN	500,00	6,98	3.490,00
62	1	CALDO EMBALAGEM	APTI		CX	500,00	3,08	1.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL 00230 2 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)						
136	1	FAROFA PRONTA TEMPERADA Farofa pronta temperada, sem pimenta. Embalagem com no minimo 250gr.	PRINCESA		PC	600,00	6,49	3.894,00
169	1	LINGUIÇA SUINA PURA DEFUMADA	SUINO PURO		KG	100,00	27,90	2.790,00
170	1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	SUINO PURO		KG	150,00	27,90	4.185,00
209	1	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA Embalagem minima de 560 gr.	CANTU		UN	200,00	18,94	3.788,00
TOTAL								29.824,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002303
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL
002304
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior distribuição, os mesmos serão requisitados e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 03 (três) dias, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num percurso de KM rodado de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos serão requisitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes estabelecimentos:

- SEDE do município de Rio Bonito do Iguaçu localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro;
- CMEI Dona Laura localizada na Rua Joanita Kruger, 144 - Vista Alegre;
- APAE - Escola Natalia Cristina Ribeiro localizada na Rua Joanita Kruger, 910 - Vista Alegre;
- CMEI Pedacinho do Céu localizada na Rua Domingos Pio, esquina com Rua Sete de Setembro, 528 - Vista Alegre;
- Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu localizada na Avenida XV de Novembro,1220 - Centro;
- Parque de maquinas, localizado na Rua Euclides Ribeiro, nº 265;
- Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida Dom Pedro II;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas;
- Ou conforme solicitado na requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras.

7.4. Os produtos deverão ser entregues no horário de 07:30 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs de segunda a sexta feira, nos estabelecimentos acima que estarão descritos na requisição.

7.5. O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 03 (três) dias, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que

diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

PREFEITURA MUNICIPAL
002305
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL
002306
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

PREFEITURA MUNICIPAL
002307
RIO BONITO DO IGUAÇU

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL
002308
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **POLIANA BORTOLUZZI e MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, ambas servidoras efetivas na Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL
002309
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5	Secretaria Municipal de Saúde
6	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
7	Secretaria Municipal de Finanças
8	Secretaria Municipal de Viação
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL 002310

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL
002311

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

PREFEITURA MUNICIPAL
002312
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL 002313 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00

2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL 002314

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL
002315
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.° 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1°)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(Em BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 13:51:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA:48922016000188

Assinado de forma digital por DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA:48922016000188
Dados: 2025.10.07 10:45:34 -03'00'

LUAN DE LIMA DAMIAN
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL
002316
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 799.157,00** (setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.995/0001-87								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
6	1	ACHOCOLATADO EM PÓ Produto de primeira qualidade. Valor por porção de 20g = valor energético: 76kcal, proteína: 0,6g, carboidratos 17g, açucares totais: 15g, açucares adicionados: 15g, gordura totais: 0,4g, gordura saturada: 0,2g, gordura trans: 0g, fibra alimentar: 0,9g, sódio: 10mg. Validade mínima 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a NESTLE OU TODDY. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 550g. Apresentar amostra.	nescau		UN	2.400,00	15,50	37.200,00
7	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET Embalagem mínima de 210g. Achocolatado zero açúcares, com redução de calorias e isento de lactose. E, tendo como componente adoçante a Stevia. Pode ser utilizado para o preparo do chocolate quente, brigadeiros e bolos de chocolate com baixas calorias. Indicado para	lowçucar		UN	100,00	30,90	3.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002318 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		diabéticos. Produto aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Produto de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 210g. Apresentar amostra.						
8	1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, construído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: solido com cristais bem definidos. Cor: branca (para açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a ALTO ALEGRE OU UNIÃO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	alto alegre		PC	3.800,00	17,39	66.082,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002319 RIO BONITO DO IGUAÇU

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.						
9	1	AÇUCAR MASCAVO 1 KG O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 1kg do produto, com rotulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	docian		PC	500,00	15,90	7.950,00
18	1	AMIDO DE MILHO 1 KG Produto amiláceo do milho, extraído de milho,	amafil		UN	1.300,00	7,89	10.257,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002320
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa, parasita e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. O produto deverá apresentar no máximo 3 ingredientes em sua composição e com validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
23	1	ATUM 170 GRAMAS Atum sólido, ralado ou em pedaços, ao próprio suco c/ óleo comestível, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: Atum, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: Latas de alumínio de 170g de peso liquido e 120g de peso drenado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de	88		UN	100,00	15,70	1.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002321
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a GOMES DA COSTA ou COQUEIRO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.						
25	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML Com acidez máxima de 0,5% - para temperar alimentos; embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500ml. Apresentar amostra.	galo		UN	100,00	63,42	6.342,00
40	1	BISCOITO AGUA E SAL Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com	piccinini		UN	5.000,00	3,88	19.400,00

PREFEITURA MUNIC.
002322
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura vegetal (livre de gordura trans). ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400gramas com procedência, registro e informação nutricional no rotulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 350g. Apresentar amostra.						
41	1	BISCOITO CREAM CRACKER Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e	piccinini		UN	1.500,00	4,49	6.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002323 RIO BONITO DO IGUAÇU

		palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar. Apresentar amostra.						
42	1	BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho - SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE - embalagem mínima de 80gr. Biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 110gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFÍCADA NA LISTA DE INGREDIENTES. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 80g.	cinderela		UN	2.000,00	5,19	10.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002324
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
43	1	BISCOITO DIET DOCE Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 120g. Apresentar amostra.	vitao		UN	150,00	19,90	2.985,00
44	1	BISCOITO DOCE Isento de leite e derivados, isento de glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 80g. Apresentar amostra.	cinderela		UN	300,00	6,49	1.947,00
45	1	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS	piccinini		UN	800,00	4,49	3.592,00
46	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Sabores coco ou chocolate, zero gordura trans e ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características	piccinini		UN	4.000,00	5,49	21.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002325
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rotulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.						
48	1	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	renata		UN	2.000,00	8,49	16.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002326
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 350g. Apresentar amostra.						
49	1	BISCOITO MAISENA Embalagem minima de 350gr. Apresentar amostra.	piccinini		UN	800,00	4,49	3.592,00
50	1	BISCOITO RECHEADO SALGADO Biscoito recheado salgado, sabores conforme o solicitado, pesagem de 150 gramas, contendo 6 mini pacotes de 25 gramas cada. Apresentar amostra.	parati		UN	200,00	8,49	1.698,00
52	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA ZERO LACTOSE, a cada 30gr 124kcal, 25gr de carboidrato, 2,3gr de proteína, 1,6gr de gorduras totais, 0,31gr de gorduras saturadas, 62mg de sódio. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a	piccinini		UN	4.000,00	7,49	29.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002327 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 300g. Apresentar amostra.						
53	1	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Embalagem minima de 360gr. Apresentar amostra.	piccnini		UN	500,00	4,99	2.495,00
54	1	BISCOITO ROSCA DE COCO Embalagem minima de 360gr. Apresentar amostra.	piccinini		UN	500,00	5,29	2.645,00
55	1	BISCOITO SALGADO COQUETEL Zero gordura trans, ZERO LACTOSE, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar, a cada 30gr - 115kcal, 18gr de carboidrato,	parati		UN	2.000,00	9,90	19.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002328 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		2,6gr de proteína, 3,6gr de gorduras totais, 1,5gr de gorduras saturadas, 0,7gr de fibra alimentar, 343mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a ISABELA, SOL OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 320g. Apresentar amostra.						
56	1	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito doce "TIPO MAISENA OU MARIA" sem recheio e sem cobertura, isento de PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Embalagem plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, PARATI OU PICCININI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	piccinini		UN	5.000,00	5,99	29.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002329
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 370g. Apresentar amostra.						
57	1	BOLINHO DE BAUNILHA De baunilha, sem glúten, sem lactose, zero adição de açucares, com cobertura de chocolate, embalagem de 35gr. Embalagem mínima de 35gr. Apresentar amostra.	wickbold		UN	2.000,00	6,99	13.980,00
60	1	CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM MINIMA 150GR Cacau em pó 100% - embalagem mínima 150gr Cacau 100%, apresentando cor, cheiro e sabor característico, isento de traços d leite, lactose e glúten, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem em plástico atóxico contendo no mínimo 150g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso liquido. Embalagem secundaria em caixas de papelão resistente. Validade minima de 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de	atalaia		UN	500,00	19,90	9.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002330 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 150g. Apresentar amostra.						
66	1	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS Canjica, tipo 01, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matéria prima as, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados e identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Qualidade similar ou superior a ZAELI, YOKI OU PINDUCA. Reposição do produto: no caso de alteração do	zaeli		PC	1.700,00	3,69	6.273,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002331 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem 500g. Apresentar amostra.						
67	1	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA De boa qualidade, embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, informação nutricional a cada 100gr: 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	cinderela		UN	1.900,00	3,69	7.011,00
93	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL COM AÇUCAR - 1 KG	alcafoods		UN	1.000,00	33,90	33.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002332 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Flocos de milho com açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
94	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL SEM AÇUCAR - 1 KG Flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	alcafoods		UN	1.000,00	32,90	32.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002333 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
95	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GR Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	500,00	2,99	1.495,00
96	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GR Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	verdelandia		CX	100,00	2,99	299,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002334
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.						
97	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GR Chá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	500,00	2,99	1.495,00
98	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GR Chá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU	verdelandia		CX	100,00	2,99	299,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002335 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.						
99	1	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GR Chá de erva doce, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	500,00	3,29	1.645,00
100	1	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GR Chá de erva doce, caixa	verdelandia		CX	100,00	3,29	329,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002336 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.						
101	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	laranjeiras		CX	1.000,00	2,99	2.990,00
102	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES Chá sabor natural em saquinhos, cx embalagem de 40 gr com 25 saquinhos Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 40g. Apresentar amostra.	laranjeiras		CX	3.000,00	2,99	8.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002337
RIO IGUAÇU-PR

103	1	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG Apresentar amostra.	lacta		UN	150,00	61,90	9.285,00
104	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU Solúvel, embalagem de 200gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (50%), açúcar, aromatizante. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. A cada 20gr, 14gr de carboidrato, 1,7gr de proteína, 1,6gr de gorduras totais, 0,70gr de gordura saturada e 88 kcal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 200g.	apti		UN	500,00	17,99	8.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002338
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
107	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR Coco ralado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. SEM AÇÚCAR. Deve apresentar cor, cheiro e sabor caracteristico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.	italy		UN	800,00	5,49	4.392,00
112	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.	beck		UN	200,00	4,79	958,00
118	1	DOCE CREMOSO DE FRUTA Sabores (morango ou uva) para	ciafrios		UN	900,00	5,49	4.941,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002339 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		pão, embalagem de 400g, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.						
119	1	DOCE DE FRUTA DIET - SEM AÇUCAR Características técnicas: produto oriundo do cozimento de polpa de frutas sem adição de açúcar ou adoçante, pode conter suco de maçã ou limão. Sabores: Morango, amora, frutas vermelhas. Embalagem: acondicionados em potes de vidro com vedação a vácuo. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	vitao		UN	50,00	29,95	1.497,50

PREFEITURA MUNICIPAL
002340
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
120	1	DOCE DE LEITE Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400g. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.	ciafrios		UN	1.000,00	8,19	8.190,00
121	1	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE Ingredientes: Leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM	amanhecer		UN	80,00	25,90	2.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002341
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		GLICOSE. Composição nutricional porção 20g: 68kcal, 12g de carboidrato, 12g de açucares totais, 9g de açucares adicionados, 0g de lactose, 1,3g de galactose, 1,6g de proteínas, 1,5g de gorduras totais, 0,9g de gorduras saturadas, 0g de gordura trans, 50mg de sódio e 64mg de cálcio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a PIRACANJUBA ou VITAO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 350g. Apresentar amostra.						
124	1	ERVILHA EM LATA EMBALAGEM MINIMA DE 170 GR Ervilha embalagem de sache, 170g. Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente	fuginini		UN	1.900,00	2,69	5.111,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002342
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO ou FUGINI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.						
126	1	EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.	ciafrios		UN	300,00	2,49	747,00
127	1	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG Concentrado, contendo um único ingrediente: tomate. Sem sal ou açúcar, sem pimenta, sem aditivo químico. Embalagem de 1kg em sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO, FUGINI OU BONARE. Reposição do produto:	ciafrios		UN	2.500,00	8,99	22.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002343 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002344 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
128	1	FARINHA DE ARROZ EMBALAGEM MINIMA DE 1KG Embalagem limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO ou TIO JOÃO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	urbano		UN	50,00	19,90	995,00

		Apresentar amostra.						
131	1	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG Farinha de milho tipo biju de primeira qualidade, amarela em flocos, Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	princesa		PC	2.400,00	5,99	14.376,00
132	1	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG Fubá do tipo amarelo, a partir da moagem do grão de milho, aspecto fino, não poderão estar úmidas ou rançosas, de primeira qualidade, pré-cozido, isento de matérias terrosas e parasitas. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em embalagens plásticas de	cinderela		PC	2.900,00	3,80	11.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002345 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		polietileno atóxico, transparentes e resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
137	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e	sabor sul		PC	1.300,00	6,49	8.437,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002346
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
139	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoestearato de sorbitana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a DONA BENTA, FLEISCHMANN OU APTI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 125gr. Apresentar amostra.	atalaia		UN	400,00	10,99	4.396,00
140	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Fermento químico, para confecção de bolos, de primeira	apti		UN	700,00	8,49	5.943,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002347 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		qualidade, produto formado de substancias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimentos gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Isento de mofo e qualquer substancia nociva, apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
142	1	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	italy		UN	600,00	3,99	2.394,00
145	1	IOGURTE IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - 900ML Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias	frimesa		UN	2.000,00	7,99	15.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002348
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
147	1	IOGURTE IOGURTE DESNATADO - 165 GRAMAS Embalagem de 165g.	frimesa		UN	100,00	6,96	696,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002349
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
148	1	IOGURTE IOGURTE DIET - 165 GRAMAS Iogurte sem adição de açúcar. Iogurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 165g. Apresentar amostra.	frimesa		UN	100,00	7,29	729,00
150	1	IOGURTE IOGURTE	frimesa		UN	1.500,00	16,99	25.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002350
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		SEM LACTOSE - 1 LITRO Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Ingredientes: leite integral, açúcar e substancias saborizantes/aromatizantes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
156	1	LEITE DE AMENDOAS Embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema uht, embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Embalagem de 1 litro.	ades		UN	60,00	20,95	1.257,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002351 RIO BONITO DO IGUAÇU PR.

		Apresentar amostra.						
157	1	LEITE DE AVEIA Embalagem de 1 litro, esterelizado pelo sistema uht embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.	ades		UN	60,00	20,95	1.257,00
158	1	LEITE DE COCO EM PÓ Leite de coco em pó, embalagem de 200gr, ingredientes: leite de coco, maltodextrina, amido de milho, fosfato tricalcico e antiumectante INS 551, não conter glúten. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.	sao vito		UN	100,00	59,95	5.995,00
165	1	LEITE UHT DE SOJA Leite de soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme	ades		UN	200,00	17,29	3.458,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002352 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
175	1	MACARRÃO ALFABETO Macarrão alfabeto, tipo letrinhas, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	1.000,00	4,99	4.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002353
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

176	1	MACARRÃO AVE MARIA (ARGOLA) COM SEMOLA Embalagem resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, 283 kcal, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 0,0 gr de gorduras trans, 0 mg de sódio. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	ninfa		UN	2.000,00	4,98	9.960,00
177	1	MACARRÃO BOCA DE LEÃO Macarrão tipo boca de leão, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	galo		UN	1.800,00	5,49	9.882,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002354
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
178	1	MACARRÃO CABELO DE ANJO Macarrão tipo cabelo de anjo, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	galo		UN	1.000,00	5,99	5.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002355
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
179	1	MACARRÃO DE ARROZ Macarrão de arroz, tipo espaguete ou parafuso, embalagem, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE, SEM AÇUCAR, VEGANO. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. Informação nutricional 80g - 290kcal, 64g de carboidrato, 6,3g de proteína, 0,8g de gordura total, 0,6g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra e 3,0mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO OU RENATA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	urbano		UN	100,00	8,90	890,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002356
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

181	1	MACARRÃO GRAVATA Macarrão tipo gravata, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	2.800,00	6,89	19.292,00
182	1	MACARRÃO INTEGRAL Massa base para preparo de refeições saudáveis, sem glúten e com sabor, consistência e cozimento iguais aos das massas tradicionais. Ingredientes: farinha de arroz, farinha de arroz integral, amido, emulsificante E471, corante caramelo IV. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substancia estranha ou	galo		UN	1.000,00	8,90	8.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002357
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
183	1	MACARRÃO NINHO 2 COM OVOS Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283 kcal. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou DONA BENTA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	ninfa		UN	2.000,00	6,99	13.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002358 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
194	1	MARGARINA VEGETAL Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipideos embalagem de 500gr, a cada 10gr = 72kcal, 8,0gr de gorduras totais, 2,4gr de gorduras saturadas, 2,0gr de gordura monoinsaturada, 3,7gr de gordura poli-insaturada, 3,20gr de ácido linoleico, 45mg de vitamina a, 0,18mg de vitamina b1, 0,20mg de vitamina b6, 0,36mg de vitamina b12, 5,10mg de selênio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY, BECEL ou DORIANA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	qualy		UN	1.500,00	8,99	13.485,00
197	1	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01,	sabor sul		UN	500,00	3,19	1.595,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002359
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.						
199	1	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem minima de 1.700 Kg.	fugini		UN	200,00	33,90	6.780,00
218	1	POLPA NATURAL DE FRUTAS Polpa congelada sem açúcar a base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rotulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores abacaxi, morango, uva, laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	polpa norte		KG	1.000,00	26,49	26.490,00
219	1	POLVILHO AZEDO Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência	prata		UN	700,00	3,49	2.443,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002360 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.						
220	1	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	prata		UN	700,00	2,94	2.058,00

PREFEITURA MUNICIPAL 00236 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem de 500gr.						
225	1	REFRIGERANTE Refrigerante a base de cola: contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, de boa qualidade contendo 85kcal e 10mg de sódio a porção de 200 ml embalagem 2 litros. Apresentar amostra.	coca		UN	1.000,00	9,19	9.190,00
226	1	REFRIGERANTE Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0.02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; embalagem 2 litros. Apresentar amostra.	kuat		UN	1.000,00	8,99	8.990,00
227	1	REFRIGERANTE Refrigerantes composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202, isento de glúten. Embalagem de 2 litros. Apresentar amostra.	sukita		UN	1.000,00	8,99	8.990,00
236	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no minimo 25gr, sabores diversos.	atalaia		PC	2.000,00	2,49	4.980,00
238	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 1L Sabores	da fruta		UN	400,00	12,90	5.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002362 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		diversos. Apresentar amostra.						
239	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 200 ML Sabores diversos. Apresentar amostra.	da fruta		UN	400,00	3,99	1.596,00
240	1	TEMPERO ALECRIM TEMPERO ALECRIM - CONDIMENTO 100 GRAMAS Alecrim desidratado. Ingredientes: folhas de alecrim desidratada. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.	beck		UN	500,00	11,99	5.995,00
241	1	TEMPERO CHIMICHURRI TEMPERO CHIMICHURRI -	beck		UN	500,00	17,90	8.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002363 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		CONDIMENTO 300 GRAMAS tempero chimichurri, desidratado sem pimenta. feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, mostrada, noz moscada, louro entre outros. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 300g. Apresentar amostra.						
242	1	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	shinzen		PC	1.000,00	5,19	5.190,00
243	1	TEMPERO PAPRICA DOCE TEMPERO PAPRICA DOCE - CONDIMENTO 500 GRAMAS Tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou	beck		UN	500,00	14,49	7.245,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002364 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
250	1	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre produzido a partir da cana-de-açúcar. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	chemim		UN	1.500,00	1,99	2.985,00
252	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a	kooler		UN	500,00	6,35	3.175,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002365 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.						
253	1	VINHO Embalagem minima de 2,5 litros.	colonial		UN	15,00	49,90	748,50
TOTAL								799.157,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002366 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior distribuição, os mesmos serão requisitados e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 03 (três) dias, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num percurso de KM rodado de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos serão requisitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes estabelecimentos:

- SEDE do município de Rio Bonito do Iguaçu localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro;
- CMEI Dona Laura localizada na Rua Joanita Kruger, 144 - Vista Alegre;
- APAE - Escola Natalia Cristina Ribeiro localizada na Rua Joanita Kruger, 910 - Vista Alegre;
- CMEI Pedacinho do Céu localizada na Rua Domingos Pio, esquina com Rua Sete de Setembro, 528 - Vista Alegre;
- Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu localizada na Avenida XV de Novembro,1220 - Centro;
- Parque de maquinas, localizado na Rua Euclides Ribeiro, nº 265;
- Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida Dom Pedro II;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas;
- Ou conforme solicitado na requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL 002367 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7.4. Os produtos deverão ser entregues no horário de 07:30 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs de segunda a sexta feira, nos estabelecimentos acima que estarão descritos na requisição.

7.5. O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 03 (três) dias, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que

diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

PREFEITURA MUNICIPAL
002368
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL 002369 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL
002370
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL
002371
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **POLIANA BORTOLUZZI e MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, ambas servidoras efetivas na Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

PREFEITURA MUNICIPAL
002372
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5	Secretaria Municipal de Saúde
6	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
7	Secretaria Municipal de Finanças
8	Secretaria Municipal de Viação
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

PREFEITURA MUNICIPAL 002373 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL 002374 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

PREFEITURA MUNICIPAL 002375 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
002376
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00

2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL 002377 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL
002378
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312992000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 13:56:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187
Dados: 2025.10.01 15:33:16 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL
002379
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA Nº 147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PREFEITURA MUNICIPAL
002380
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 373.846,00** (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na Vereador Heitor Safraider, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. **ELEMAR LUIZ GIEHL**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.247.943-0/PR e CPF/MF sob o nº. 589.461.449-04.

ELEMAR LUIZ GIEHL - CNPJ 04.028.516/0001-03								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
84	1	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO EMBALAGEM DE 1 KG Peito de frango, TIPO SASSAMI, de primeira qualidade, congeladas a -12°C, limpa, SEM OSSO isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	COOPAVEL		KG	1.800,00	19,95	35.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002381
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

88	1	CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	CASCATINHA		KG	2.500,00	15,98	39.950,00
89	1	CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	CASCATINHA		KG	2.000,00	16,20	32.400,00
111	1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem a vácuo de	COOPAVEL		KG	19.000,00	7,29	138.510,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002382 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
163	1	LEITE INTEGRAL Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in -natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto:	AMANHECER		UN	1.500,00	4,24	6.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002383 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
180	1	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo espaguete nº8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade 0% gorduras trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		UN	4.200,00	5,39	22.638,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002384
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

184	1	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		PC	3.800,00	5,11	19.418,00
185	1	MACARRÃO PENNE Macarrão tipo penne, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	NINFA		UN	3.800,00	3,15	11.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002385
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
203	1	MUSCULO DIANTEIRO DE 2° Cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo (embalagem de 1 kg) com data de produção, peso, lote e validade. CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica,	CASCATINHA		KG	3.000,00	22,23	66.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002386 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
TOTAL								373.846,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002387 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior distribuição, os mesmos serão requisitados e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 03 (três) dias, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num percurso de KM rodado de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos serão requisitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes estabelecimentos:

- SEDE do município de Rio Bonito do Iguaçu localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro;
- CMEI Dona Laura localizada na Rua Joanita Kruger, 144 - Vista Alegre;
- APAE - Escola Natalia Cristina Ribeiro localizada na Rua Joanita Kruger, 910 - Vista Alegre;
- CMEI Pedacinho do Céu localizada na Rua Domingos Pio, esquina com Rua Sete de Setembro, 528 - Vista Alegre;
- Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu localizada na Avenida XV de Novembro,1220 - Centro;
- Parque de maquinas, localizado na Rua Euclides Ribeiro, nº 265;
- Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro;

- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida Dom Pedro II;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas;
- Ou conforme solicitado na requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras.

7.4. Os produtos deverão ser entregues no horário de 07:30 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs de segunda a sexta feira, nos estabelecimentos acima que estarão descritos na requisição.

7.5. O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 03 (três) dias, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

PREFEITURA MUNICIPAL 002389 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL
002390
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
002391
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL
002392
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **POLIANA BORTOLUZZI e MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, ambas servidoras efetivas na Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL 002393 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

5	Secretaria Municipal de Saúde
6	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
7	Secretaria Municipal de Finanças
8	Secretaria Municipal de Viação
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

PREFEITURA MUNICIPAL
002394
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL
002395
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL 002396 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

PREFEITURA MUNICIPAL 002397 RIO BONITO DO IGUAÇU

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL
000218
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL
002398
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus

PREFEITURA MUNICIPAL
000219
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
002399
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000220
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:02:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ELEMAR LUIZ GIEHL
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL
002400
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000221 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA Nº 148/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PREFEITURA MUNICIPAL 002401 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 81.697,00** (oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ELIO VALIM DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.313.971/0001-78, com sede na rua Sete de Setembro, 920, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela Sra. **RENATA VALIM DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.547.439-0/PR e CPF/MF sob o nº. 098.033.399-74.

PREFEITURA MUNICIPAL 000222 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 06.313.971/0001-78								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	ABACATE Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU ALIMENTOS		KG	500,00	8,90	4.450,00
10	1	ADOÇANTE 200 ML A base de sucralose 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml.	ADOCYL		UN	10,00	10,70	107,00
16	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.	DUAS MARIAS		UN	500,00	7,85	3.925,00
17	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único.	DUAS MARIAS		UN	200,00	6,35	1.270,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002402 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000223 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.						
21	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG Embalagem de 1kg, longo, fino, tipo 1, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, transparente, atóxico, deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	URBANO		UN	1.000,00	5,99	5.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002403 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000224 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

34	1	BANHA SUINA 6 KG	CASCATINHA		BD	150,00	98,75	14.812,50
63	1	CANELA EM PAU Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Apresentar amostra.	INCAS		UN	600,00	2,75	1.650,00
105	1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	INCAS		UN	200,00	15,00	3.000,00
108	1	COLORAU EMBALAGEM 500G Urucum pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	INCAS		UN	500,00	7,50	3.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002404 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000225 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
113	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses do momento da entrega. Embalagem mínima de 15g.	INCAS		UN	200,00	5,65	1.130,00
114	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundaria de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	AMANMHECER		UN	400,00	3,25	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002405 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000226 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
115	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS CREME DE LEITE UHT - 200 GRAMAS Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundaria de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do	AMANHECER		UN	1.000,00	3,25	3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002406 RIO BONITO DO IGUAÇU

Renato

PREFEITURA MUNICIPAL 000227 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002407 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
116	1	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	FRIMESA		UN	50,00	14,40	720,00
117	1	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - 200 GRAMAS Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.	AMANHECER		UN	200,00	8,90	1.780,00
123	1	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILECTA		UN	200,00	31,00	6.200,00
159	1	LEITE DE COCO TRADICIONAL Embalagem minima de 200ml.	MENINA		UN	100,00	6,50	650,00
167	1	LENTILHA Classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade	URBANO		UN	900,00	10,75	9.675,00

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000228 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a YOKI, URBANO ou ZAELI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.						
173	1	LOURO Folha de louro desidratada. Deve ser constituído de folhas integras, sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Não poderá conter adição de outros	INCAS		UN	400,00	2,75	1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002408 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renato

PREFEITURA MUNICIPAL 000229 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5g. Apresentar amostra.						
186	1	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	SUAVIT		UN	50,00	10,25	512,50
207	1	OREGANO 100% natural, feito a partir das sépalas, parte mais nobre do orégano. Produto natural, sem glúten. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100gr.	INCAS		UN	300,00	10,00	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002409 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renato

PREFEITURA MUNICIPAL 000230 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

211	1	PÃO FATIADO 450 GRAMAS	FORNELLO		UN	400,00	7,50	3.000,00
223	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo "mussarela", fatiado, ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservante: natamicina (INS 235). Alérgicos: contem lite e lactose, não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, peça inteira. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150gr.	FRIMESA		UN	700,00	13,50	9.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002410 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000231 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

230	1	REQUEIJÃO Requeijão cremoso: copo plástico. Ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de 1.500,00 cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteos, enzima pretease, estabilizantes polifosfalo de sodio e disfofato de sódio, conservante soirbato de potássio. Não contém glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10° C, com validade minima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem minima de 200gr. Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	100,00	9,75	975,00
TOTAL								81.697,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002411 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

Renato

PREFEITURA MUNICIPAL 000232 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL 002412 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior distribuição, os mesmos serão requisitados e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 03 (três) dias, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num percurso de KM rodado de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos serão requisitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes estabelecimentos:

- SEDE do município de Rio Bonito do Iguaçu localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro;
- CMEI Dona Laura localizada na Rua Joanita Kruger, 144 - Vista Alegre;
- APAE - Escola Natalia Cristina Ribeiro localizada na Rua Joanita Kruger, 910 - Vista Alegre;
- CMEI Pedacinho do Céu localizada na Rua Domingos Pio, esquina com Rua Sete de Setembro, 528 - Vista Alegre;
- Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu localizada na Avenida XV de Novembro,1220 - Centro;
- Parque de maquinas, localizado na Rua Euclides Ribeiro, nº 265;
- Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida Dom Pedro II;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas;
- Ou conforme solicitado na requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras.

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL
000233
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7.4. Os produtos deverão ser entregues no horário de 07:30 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs de segunda a sexta feira, nos estabelecimentos acima que estarão descritos na requisição.

7.5. O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 03 (três) dias, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
002413
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000234 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL 002414 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

Renato

PREFEITURA MUNICIPAL
000235
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PREFEITURA
002415

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000236 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL 002410 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL 002237 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **POLIANA BORTOLUZZI e MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, ambas servidoras efetivas na Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL 002417 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5	Secretaria Municipal de Saúde
6	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000238 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

7	Secretaria Municipal de Finanças
8	Secretaria Municipal de Viação
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

PREFEITURA MUNICIPAL 002419 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

PREFEITURA MUNICIPAL 000239 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL 002419 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

PREFEITURA MUNICIPAL 000240 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIP 002420 RIO BONITO DO IGUAÇU-P

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL 000241 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002421 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MU... 002422 RIO BONITO DO IGUAÇU

2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPA... 002422 RIO BONITO DO IGUAÇU-

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000243 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002423 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527,

Renata

PREFEITURA MUNICIPAL 000244 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312989000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:16:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL 002424 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Renata Valim de Almeida

RENATA VALIM DE ALMEIDA
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL 000245 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA Nº 149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PREFEITURA MUNICIPAL 002425 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 1.738.466,50** (um milhão setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. **ARTHUR MANOEL BITTENCOURT**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.074.426.599-18.

PREFEITURA MUNICIPAL 002246 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.291.351/0001-74								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	AÇAFRÃO DA TERRA Açafrão em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	BECK		UN	700,00	6,99	4.893,00
11	1	ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em	MIGUEL		UN	5.000,00	5,49	27.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002426 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000247 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
13	1	ALMEIRÃO	MIGUEL		UN	500,00	5,99	2.995,00
15	1	AMEIXA SECA SEM SEMENTE Embalagem mínima de 100gr. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de v alidade. Embalagem plástica termos selada, com validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	LA VIOLETEIRA		UN	500,00	16,99	8.495,00
22	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Tipo 1, sem glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá	SABOR SUL		PC	4.000,00	18,50	74.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002427 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000248 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.						
24	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS 100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plásticas atóxica de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade,	ZAELI		UN	1.000,00	8,95	8.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002428 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000249 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagem secundaria de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, validade mínima 6 meses a partir da data da entrega. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 500g. Apresentar amostra.						
26	1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	NUCETA		UN	200,00	24,65	4.930,00
31	1	BANANA CATURA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no	ETAMA		KG	11.000,00	2,19	24.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002429 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000250 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.						
36	1	BATATA INGLESA MONALISA De primeira qualidade, frescas e sãs, lavada, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA		KG	7.000,00	1,88	13.160,00
37	1	BATATA PALHA 400 GRAMAS	TÔ FRITA		UN	300,00	18,45	5.535,00
61	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, certificado selo ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CABLOCO		UN	4.500,00	27,76	124.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002430 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000251 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Qualidade igual ou superior a MELITTA ou CABOCLO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
69	1	CARNE BOVINA ACÉM CORTE ISCAS Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte para estrogonofe em tirinhas, "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na	ASTRA		KG	3.000,00	25,49	76.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002431 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000252 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
70	1	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇO Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte (aproximadamente 4x4cm) "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em	ASTRA		KG	3.000,00	24,50	73.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002432 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000253 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
71	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	33,85	50.775,00
72	1	CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem	ASTRA		KG	2.500,00	27,99	69.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002433 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000254 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002434 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
73	1	CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	35,99	89.975,00
74	1	CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	27,99	41.985,00
75	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre	ASTRA		KG	500,00	41,92	20.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL 000255 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002435 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
76	1	CARNE BOVINA FILÉ 7 In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.000,00	26,99	26.990,00
77	1	CARNE BOVINA FILE MIGNOM In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	39,99	19.995,00
78	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com	ASTRA		KG	3.000,00	21,40	64.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL 000256 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
79	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. A entrega deve ser em embalagem de 1kg.	ASTRA		KG	8.000,00	21,40	171.200,00
80	1	CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	22,99	57.475,00
81	1	CARNE BOVINA PALETA Paleta bovina, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, SEM MISTURA DE MÚSCULOS, corte em cubos de aproximadamente 4x4cm, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob	ASTRA		KG	3.000,00	27,39	82.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002436 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000257 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
82	1	CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta	ASTRA		KG	500,00	37,99	18.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002437 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000058 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
83	1	CARNE BOVINA POSTA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.000,00	35,24	35.240,00
85	1	CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR		KG	2.000,00	19,85	39.700,00
86	1	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre	MIOLAR		KG	1.500,00	19,95	29.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002438 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000259 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
87	1	CARNE SUINA LOMBO SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína lombo desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "LOMBO" CONGELADO DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade,	MIOLAR		KG	3.000,00	21,20	63.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002439 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000260 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
90	1	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína pernil desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "PERNIL" CONGELADA, DESOSSADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de	MIOLAR		KG	3.000,00	18,50	55.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002440 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000261 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
122	1	ERVA MATE 1KG Apresentar amostra.	TIA JOANA		UN	300,00	13,88	4.164,00
129	1	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 165g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ZAELI		UN	50,00	9,99	499,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002441 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.						PREFEITURA MUNICIPAL 002442 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
130	1	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Farinha torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno toxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	PINDUCA		UN	300,00	4,99	1.497,00 PREFEITURA MUNICIPAL 002491 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR PREFEITURA MUNICIPAL 002442 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
134	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto, cor, cheiro	KOENE		UN	50,00	7,15	357,50

PREFEITURA MUNICIPAL 000202 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a RENATA ou ANACONDA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
135	1	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	ZAELI		UN	600,00	9,89	5.934,00
143	1	GELATINA EM PÓ Embalagem minima de 20g. Diversos sabores.	ATALAIA		UN	1.200,00	1,78	2.136,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002443 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000269 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

149	1	IOGURTE IOGURTE NATURAL - 160 GRAMAS Produto composto leite e fermento vivo - sem adição de açúcar - embalagens primárias: pote plástico de 160g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais (porção de 160g do produto = 121kcal, 10g de carboidrato, 7,5g de proteína, 5,7g de gorduras totais, 3,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 87mg de sódio, 282mg de cálcio e 37mg de fosforo), peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e	FRIMESA		UN	800,00	6,95	5.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002444 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000264 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagens danificadas. Embalagem de 160g. Apresentar amostra.						
151	1	IOGURTE Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e	FRIMESA		UN	100,00	16,62	1.662,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002445 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
155	1	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS Apresentar amostra.	MARAJOARA		UN	400,00	6,95	2.780,00
160	1	LEITE DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - 1 LITRO Leite longa vida UHT, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1.000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.	FRIMESA		UN	100,00	7,39	739,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002446 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000266 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
161	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó fortificado instantâneo. Ingrediente: leite integral com vitaminas e pirofosfato férrico. Não contendo glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior ao NESTLE, PIRACANJUBA OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	3.500,00	16,65	58.275,00
166	1	LEITE UHT SEM LACTOSE LEITE UHT SEM LACTOSE - 1 LITRO Leite UHT isento de glúten e lactose, embalados em caixas tetrapak de 1lt. Embalagens integras. No rotulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número de lote, data de fabricação, prazo	SANTA CLARA		UN	2.500,00	5,74	14.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002447 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000267 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
171	1	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE Linguiça toscana de primeira qualidade. SEM PIMENTA. Acondicionado em embalagem vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Qualidade similar ou superior a SADIA, FRIMESA ou PERDIGÃO.	SEARA		KG	3.000,00	18,30	54.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002448 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000268 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.						
172	1	LINGUICINHA MISTA	FRIGODASKO		KG	1.000,00	14,99	14.990,00
193	1	MARGARINA SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS Informação nutricional a cada 10gr: 32kcal, 3,5gr gorduras totais, gorduras saturadas 0,9gr, 0,1gr de gordura monoinsaturada, 1,7gr de gordura poli-insaturada, 70mg de sódio, 45mcg de vitamina a, com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre	QUALY		UN	100,00	13,89	1.389,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002449 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000269 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY ou BECEL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
198	1	MILHO VERDE (SACHÊ) Milho verde simples, grão inteiros, imersos em água e sal, tamanho e coloração uniforme. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 dias da data. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a QUERO, PREDILECTA OU KNORR. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.	QUERO		UN	1.400,00	2,88	4.032,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002450 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000270 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

200	1	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	ZAELI		PC	500,00	5,98	2.990,00
204	1	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	BECK		UN	200,00	8,95	1.790,00
205	1	OLEO DE MILHO Óleo de milho com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a SOYA, LIZA OU SUAVIT. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.	SUAVIT		UN	300,00	13,75	4.125,00
206	1	OLEO DE SOJA Óleo de soja com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	COAMO		UN	8.000,00	7,98	63.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002451 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000271 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Qualidade similar ou superior a COAMO, LIZA OU LEVE. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
208	1	OREGANO EMBALAGEM 500G	BECK		UN	200,00	30,90	6.180,00
212	1	PÃO FRANCÊS	FORNELO		KG	2.000,00	13,70	27.400,00
214	1	PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS	DA SERRA		UN	200,00	7,99	1.598,00
221	1	PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem minima de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.	FRIMESA		UN	200,00	10,99	2.198,00
222	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA Peça inteira	COPROSSEL		KG	300,00	49,99	14.997,00
224	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO Queijo tipo mussarela ZERO LACTOSE fatiado, acondicionado em embalagens de 150 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação,	FRIMESA		UN	50,00	16,45	822,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002452 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000272 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150gr.						
233	1	SAGU Sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	3 DE OURO		UN	2.000,00	4,45	8.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002453 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000273 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

234	1	SAL REFINADO IODADO 1 KG Sal refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	UNIÃO		PC	2.400,00	1,59	3.816,00
235	1	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	GUIBOM		KG	800,00	10,24	8.192,00
237	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no minimo 500gr, sabores diversos.	TOZZO		PC	1.000,00	14,95	14.950,00
246	1	UVA PASSA PRETA Sem semente, desidratada, livre de fungos, sem adição e açúcar e outros componentes químicos. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem	LA VIOLETERO		UN	1.000,00	13,45	13.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002454 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000274 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.						
251	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	VINAGRATTO		UN	300,00	6,35	1.905,00
TOTAL								1.738.466,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002455 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL 000275 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

PREFEITURA MUNICIPAL 002456 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Visto que não temos estrutura (espaço e equipamentos) adequada para suprir o armazenamento dos alimentos para posterior distribuição, os mesmos serão requisitados e assim distribuídos. Diante dos problemas vivenciados no ano anterior referente as entregas de produtos, onde houve atrasos nos prazos de entrega e perdas de mercadorias pela falta de espaço e equipamentos para armazenamento salientamos o pedido e posterior entrega com prazo máximo de 03 (três) dias, diante disso visto que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num percurso de KM rodado de no MÁXIMO 130km do município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.3. Os produtos serão requisitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes estabelecimentos:

- SEDE do município de Rio Bonito do Iguaçu localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro;
- CMEI Dona Laura localizada na Rua Joanita Kruger, 144 - Vista Alegre;
- APAE - Escola Natalia Cristina Ribeiro localizada na Rua Joanita Kruger, 910 - Vista Alegre;

PREFEITURA MUNICIPAL 000276 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

- CMEI Pedacinho do Céu localizada na Rua Domingos Pio, esquina com Rua Sete de Setembro, 528 - Vista Alegre;
- Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu localizada na Avenida XV de Novembro,1220 - Centro;
- Parque de maquinas, localizado na Rua Euclides Ribeiro, nº 265;
- Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida Dom Pedro II;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas;
- Ou conforme solicitado na requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL 002457 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7.4. Os produtos deverão ser entregues no horário de 07:30 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs de segunda a sexta feira, nos estabelecimentos acima que estarão descritos na requisição.

7.5. O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores da administração municipal, a qual deverá ser cumprida no máximo em 03 (três) dias, e deverão ser entregues no endereço designado pela SMAS, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

PREFEITURA MUNICIPAL 009277 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PREFEITURA MUNICIP 002458 RIO BONITO DO IGUAÇU-F

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

PREFEITURA MUNICIPAL 000278 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL 002459 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL 000279 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

PREFEITURA MUNICIPAL 002460 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data,

horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL 002461 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **POLIANA BORTOLUZZI e MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, ambas servidoras efetivas na Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL 000281 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5	Secretaria Municipal de Saúde
6	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
7	Secretaria Municipal de Finanças
8	Secretaria Municipal de Viação
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

PREFEITURA MUNICIPAL 002462 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante

PREFEITURA MUNICIPAL 000282 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL 002463 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL 002464 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

PREFEITURA MUNICIPAL 000284 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL 002465 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL 002285 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15 451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL 002466 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

PREFEITURA MUNICIPAL 000286 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL 002467 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:18:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL 002468 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000288 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.670.255/0001-35, com sede na Rua Silvio De Oliveira Chichorro, nº.3959, São Sebastião, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, representado pela Srª. **TANIA EVA PRUCH DE AQUINO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob o nº. [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI - CNPJ 21.670.255/0001-31								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
12	1	ALHO Alho de primeira qualidade, a granel, integro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em pacotes plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA		KG	1.300,00	23,50	30.550,00
19	1	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA Peça inteira	LETAVO		KG	300,00	39,00	11.700,00
64	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002469 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000289 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.						
65	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00
133	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG Farinha de trigo especial, tipo 1, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja	BONGRANO		PC	3.500,00	14,50	50.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002470 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000290 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g). Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a TRIGOSSEL, DONA BENTA OU COAMO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.						
138	1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	NO PONTO		PC	4.800,00	3,40	16.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002471 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000291 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
141	1	FILÉ DE TILÁPIA De primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, filé inteiro ou fatiados em bifes de 120g em média, congelados a -12°C, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	NOVO HORIZONTE		KG	500,00	40,00	20.000,00
164	1	LEITE INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - 1 LITRO Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in -natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no	AMANHECER		UN	25.000,00	4,24	106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002472 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000292 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
213	1	PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	COPAVEL		KG	300,00	15,50	4.650,00
TOTAL								243.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002473 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **243.970,00** (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00

2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL 002474 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000294
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
Processo Administrativo Nº 223/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2025 18:15:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERV Val. Ref.: 250.000,00

Descrição: CONTRATAÇAO DE SERV. INSTITUIÇAO FINANCEIRA PUBLICA OU PRIVADA Contratacao de servicos de Instituicao Financeira Publica ou Privada inclusive sob a forma de Cooperativa de Credito autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a prestacao de servicos de centralizacao processamento e gerenciamento de creditos provenientes de 100 da folha de pagamento dos servidores e empregados publicos da Administracao Direta do municipio de Rio Bonito do Iguacu abrangendo os efetivos comissionados agentes politicos estagiarios conselheiros tutelares e admitidos em carater temporario inclusive aqueles que venham a ser admitidos contratados ou nomeados durante a vigencia da contratacao em carater de exclusividade respeitado o principio de portabilidade das contas observadas as normatizacoes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 455	Serviço	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002475
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122,*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000296 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ata EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **BELA FRUTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.001.918/0001-56, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva, nº.40, Bonsucesso, Guarapuava – PR, CEP 8504519-00, representado pela Srª. **MARLI STELLE DE ARAUJO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº[redacted] e CPF/MF sob o nº. [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

BELA FRUTA LTDA - CNPJ 46.001.918/0001-56								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	300,00	5,90	1.770,00
3	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	1.000,00	5,90	5.900,00
4	1	ABOBRINHA VERDE Verde tipo "menina", de primeira qualidade, frescas e sãs, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade,	ceasa		KG	2.500,00	5,19	12.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002476 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000296 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
14	1	AMEIXA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	250,00	17,49	4.372,50
28	1	BALA DURA Bala dura, diversos sabores (hortelã, menta, canela, etc.) Embalagem minima de 500gr.	peccin		PC	300,00	9,50	2.850,00
29	1	BALA MASTIGAVEL IOGURTE Bala mastigavel de iogurte, embalagem minima de 500gr. Sabor morango	florestal		PC	300,00	7,90	2.370,00
30	1	BALA MASTIGÁVEL MACIA Bala mastigavel macia,	florestal		PC	300,00	7,29	2.187,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002477 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000297 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		embalagem minima de 500gr. Diversos sabores.						
32	1	BANANA MAÇÃ De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	7,90	7.900,00
33	1	BANANA PRATA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de	ceasa		KG	1.000,00	4,40	4.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002478 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000298 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.						
35	1	BATATA DOCE Primeira qualidade, lavada, com tamanho e coloração uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livre de larvas e/ou parasitas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.300,00	1,99	4.577,00
38	1	BERGAMOTA PONCÃ De primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	500,00	5,99	2.995,00
39	1	BETERRABA Fresca e sã de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes	ceasa		KG	2.800,00	2,12	5.936,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002479 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 001299 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		comestíveis aproveitáveis, cor sabor característicos, sem folhas, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, tamanho uniformes, sem brotos, sem rachaduras. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
58	1	BROCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300g cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	ceasa		UN	1.000,00	7,40	7.400,00
59	1	BROCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ceasa		UN	700,00	7,40	5.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002480 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000300 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Pesando aproximadamente 300g cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.						
68	1	CAQUI CHOCOLATE De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	300,00	7,90	2.370,00
91	1	CEBOLA NACIONAL Em cabeça, a granel, tipo amarela/branca ou comum, de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalado em pacotes plásticos resistentes de 1kg cada, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem.	ceasa		KG	3.500,00	1,99	6.965,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002481 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000301 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
92	1	CENOURA Primeira qualidade, frescas e sãs, com coloração e cheiro característico. No ponto de maturação adequado para consumo. Tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	1,99	5.373,00
106	1	CHUCHU Primeira qualidade, frescos e sãos. Pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	5,40	14.580,00
109	1	COUVE FLOR Primeira qualidade, frescas e sãos. No ponto de maturação adequado para p consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis,	ceasa		KG	1.700,00	10,50	17.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002482 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000382 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		cor e sabor característicos. Livre de danos mecânicos, fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes atóxicos. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem cabeça de 300g.						
110	1	COUVE MANTEIGA Tipo manteiga, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos. Maços em torno de 300 gramas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem maços de 300g.	ceasa		UN	800,00	8,72	6.976,00
144	1	GOIABA VERMELHA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio, com polpa e casca firme e intacta. Devem apresentar as características	ceasa		KG	300,00	16,60	4.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002483 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 008303 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
152	1	KIWI De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	25,30	7.590,00
153	1	LARANJA LIMA Tipo lima, de primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e	ceasa		KG	1.000,00	7,72	7.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002484 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000304 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
154	1	LARANJA PÊRA Tipo pera, de primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	10.400,00	2,38	24.752,00
168	1	LIMÃO Taiti, de primeira qualidade, frescos e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	ceasa		KG	800,00	5,60	4.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002485 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000205 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
174	1	MAÇA FUJI Tipo fuji, de primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão aceitas frutas pequenas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	8.400,00	4,05	34.020,00
187	1	MAMÃO FORMOSO Tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.300,00	5,40	23.220,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002486 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

188	1	MAMÃO PAPAYA Tipo papaya, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	10,50	10.500,00
189	1	MANDIOCA Produto sãos e de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes. Congeladas e sem casca, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Embalagens: acondicionadas em embalagens com 1kg de conteúdo útil. Devendo conter etiquetas informando a data da colheita, data do processamento e validades, nome do produtor e localidade. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.500,00	5,04	12.600,00
190	1	MANDIOQUINHA SALSA Produto sãos e de primeira qualidade, lavada, compacta, firme, com coloração e	ceasa		KG	1.100,00	13,50	14.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002487 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000307 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
191	1	MANGA TOMMY De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.800,00	5,49	26.352,00
192	1	MARACUJA	ceasa		KG	50,00	18,60	930,00
195	1	MELANCIA De primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	ceasa		KG	7.000,00	2,56	17.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002488 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000308 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Pesando entre 10 a 12 quilos cada. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
196	1	MELÃO AMARELO De primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, graúdo, consistência firme. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	6.300,00	3,70	23.310,00
201	1	MORANGA MORANGA CABOTIÁ Deve apresentar -se madura, seca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	5,40	1.620,00
202	1	MORANGO Morango de primeira qualidade, frescos e	ceasa		KG	400,00	39,00	15.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002489 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000309 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002490 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		sãos, in natura. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos e maduros, bem formados, limpos, sadios, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
210	1	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA De galinha, grandes (vermelho), novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, frescos, sem rachaduras e limpos. Com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Apresentação em dúzias e acondicionadas em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo 12 ovos em uma bandeja. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	da granja		DZ	4.500,00	6,74	30.330,00
215	1	PÊRA Importada, de primeira qualidade, frescas e sãs, mole, com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega e as embalagens utilizadas para acondicioná-las deverão conter variedade ou grupo, peso e estar limpas e conservadas. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de	ceasa		KG	800,00	16,00	12.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL 000310 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		sujidade, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
216	1	PIMENTÃO VERDE Primeira qualidade, frescas e sãos, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	500,00	15,20	7.600,00
217	1	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS	peccin		PC	600,00	9,80	5.880,00
228	1	REPOLHO ROXO De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e	ceasa		KG	700,00	8,00	5.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002443 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002491 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
229	1	REPOLHO VERDE De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	3.000,00	3,40	10.200,00 PREFEITURA MUNICIPAL 002492 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
231	1	RÚCULA De primeira qualidade, maços com 150g em média	ceasa		UN	300,00	6,97	2.091,00
232	1	RÚCULA De primeira qualidade, maços com 150g em média.	ceasa		UN	500,00	6,97	3.485,00
244	1	TEMPERO VERDE Tipo salsinha, cebolinha, manjericão, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos	ceasa		UN	1.100,00	7,22	7.942,00

PREFEITURA MUNICIPAL 000312 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 300 gramas cada MAÇO. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem maço de 300g.						
245	1	TOMATE LONGA VIDA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	10,00	27.000,00
247	1	UVA THOMPSON Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002493 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000313 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
248	1	UVA THOMPSON Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00
249	1	VAGEM De primeira qualidade, colhida recentemente; unidades	ceasa		KG	600,00	14,90	8.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002494 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, estar em perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						PREFEITURA MUNICIPAL 002495 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
TOTAL								488.198,50

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **488.198,50** (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00

2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL 002496 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000316 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade.**

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 48.922.016/0001-88, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.1116, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000, representado pelo Sr. **LUAN DE LIMA DAMIAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob o nº. [redacted]., com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ 48.922.016/0001-88								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	ARROZ AGULHINHA 5KG Arroz branco tipo 1, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.	GRAO DE OURO		UN	100,00	26,49	2.649,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002497 RIO BONITO DO

PREFEITURA MUNICIPAL 000317 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
27	1	BACON DEFUMADO	SUINO PURO		KG	200,00	37,44	7.488,00
51	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA Embalagem minima de 300gr. Apresentar amostra.	PICCININI		UN	500,00	6,98	3.490,00
62	1	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI		CX	500,00	3,08	1.540,00
136	1	FAROFA PRONTA TEMPERADA Farofa pronta temperada, sem pimenta. Embalagem com no minimo 250gr.	PRINCESA		PC	600,00	6,49	3.894,00
169	1	LINGUIÇA SUINA PURA DEFUMADA	SUINO PURO		KG	100,00	27,90	2.790,00
170	1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	SUINO PURO		KG	150,00	27,90	4.185,00
209	1	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA Embalagem minima de 560 gr.	CANTU		UN	200,00	18,94	3.788,00
TOTAL								29.824,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002498 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **29.824,00** (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL 000318 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA 00249 RIO B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000319 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob o nº. [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.995/0001-87								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
6	1	ACHOCOLATADO EM PÓ Produto de primeira qualidade. Valor por porção de 20g = valor energético: 76kcal, proteína: 0,6g, carboidratos 17g, açucares totais: 15g, açucares adicionados: 15g, gordura totais: 0,4g, gordura saturada: 0,2g, gordura trans: 0g, fibra alimentar: 0,9g, sódio: 10mg. Validade minima 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a NESTLE OU TODDY. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de minimo 550g. Apresentar amostra.	nescau		UN	2.400,00	15,50	37.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002500 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000328 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET Embalagem mínima de 210g. Achocolatado zero açúcares, com redução de calorias e isento de lactose. E, tendo como componente adoçante a Stevia. Pode ser utilizado para o preparo do chocolate quente, brigadeiros e bolos de chocolate com baixas calorias. Indicado para diabéticos. Produto aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Produto de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 210g. Apresentar amostra.	lowçucar		UN	100,00	30,90	3.090,00
8	1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, construído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: solido com cristais bem definidos. Cor: branca (para açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número	alto alegre		PC	3.800,00	17,39	66.082,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002501 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000321 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a ALTO ALEGRE OU UNIÃO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.						
9	1	AÇUCAR MASCAVO 1 KG O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 1kg do produto, com rotulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	docian		PC	500,00	15,90	7.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002502 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000322 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
18	1	AMIDO DE MILHO 1 KG Produto amiláceo do milho, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa, parasita e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. O produto deverá apresentar no máximo 3 ingredientes em sua composição e com validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	amafil		UN	1.300,00	7,89	10.257,00
23	1	ATUM 170 GRAMAS Atum sólido, ralado ou em pedaços, ao próprio suco c/ óleo comestível, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: Atum, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: Latas de alumínio de 170g de peso liquido e 120g de peso	88		UN	100,00	15,70	1.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002503 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000323 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		drenado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a GOMES DA COSTA ou COQUEIRO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.						
25	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML Com acidez máxima de 0,5% - para temperar alimentos; embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500ml. Apresentar amostra.	galo		UN	100,00	63,42	6.342,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002504 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000324 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

40	1	BISCOITO AGUA E SAL Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura vegetal (livre de gordura trans). ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400gramas com procedência, registro e informação nutricional no rotulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 350g. Apresentar amostra.	piccinini		UN	5.000,00	3,88	19.400,00
41	1	BISCOITO CREAM CRACKER Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem	piccinini		UN	1.500,00	4,49	6.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002505 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000325 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar. Apresentar amostra.						
42	1	BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho - SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE - embalagem mínima de 80gr. Biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 110gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFÍCADA NA LISTA DE INGREDIENTES. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	cinderela		UN	2.000,00	5,19	10.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002506 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000326 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem mínima de 80g. Apresentar amostra.						
43	1	BISCOITO DIET DOCE Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 120g. Apresentar amostra.	vitao		UN	150,00	19,90	2.985,00
44	1	BISCOITO DOCE Isento de leite e derivados, isento de glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 80g. Apresentar amostra.	cinderela		UN	300,00	6,49	1.947,00
45	1	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS	piccinini		UN	800,00	4,49	3.592,00
46	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Sabores coco ou chocolate, zero gordura trans e ZERO LACTOSE.	piccinini		UN	4.000,00	5,49	21.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002507 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000327 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteristicas organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rotulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.						
48	1	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se	renata		UN	2.000,00	8,49	16.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002508 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000328 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 350g. Apresentar amostra.						
49	1	BISCOITO MAISENA Embalagem minima de 350gr. Apresentar amostra.	piccinini		UN	800,00	4,49	3.592,00
50	1	BISCOITO RECHEADO SALGADO Biscoito recheado salgado, sabores conforme o solicitado, pesagem de 150 gramas, contendo 6 mini pacotes de 25 gramas cada. Apresentar amostra.	parati		UN	200,00	8,49	1.698,00
52	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA ZERO LACTOSE, a cada 30gr 124kcal, 25gr de carboidrato, 2,3gr de proteina, 1,6gr de gorduras totais, 0,31gr de gorduras saturadas, 62mg de sódio.	piccinini		UN	4.000,00	7,49	29.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002509 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000329 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 300g. Apresentar amostra.						
53	1	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Embalagem minima de 360gr. Apresentar amostra.	piccnini		UN	500,00	4,99	2.495,00
54	1	BISCOITO ROSCA DE COCO Embalagem minima de 360gr. Apresentar amostra.	piccinini		UN	500,00	5,29	2.645,00
55	1	BISCOITO SALGADO COQUETEL Zero gordura trans, ZERO LACTOSE, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar, a cada 30gr - 115kcal, 18gr de carboidrato, 2,6gr de	parati		UN	2.000,00	9,90	19.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002510 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000330 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		proteína, 3,6gr de gorduras totais, 1,5gr de gorduras saturadas, 0,7gr de fibra alimentar, 343mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a ISABELA, SOL OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 320g. Apresentar amostra.						
56	1	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito doce "TIPO MAISENA OU MARIA" sem recheio e sem cobertura, isento de PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Embalagem plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, PARATI OU PICCININI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	piccinini		UN	5.000,00	5,99	29.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002511 RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL 000331 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		danificadas. Embalagem mínima de 370g. Apresentar amostra.						
57	1	BOLINHO DE BAUNILHA De baunilha, sem glúten, sem lactose, zero adição de açucares, com cobertura de chocolate, embalagem de 35gr. Embalagem mínima de 35gr. Apresentar amostra.	wickbold		UN	2.000,00	6,99	13.980,00
60	1	CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM MINIMA 150GR Cacau em pó 100% - embalagem mínima 150gr Cacau 100%, apresentando cor, cheiro e sabor característico, isento de traços d leite, lactose e glúten, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem em plástico atóxico contendo no mínimo 150g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundaria em caixas de papelão resistente. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	atalaia		UN	500,00	19,90	9.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002512 RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL 000332 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 150g. Apresentar amostra.						
66	1	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS Canjica, tipo 01, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matéria prima as, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados e identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Qualidade similar ou superior a ZAELI, YOKI OU PINDUCA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	zaeli		PC	1.700,00	3,69	6.273,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002513 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000383 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem 500g. Apresentar amostra.						
67	1	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA De boa qualidade, embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, informação nutricional a cada 100gr: 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	cinderela		UN	1.900,00	3,69	7.011,00
93	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL COM AÇUCAR - 1 KG Flocos de milho com açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos,	alcafoods		UN	1.000,00	33,90	33.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002514 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000354 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
94	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL SEM AÇUCAR - 1 KG Flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	alcafoods		UN	1.000,00	32,90	32.900,00
95	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GR	verdelandia		CX	500,00	2,99	1.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002515 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000335 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.						
96	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GR Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	100,00	2,99	299,00
97	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GR	verdelandia		CX	500,00	2,99	1.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002516 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000336 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Chá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.						
98	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GR Chá de hortelã, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	100,00	2,99	299,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002517 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 008337 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

99	1	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GR Chá de erva doce, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.	verdelandia		CX	500,00	3,29	1.645,00
100	1	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GR Chá de erva doce, caixa com 10 saquinhos cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g.	verdelandia		CX	100,00	3,29	329,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002518 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000338 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Obs: Apresentar amostra.						
101	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES	laranjeiras		CX	1.000,00	2,99	2.990,00
102	1	CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBLAGEM COM 25 UNDADES Chá sabor natural em saquinhos, cx embalagem de 40 gr com 25 saquinhos Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHILENO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 40g. Apresentar amostra.	laranjeiras		CX	3.000,00	2,99	8.970,00
103	1	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG Apresentar amostra.	lacta		UN	150,00	61,90	9.285,00
104	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU Solúvel, embalagem de 200gr, atóxica, resistente, o produto deverá dissolver-se facilmente em leite quente e frio. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (50%), açúcar, aromatizante. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.	apti		UN	500,00	17,99	8.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002519 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000339 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. A cada 20gr, 14gr de carboidrato, 1,7gr de proteína, 1,6gr de gorduras totais, 0,70gr de gordura saturada e 88 kcal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 200g. Apresentar amostra.						
107	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR Coco ralado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. SEM AÇÚCAR. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	italy		UN	800,00	5,49	4.392,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002520 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000340 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.						
112	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.	beck		UN	200,00	4,79	958,00
118	1	DOCE CREMOSO DE FRUTA Sabores (morango ou uva) para pão, embalagem de 400g, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.	ciafrios		UN	900,00	5,49	4.941,00
119	1	DOCE DE FRUTA DIET - SEM AÇUCAR	vitao		UN	50,00	29,95	1.497,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002521

PREFEITURA MUNICIPAL 000341 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Características técnicas: produto oriundo do cozimento de polpa de frutas sem adição de açúcar ou adoçante, pode conter suco de maçã ou limão. Sabores: Morango, amora, frutas vermelhas. Embalagem: acondicionados em potes de vidro com vedação a vácuo. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
120	1	DOCE DE LEITE Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 400g. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	ciafrios		UN	1.000,00	8,19	8.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002522 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000342 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.						
121	1	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE Ingredientes: Leite integral, açúcar cristal, amido modificado, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. Composição nutricional porção 20g: 68kcal, 12g de carboidrato, 12g de açucares totais, 9g de açucares adicionados, 0g de lactose, 1,3g de galactose, 1,6g de proteínas, 1,5g de gorduras totais, 0,9g de gorduras saturadas, 0g de gordura trans, 50mg de sódio e 64mg de cálcio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a PIRACANJUBA ou VITAO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 350g. Apresentar amostra.	amanhecer		UN	80,00	25,90	2.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002523 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000343 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

124	1	ERVILHA EM LATA EMBALAGEM MINIMA DE 170 GR Ervilha embalagem de sache, 170g. Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO ou FUGINI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.	fuginini		UN	1.900,00	2,69	5.111,00
126	1	EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos.	ciafrios		UN	300,00	2,49	747,00
127	1	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG Concentrado, contendo um único ingrediente: tomate. Sem sal ou açúcar, sem pimenta, sem aditivo químico. Embalagem de	ciafrios		UN	2.500,00	8,99	22.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002524 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000344 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		1kg em sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO, FUGINI OU BONARE. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
128	1	FARINHA DE ARROZ EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG Embalagem limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO ou TIO JOÃO.	urbano		UN	50,00	19,90	995,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002525 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000345 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
131	1	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG Farinha de milho tipo biju de primeira qualidade, amarela em flocos, Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	princesa		PC	2.400,00	5,99	14.376,00
132	1	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG Fubá do tipo amarelo, a partir da moagem do grão de milho, aspecto fino, não poderão estar úmidas ou rançosas,	cinderela		PC	2.900,00	3,80	11.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002520 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000346 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		de primeira qualidade, pré-cozido, isento de matérias terrosas e parasitas. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, transparentes e resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
137	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade	sabor sul		PC	1.300,00	6,49	8.437,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002527 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000347 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
139	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoestearato de sorbitana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a DONA BENTA, FLEISCHMANN OU APTI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 125gr. Apresentar amostra.	atalaia		UN	400,00	10,99	4.396,00
140	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Fermento químico, para confecção de bolos, de primeira qualidade, produto formado de substancias químicas que	apti		UN	700,00	8,49	5.943,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002528 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000348 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		por influência do calor e/ou umidade produz desprendimentos gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Isento de mofo e qualquer substancia nociva, apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
142	1	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	italy		UN	600,00	3,99	2.394,00
145	1	IOGURTE IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - 900ML Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de	frimesa		UN	2.000,00	7,99	15.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002529 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000349 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
147	1	IOGURTE IOGURTE DESNATADO - 165 GRAMAS Embalagem de 165g. Apresentar amostra.	frimesa		UN	100,00	6,96	696,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002530 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000350 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

148	1	IOGURTE IOGURTE DIET - 165 GRAMAS Iogurte sem adição de açúcar. Iogurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 165g. Apresentar amostra.	frimesa		UN	100,00	7,29	729,00
150	1	IOGURTE IOGURTE SEM LACTOSE - 1 LITRO Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Ingredientes: leite integral, açúcar e	frimesa		UN	1.500,00	16,99	25.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002531 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000351 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		substancias saborizantes/aromatizantes . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
156	1	LEITE DE AMENDOAS Embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema uht, embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.	ades		UN	60,00	20,95	1.257,00
157	1	LEITE DE AVEIA Embalagem de 1 litro, esterelizado pelo sistema uht embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou	ades		UN	60,00	20,95	1.257,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002532 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000352 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		vazamentos. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.						
158	1	LEITE DE COCO EM PÓ Leite de coco em pó, embalagem de 200gr, ingredientes: leite de coco, maltodextrina, amido de milho, fosfato tricalcico e antiumectante INS 551, não conter glúten. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.	sao vito		UN	100,00	59,95	5.995,00
165	1	LEITE UHT DE SOJA Leite de soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ades		UN	200,00	17,29	3.458,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002533 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002553 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
175	1	MACARRÃO ALFABETO Macarrão alfabeto, tipo letrinhas, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	1.000,00	4,99	4.990,00
176	1	MACARRÃO AVE MARIA (ARGOLA) COM SEMOLA Embalagem resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, 283 kcal, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 0,0 gr de gorduras trans, 0 mg de sódio.	ninfa		UN	2.000,00	4,98	9.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002534 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000354 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
177	1	MACARRÃO BOCA DE LEÃO Macarrão tipo boca de leão, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	galo		UN	1.800,00	5,49	9.882,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002535

PREFEITURA MUNICIPAL 000355 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
178	1	MACARRÃO CABELO DE ANJO Macarrão tipo cabelo de anjo, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	1.000,00	5,99	5.990,00
179	1	MACARRÃO DE ARROZ Macarrão de arroz, tipo espaguete ou parafuso, embalagem, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE, SEM AÇUCAR,	urbano		UN	100,00	8,90	890,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002536 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000356 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		VEGANO. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. Informação nutricional 80g - 290kcal, 64g de carboidrato, 6,3g de proteína, 0,8g de gordura total, 0,6g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra e 3,0mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO OU RENATA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
181	1	MACARRÃO GRAVATA Macarrão tipo gravata, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA	galo		UN	2.800,00	6,89	19.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002537 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000357 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
182	1	MACARRÃO INTEGRAL Massa base para preparo de refeições saudáveis, sem glúten e com sabor, consistência e cozimento iguais aos das massas tradicionais. Ingredientes: farinha de arroz, farinha de arroz integral, amido, emulsificante E471, corante caramelo IV. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	galo		UN	1.000,00	8,90	8.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002538 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000358 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
183	1	MACARRÃO NINHO 2 COM OVOS Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283 kcal. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou DONA BENTA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	ninfa		UN	2.000,00	6,99	13.980,00
194	1	MARGARINA VEGETAL Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500gr, a cada 10gr = 72kcal, 8,0gr de gorduras totais, 2,4gr de gorduras saturadas, 2,0gr de gordura monoinsaturada, 3,7gr de gordura poli-insaturada, 3,20gr de ácido linoleico, 45mg de vitamina a, 0,18mg de vitamina b1, 0,20mg de vitamina b6, 0,36mg de vitamina b12, 5,10mg de selênio. O produto deverá apresentar	qualy		UN	1.500,00	8,99	13.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002539 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000259 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY, BECEL ou DORIANA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
197	1	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	sabor sul		UN	500,00	3,19	1.595,00
199	1	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem minima de 1.700 Kg.	fugini		UN	200,00	33,90	6.780,00
218	1	POLPA NATURAL DE FRUTAS Polpa congelada sem açúcar a base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rotulo ou ficha técnica) diluição de no minimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores abacaxi, morango, uva, laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas	polpa norte		KG	1.000,00	26,49	26.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002540 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
219	1	POLVILHO AZEDO Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	prata		UN	700,00	3,49	2.443,00
220	1	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Isento de umidade, aspecto uniforme,	prata		UN	700,00	2,94	2.058,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002541 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000361 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.						
225	1	REFRIGERANTE Refrigerante a base de cola: contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeina, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, de boa qualidade contendo 85kcal e 10mg de sódio a porção de 200 ml embalagem 2 litros. Apresentar amostra.	coca		UN	1.000,00	9,19	9.190,00
226	1	REFRIGERANTE Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0.02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; embalagem 2 litros.	kuat		UN	1.000,00	8,99	8.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002542 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000362 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
227	1	REFRIGERANTE Refrigerantes composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202, isento de glúten. Embalagem de 2 litros. Apresentar amostra.	sukita		UN	1.000,00	8,99	8.990,00
236	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no minimo 25gr, sabores diversos.	atalaia		PC	2.000,00	2,49	4.980,00
238	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 1L Sabores diversos. Apresentar amostra.	da fruta		UN	400,00	12,90	5.160,00
239	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 200 ML Sabores diversos. Apresentar amostra.	da fruta		UN	400,00	3,99	1.596,00
240	1	TEMPERO ALECRIM TEMPERO ALECRIM - CONDIMENTO 100 GRAMAS Alecrim desidratado. Ingredientes: folhas de alecrim desidratada. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	beck		UN	500,00	11,99	5.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002543 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 003363 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.						
241	1	TEMPERO CHIMICHURRI TEMPERO CHIMICHURRI - CONDIMENTO 300 GRAMAS tempero chimichurri, desidratado sem pimenta. feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, mostrada, noz moscada, louro entre outros. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 300g. Apresentar amostra.	beck		UN	500,00	17,90	8.950,00
242	1	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS	shinzen		PC	1.000,00	5,19	5.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002544 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000364 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

243	1	TEMPERO PAPRICA DOCE TEMPERO PAPRICA DOCE - CONDIMENTO 500 GRAMAS Tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	beck		UN	500,00	14,49	7.245,00
250	1	VINAGRE DE ALCOOL Vinagre produzido a partir da cana-de-açúcar. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade	chemim		UN	1.500,00	1,99	2.985,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002545 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000365 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.						
252	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	kooler		UN	500,00	6,35	3.175,00
253	1	VINHO Embalagem minima de 2,5 litros.	colonial		UN	15,00	49,90	748,50
TOTAL								799.157,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002546 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **799.157,00** (setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL 000366 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL 002547 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000367 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ELEMAR LUIZ GIEHL,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na Vereador Heitor Safraider, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. **ELEMAR LUIZ GIEHL**, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob o nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ELEMAR LUIZ GIEHL - CNPJ 04.028.516/0001-03								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
84	1	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO EMBALAGEM DE 1 KG Peito de frango, TIPO SASSAMI, de primeira qualidade, congeladas a -12°C, limpa, SEM OSSO isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de	COOPAVEL		KG	1.800,00	19,95	35.910,00

PREFEITURA ... 002548 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000368 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
88	1	CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	CASCATINHA		KG	2.500,00	15,98	39.950,00
89	1	CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	CASCATINHA		KG	2.000,00	16,20	32.400,00
111	1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO Coxa e sobrecoxa de frango, SEM DORSO, cortes congelados e não	COOPAVEL		KG	19.000,00	7,29	138.510,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002549 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000369 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
163	1	LEITE INTEGRAL Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in -natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em	AMANHECER		UN	1.500,00	4,24	6.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002550 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000370 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
180	1	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo espaguete nº8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade 0% gorduras trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	NINFA		UN	4.200,00	5,39	22.638,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002551 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000371 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
184	1	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		PC	3.800,00	5,11	19.418,00
185	1	MACARRÃO PENNE Macarrão tipo penne, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto	NINFA		UN	3.800,00	3,15	11.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002552 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000372 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
203	1	MUSCULO DIANTEIRO DE 2º Cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo (embalagem de 1 kg) com data de produção, peso, lote e validade. CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestigios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica,	CASCATINHA		KG	3.000,00	22,23	66.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002553 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000373 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
TOTAL								373.846,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002554 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **373.846,00** (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00

2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL 002556 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000375 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ELIO VALIM DE ALMEIDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 06.313.971/0001-78, com sede na rua Sete de Setembro, 920, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela Sra. **RENATA VALIM DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob o nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 06.313.971/0001-78								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	ABACATE Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU ALIMENTOS		KG	500,00	8,90	4.450,00
10	1	ADOÇANTE 200 ML A base de sucralose 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml.	ADOCYL		UN	10,00	10,70	107,00
16	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico.	DUAS MARIAS		UN	500,00	7,85	3.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002556

PREFEITURA MUNICIPAL 000376 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.						
17	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.	DUAS MARIAS		UN	200,00	6,35	1.270,00
21	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG Embalagem de 1kg, longo, fino, tipo 1, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, transparente, atóxico, deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	URBANO		UN	1.000,00	5,99	5.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002557 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000377 RIO BONITO DO IGUAÇU

		validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
34	1	BANHA SUINA 6 KG	CASCATINHA		BD	150,00	98,75	14.812,50
63	1	CANELA EM PAU Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Apresentar amostra.	INCAS		UN	600,00	2,75	1.650,00
105	1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	INCAS		UN	200,00	15,00	3.000,00
108	1	COLORAU EMBALAGEM 500G Urucum pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir	INCAS		UN	500,00	7,50	3.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002558 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000370 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
113	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses do momento da entrega. Embalagem mínima de 15g.	INCAS		UN	200,00	5,65	1.130,00
114	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundaria de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo	AMANMHECER		UN	400,00	3,25	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002559 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000379 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
115	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS CREME DE LEITE UHT - 200 GRAMAS Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundaria de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL.	AMANHECER		UN	1.000,00	3,25	3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002560 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000380 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
116	1	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	FRIMESA		UN	50,00	14,40	720,00
117	1	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - 200 GRAMAS Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.	AMANHECER		UN	200,00	8,90	1.780,00
123	1	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILECTA		UN	200,00	31,00	6.200,00
159	1	LEITE DE COCO TRADICIONAL Embalagem minima de 200ml.	MENINA		UN	100,00	6,50	650,00
167	1	LENTILHA Classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos	URBANO		UN	900,00	10,75	9.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002561 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000381
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a YOKI, URBANO ou ZAELI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.						
173	1	LOURO Folha de louro desidratada. Deve ser constituído de folhas integras, sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Não poderá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de	INCAS		UN	400,00	2,75	1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002562
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002382 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5g. Apresentar amostra.						
186	1	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	SUAVIT		UN	50,00	10,25	512,50
207	1	OREGANO 100% natural, feito a partir das sépalas, parte mais nobre do orégano. Produto natural, sem glúten. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100gr.	INCAS		UN	300,00	10,00	3.000,00
211	1	PÃO FATIADO 450 GRAMAS	FORNELLO		UN	400,00	7,50	3.000,00
223	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo "mussarela", fatiado, ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de	FRIMESA		UN	700,00	13,50	9.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002563 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000383 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservante: natamicina (INS 235). Alérgicos: contem lite e lactose, não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, peça inteira. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150gr.						
230	1	REQUEIJÃO Requeijão cremoso: copo plástico. Ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de 1.500,00 cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteos, enzima pretease, estabilizantes polifosfalo de sodio e disfofato de sódio, conservante soirbato de potássio. Não	FRIMESA		UN	100,00	9,75	975,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002564 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000384 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002565 RIO BONITO DO IGUAÇU-P

		contém glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10° C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 200gr. Apresentar amostra.						
TOTAL								81.697,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **81.697,00** (oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00

2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL 002566 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000386 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade**.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. **ARTHUR MANOEL BITTENCOURT**, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob o nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.291.351/0001-74								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	AÇAFRÃO DA TERRA Açafrão em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	BECK		UN	700,00	6,99	4.893,00
11	1	ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas	MIGUEL		UN	5.000,00	5,49	27.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002567 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000387 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
13	1	ALMEIRÃO	MIGUEL		UN	500,00	5,99	2.995,00
15	1	AMEIXA SECA SEM SEMENTE Embalagem mínima de 100gr. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de v alidade. Embalagem plástica termos selada, com validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	LA VIOLETEIRA		UN	500,00	16,99	8.495,00
22	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Tipo 1, sem glúten longo fino	SABOR SUL		PC	4.000,00	18,50	74.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002566 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000388 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.						
24	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS 100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou	ZAELI		UN	1.000,00	8,95	8.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002569 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 008389 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plásticas atóxica de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundaria de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, validade mínima 6 meses a partir da data da entrega. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 500g. Apresentar amostra.						
26	1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	NUCETA		UN	200,00	24,65	4.930,00
31	1	BANANA CATURA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e	ETAMA		KG	11.000,00	2,19	24.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002570 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL

		fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.						
36	1	BATATA INGLESA MONALISA De primeira qualidade, frescas e sãs, lavada, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA		KG	7.000,00	1,88	13.160,00
37	1	BATATA PALHA 400 GRAMAS	TÔ FRITA		UN	300,00	18,45	5.535,00
61	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, certificado selo ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de	CABLOCO		UN	4.500,00	27,76	124.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002571
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000391 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a MELITTA ou CABOCLO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
69	1	CARNE BOVINA ACÉM CORTE ISCAS Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte para estrogonofe em tirinhas, "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos.	ASTRA		KG	3.000,00	25,49	76.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002572 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000392 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
70	1	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇO Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte (aproximadamente 4x4cm) "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos caracteristico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestigios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente,	ASTRA		KG	3.000,00	24,50	73.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002573 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000393 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
71	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	33,85	50.775,00
72	1	CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da	ASTRA		KG	2.500,00	27,99	69.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002574 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000394 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
73	1	CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	35,99	89.975,00
74	1	CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	27,99	41.985,00
75	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	41,92	20.960,00
76	1	CARNE BOVINA FILÉ 7 In natura, cheiro e sabor	ASTRA		KG	1.000,00	26,99	26.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002575 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000395 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002576 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
77	1	CARNE BOVINA FILE MIGNOM In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	39,99	19.995,00
78	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	3.000,00	21,40	64.200,00
79	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva,	ASTRA		KG	8.000,00	21,40	171.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000396 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. A entrega deve ser em embalagem de 1kg.						
80	1	CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	22,99	57.475,00
81	1	CARNE BOVINA PALETA Paleta bovina, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, SEM MISTURA DE MÚSCULOS, corte em cubos de aproximadamente 4x4cm, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou	ASTRA		KG	3.000,00	27,39	82.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002577

PREFEITURA MUNICIPAL 000397 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
82	1	CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	37,99	18.995,00
83	1	CARNE BOVINA POSTA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e	ASTRA		KG	1.000,00	35,24	35.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002578 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000398 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade.						
85	1	CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR		KG	2.000,00	19,85	39.700,00
86	1	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR		KG	1.500,00	19,95	29.925,00
87	1	CARNE SUINA LOMBO SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína lombo desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "LOMBO" CONGELADO DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de	MIOLAR		KG	3.000,00	21,20	63.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002579 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000399 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
90	1	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, carne suína pernil desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "PERNIL" CONGELADA, DESOSSADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar	MIOLAR		KG	3.000,00	18,50	55.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002580 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000400 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
122	1	ERVA MATE 1KG Apresentar amostra.	TIA JOANA		UN	300,00	13,88	4.164,00
129	1	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 165g. A embalagem deverá conter externamente os dados de	ZAELI		UN	50,00	9,99	499,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002581 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000401 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.						
130	1	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Farinha torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno toxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	PINDUCA		UN	300,00	4,99	1.497,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002582 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000402 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
134	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a RENATA ou ANACONDA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	KOENE		UN	50,00	7,15	357,50
135	1	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ZAELI		UN	600,00	9,89	5.934,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002583 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000403 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Embalagem de 500gr.						
143	1	GELATINA EM PÓ Embalagem minima de 20g. Diversos sabores.	ATALAIA		UN	1.200,00	1,78	2.136,00
149	1	IOGURTE IOGURTE NATURAL - 160 GRAMAS Produto composto leite e fermento vivo - sem adição de açúcar - embalagens primárias: pote plástico de 160g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais (porção de 160g do produto = 121kcal, 10g de carboidrato, 7,5g de proteína, 5,7g de gorduras totais, 3,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 87mg de sódio, 282mg de cálcio e 37mg de fosforo), peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	FRIMESA		UN	800,00	6,95	5.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002584 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 160g. Apresentar amostra.						
151	1	IOGURTE Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	FRIMESA		UN	100,00	16,62	1.662,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002585 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000405 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

		danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
155	1	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS Apresentar amostra.	MARAJO ARA		UN	400,00	6,95	2.780,00
160	1	LEITE DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - 1 LITRO Leite longa vida UHT, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1.000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.	FRIMESA		UN	100,00	7,39	739,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002586 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000406 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
161	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó fortificado instantâneo. Ingrediente: leite integral com vitaminas e pirofosfato férrico. Não contendo glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior ao NESTLE, PIRACANJUBA OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	3.500,00	16,65	58.275,00
166	1	LEITE UHT SEM LACTOSE LEITE UHT SEM LACTOSE - 1 LITRO Leite UHT isento de glúten e lactose, embalados em caixas tetrapak de 1lt. Embalagens integras. No rotulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em	SANTA CLARA		UN	2.500,00	5,74	14.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002587 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000407 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
171	1	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE Linguiça toscana de primeira qualidade. SEM PIMENTA. Acondicionado em embalagem vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Qualidade similar ou superior a SADIA, FRIMESA ou PERDIGÃO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SEARA		KG	3.000,00	18,30	54.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002588 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 002408 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

172	1	LINGUICINHA MISTA	FRIGOD ASKO		KG	1.000,00	14,99	14.990,00
193	1	MARGARINA SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS Informação nutricional a cada 10gr: 32kcal, 3,5gr gorduras totais, gorduras saturadas 0,9gr, 0,1gr de gordura monoinsaturada, 1,7gr de gordura poli-insaturada, 70mg de sódio, 45mcg de vitamina a, com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY ou BECEL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	QUALY		UN	100,00	13,89	1.389,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002589 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000409 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
198	1	MILHO VERDE (SACHÊ) Milho verde simples, grão inteiros, imersos em água e sal, tamanho e coloração uniforme. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 dias da data. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a QUERO, PREDILECTA OU KNORR. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.	QUERO		UN	1.400,00	2,88	4.032,00
200	1	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	ZAELI		PC	500,00	5,98	2.990,00
204	1	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	BECK		UN	200,00	8,95	1.790,00
205	1	OLEO DE MILHO Óleo de milho com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar	SUAVIT		UN	300,00	13,75	4.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002590 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000410 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a SOYA, LIZA OU SUAVIT. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
206	1	OLEO DE SOJA Óleo de soja com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a COAMO, LIZA OU LEVE. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml.	COAMO		UN	8.000,00	7,98	63.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002591 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
208	1	OREGANO EMBALAGEM 500G	BECK		UN	200,00	30,90	6.180,00
212	1	PÃO FRANCÊS	FORNELO		KG	2.000,00	13,70	27.400,00
214	1	PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS	DA SERRA		UN	200,00	7,99	1.598,00
221	1	PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem minima de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.	FRIMESA		UN	200,00	10,99	2.198,00
222	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA Peça inteira	COPROSSEL		KG	300,00	49,99	14.997,00
224	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO Queijo tipo mussarela ZERO LACTOSE fatiado, acondicionado em embalagens de 150 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150gr.	FRIMESA		UN	50,00	16,45	822,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002592 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000412 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

233	1	SAGU Sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	3 DE OURO		UN	2.000,00	4,45	8.900,00
234	1	SAL REFINADO IODADO 1 KG Sal refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro.	UNIÃO		PC	2.400,00	1,59	3.816,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002593 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL 000413 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
235	1	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	GUIBOM		KG	800,00	10,24	8.192,00
237	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no minimo 500gr, sabores diversos.	TOZZO		PC	1.000,00	14,95	14.950,00
246	1	UVA PASSA PRETA Sem semente, desidratada, livre de fungos, sem adição e açúcar e outros componentes químicos. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.	LA VIOLETERO		UN	1.000,00	13,45	13.450,00
251	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224.	VINAGRATTO		UN	300,00	6,35	1.905,00

PREFEITURA MUNICIPAL 002594 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.						
TOTAL								1.738.466,50

PREFEITURA MUNICIPAL 002595 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **1.738.466,50** (um milhão setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.123.0003.2013	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	146	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2890	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	103	3.3.90.30.00.00

2025	12.361.0006.2039	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	996	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL 002596 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIP.
000416
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Edital nº 45/2025

Última atualização 07/10/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000057/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.077.270,95	R$ 3.755.159,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

PREFEITURA MUNICIPAL
002597
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1	ABACATE Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	500	R$ 12.57	R$ 6.285,00
2	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	300	R$ 14.20	R$ 4.260,00
3	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	1000	R$ 14.20	R$ 14.200,00
4	ABOBRINHA VERDE Verde tipo "menina", de primeira qualidade, frescas e sãs, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	2500	R$ 6,75	R$ 16.875,00
5	AÇAFRÃO DA TERRA Açafrão em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer	700	R$ 9.72	R$ 6.804,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000417
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
002598
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL
000418
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Exibir: 5 1-5 de 253 itens Página: 1

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
002599
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

https://portaldeservicos.estao.gov.br

0800 978 9001

PREFEITURA MUNICIPAL
002600

000419
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 297/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma FÍSICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislação aplicável [illegible], de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de referencia e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Link de Internet Fibra Corporativo.

VALOR ESTIMADO: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ MF nº 95.587.705/0001-63.

PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas via endereço eletrônico [illegible] até às 23:59 horas do dia 08/10/2025, sendo que os documentos de habilitação e demais anexos serão solicitados após o julgamento da proposta mais vantajosa.

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2025 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail: [illegible], telefones institucionais (42-3653-1101) – (42-9200-7729)

A íntegra do termo de referência e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal [illegible] transparência/licitações.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 1º de outubro de 2025.

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 65/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 89/2-022-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 74.065.358/0001-09, situada à Rua Sete de Setembro, 2525, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº [redacted], inscrito no CPF nº. [redacted] residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 1º de outubro de 2025 até 30 de abril de 2026.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Data de Assinatura: 30/09/2025.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 21.670.255/0001-35, com sede na Rua [illegible], nº3939, São Sebastião, [illegible] - PR, CEP 85 [illegible], representado pelo Sr. TANIA [illegible] DE AQUINO, portadora da Carteira de Identidade RG nº [redacted] e CPF/MF sob o nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA EIRELI - CNPJ 21.670.255/0001-35								
Lote	Item	Produto Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1		ALHO. Alho de primeira qualidade, a granel, integro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em pacotes plásticos resistentes conforme quantidade solicitada com etiqueta de pesagem. Reposição do produto, no caso de itens estragados, produto [illegible]	ETAMA		KG	1.300,00	23,50	30.550,00
19		APRESUNTADO COZIDO EM BARRA. Peça inteira	LETAVIS		KG	300,00	39,00	11.700,00
64		CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do [illegible]	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra						
65	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	BECK		PC	200,00	10,00	2.000,00
133	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG. Farinha de trigo especial, tipo 1, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,5g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja	BONGRANO		PC	3.500,00	14,50	50.750,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g). Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a TRIGOSSEL, DONA BENTA OU COAMO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra						
138	1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 80% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg	NO PONTO		PC	4.800,00	3,40	16.320,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Apresentar amostra						
141	1	FILÉ DE TILÁPIA. De primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, filé inteiro ou fatiados em files de 120g em media, congelados a -12°C, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	NOVO HORIZONTE		KG	500,00	40,00	20.000,00
164	1	LEITE INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - 1 LITRO Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e	AMANHECER		LT	25.000,00	4,24	106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagem danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra						
213	1	PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	COPAVE		KG	300,00	15,50	4.650,00
TOTAL								243.970,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 243.970,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta reais)

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0004.2013	620	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	630	505	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	640	510	[illegible]
2025	[illegible]	650	511	[illegible]
2025	[illegible]	660	1045	[illegible]
2025	[illegible]	1450	000	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	1510	512	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	1065	[illegible]
2025	[illegible]	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	2440	[illegible]	[illegible]

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	[illegible]	[illegible]	104	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	107	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	146	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	000	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	000	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	000	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	374	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	381	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	000	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	1065	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	000	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	504	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	505	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	1052	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	000	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	000	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de setembro de 2025

4

SUDOKU

	2			3			4	
6								3
		4				5		
			8		6			
8				1				6
			7		5			
		7				6		
4								8

PREFEITURA MUNICIPAL
002601
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: BELA FRUTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.001.818/0001-56, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva, nº 40, [illegible], Guarapuava - PR, CEP [illegible], representado pela Sr. MARI STELLE DE ARAUJO, portadora da Carteira de Identidade RG nº [redacted] e CPF MF nº [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

BELA FRUTA LTDA - CNPJ 46.001.818/0001-56

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana da entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto, no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	300,00	5,90	1.770,00
3	1	ABACAXI PÉROLA Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser servido na semana da entrega. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, doce. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		UN	1.000,00	5,90	5.900,00
4	1	ABOBRINHA VERDE Verde tipo "menina", de primeira qualidade, frescas e sãs, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, consistência firme, sem sinais de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.500,00	5,15	12.875,00
14	1	AMEIXA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	250,00	17,49	4.372,50
28	1	BALA DURA Bala dura, diversos sabores (hortelã, menta, canela, etc.) Embalagem mínima de 500gr	peccin		PC	300,00	9,50	2.850,00
29	1	BALA MASTIGÁVEL IOGURTE Bala mastigável de iogurte, embalagem mínima de 500gr. Sabor morango	florestal		PC	300,00	7,90	2.370,00
30	1	BALA MASTIGÁVEL MACIA Bala mastigável macia, embalagem mínima de 500gr. Diversos sabores.	florestal		PC	300,00	7,29	2.187,00
32	1	BANANA MAÇÃ De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo, intactas, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde) produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	7,90	7.900,00
33	1	BANANA PRATA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação para consumo, intactas, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde) produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	4,40	4.400,00
35	1	BATATA DOCE Primeira qualidade, lavada, com tamanho e coloração uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de larvas ou parasitas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.300,00	1,99	4.577,00
36	1	BERGAMOTA PONCÃ De primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	500,00	5,99	2.995,00
39	1	BETERRABA Fresca e sã, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, sem folhas. Isa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, tamanho uniformes, sem brotos, sem rachaduras. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.800,00	2,12	5.936,00
55	1	BRÓCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300g cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	ceasa		UN	1.000,00	7,40	7.400,00
56	1	BRÓCOLIS Primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300g cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	ceasa		UN	700,00	7,40	5.180,00
88	1	CAQUI CHOCOLATE De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.	ceasa		KG	300,00	7,90	2.370,00
91	1	CEBOLA NACIONAL Em cabeça, a granel, tipo amarela/branca ou comum, de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalado em pacotes plásticos resistentes de 1kg cada, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	3.500,00	1,99	6.965,00
92	1	CENOURA Primeira qualidade, frescas e sãs com coloração e cheiro característico. No ponto de maturação adequado para consumo. Tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	1,99	5.373,00
106	1	CHUCHU Primeira qualidade, frescos e sãos. Pesando entre trezentos e quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	5,40	14.580,00
109	1	COUVE FLOR Primeira qualidade, frescas e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes atóxicos. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto, no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem cabeça de 300g.	ceasa		KG	1.700,00	10,50	17.850,00
110	1	COUVE MANTEIGA Tipo manteiga, folha fresca, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos. Maços em torno de 300 gramas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem maços de 300g.	ceasa		UN	600,00	[illegible]	[illegible]
144	1	GOIABA VERMELHA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio, com polpa e casca firme e intacta. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	16,60	4.980,00
152	1	KIWI De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	300,00	25,30	7.590,00
153	1	LARANJA LIMA Tipo lima, de primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	7,72	7.720,00
154	1	LARANJA PERA Tipo pera, de primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	10.400,00	2,38	24.752,00
168	1	LIMÃO Taiti, de primeira qualidade, frescos e sãos, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	800,00	5,60	4.480,00
174	1	MAÇÃ FUJI Tipo fuji, de primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não sendo aceitas frutas pequenas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	8.400,00	4,05	34.020,00
187	1	MAMÃO FORMOSO Tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade. Fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde) murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.300,00	5,40	23.220,00
188	1	MAMÃO PAPAYA Tipo papaya, de primeira qualidade, frescos e sãos, semi maduro, tamanho médio, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde) murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.000,00	10,50	10.500,00
189	1	MANDIOCA Produto sãos e de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes. Congeladas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade. Embalagem: a unidades em embalagens com 1kg de conteúdo útil. Deverão conter etiquetas informando a data da colheita, data do processamento e validade, nome do produtor e localidade. Reposição do produto no	ceasa		KG	2.500,00	5,04	12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000420
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
002602

		caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
190	1	MANDIOQUINHA SALSA. Produto sãos e de primeira qualidade, lavada, compacta, firme, com coloração e tamanhos uniformes (tamanho médio), sem lesões, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e brotamentos. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	1.100,00	13,50	14.850,00
191	1	MANGA TOMMY. De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	4.600,00	5,49	25.352,00
192	1	MARACUJÁ	ceasa		KG	50,00	18,60	930,00
195	1	MELANCIA. De primeira qualidade, frescas e sãs, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar	ceasa		KG	7.000,00	2,56	17.920,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 10 a 12 quilos cada. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
196	1	MELÃO AMARELO. De primeira qualidade, frescos e sãos, com tamanho grande, consistência firme. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	6.300,00	3,70	23.310,00
201	1	MORANGA MORANGA CABOTIA. Deve apresentar-se madura, seca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	ceasa		KG	300,00	5,40	1.620,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		manuseio e transporte. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
202	1	MORANGO. Morango de primeira qualidade, frescos e sãos, in natura. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos e maduros, bem formados, limpos, sadios, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	400,00	39,00	15.600,00
210	1	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA. De galinha, peso mínimo 55 gramas por unidade, frescos, sem rachaduras e limpos. Com data de validade e lavrado de origem com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Apresentação em caixas e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto contendo 12 ovos em uma bandeja. Reposição do produto no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	da granja		DZ	4.500,00	6,74	30.330,00
215	1	PÊRA importada de	ceasa		KG	800,00	16,00	12.800,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		primeira qualidade, frescas e sãs, embalagens utilizadas para o transporte deverão estar limpas e conservadas, isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidade, parasitos e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
216	1	PIMENTÃO VERDE. Primeira qualidade, frescos e sãos, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e rachaduras. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de partes amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	500,00	15,20	7.600,00
217	1	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 400 GRAMAS	peccin		PC	800,00	8,60	6.880,00
228	1	REPOLHO ROXO. De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com	ceasa		KG	700,00	8,00	5.600,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
229	1	REPOLHO VERDE. De primeira qualidade, frescos e sãos, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	3.000,00	3,40	10.200,00
231	1	RÚCULA. De primeira qualidade, maços com 150g em média.	ceasa		UN	300,00	6,97	2.091,00
232	1	RÚCULA. De primeira qualidade, maços com 150g em média.	ceasa		UN	500,00	6,97	3.485,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

244	1	TEMPERO VERDE. Tipo salsinha, cebolinha, manjericão, de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 300 gramas cada MAÇO. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Embalagem maço de 300g	ceasa		UN	1.100,00	7,22	7.942,00
245	1	TOMATE LONGA VIDA. De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificado de polpa firme e intacta, quanto de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	2.700,00	[illegible]	[illegible]
247	1	UVA THOMPSON. Uva, SEM SEMENTE, frescas. De	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
248	1	UVA THOMPSON. Uva, SEM SEMENTE, frescas. De primeira qualidade de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em	ceasa		KG	200,00	27,40	5.480,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.						
249	1	VAGEM. De primeira qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte; estar em perfeito estado de maturação e conservação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado.	ceasa		KG	600,00	14,90	8.940,00
TOTAL								488.196,50

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 488.196,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	860	1044	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1066	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000421

2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	149	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	751	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	[illegible]	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	[illegible]	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	[illegible]	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3180	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	3560	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4730	300	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1085	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1062	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	506	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de setembro de 2025.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ, sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1116, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **LEAN DE LIMA DAMIAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e CPF sob o nº [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

DAMIAN COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ 48.822.018/0001-68								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	ARROZ AGULHINHA 5KG. Arroz branco tipo 1, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.	GRÃO DE OURO		UN	100,00	26,49	2.649,00
		Apresentar amostra.						
27	1	BACON DEFUMADO	SUINO PURO		KG	200,00	37,44	7.488,00
51	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA. Embalagem mínima de 300gr. Apresentar amostra.	PICCININI		UN	500,00	6,98	3.490,00
62	1	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI		CX	500,00	3,08	1.540,00
138	1	FAROFA PRONTA TEMPERADA. Farofa pronta temperada sem pimenta. Embalagem com no mínimo 250gr	PRINCESA		PC	600,00	6,49	3.894,00
169	1	LINGUIÇA SUINA PURA DEFUMADA	SUINO PURO		KG	100,00	27,90	2.790,00
170	1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	SUINO PURO		KG	150,00	27,90	4.185,00
209	1	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA. Embalagem mínima de 560 gr.	CANTU		UN	200,00	18,94	3.788,00
TOTAL								29.824,00

1

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 29.824,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas decorrentes da contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	830	506	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	860	1044	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1066	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	12.361.0006.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	149	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	751	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	3360	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	3560	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4730	300	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0006.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5530	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5550	1085	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1062	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	506	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de setembro de 2025.

3

4
PREFEITURA MUNICIPAL
002603
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 770, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.583.989/0001-87, com sede na Rua Verador José Vieira, nº 305, CEP 85.340-000, Bairro Presidente [illegible], neste ato representada por Sr. [illegible] DAMBROSKI, portador da Cédula de [illegible] [redacted] e CPF [redacted] [illegible] preço(s), do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.989/0001-87

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant.	Preço	Preço total
[illegible]	[illegible]	ACHOCOLATADO EM PÓ Produto de primeira qualidade. Valor por porção de 20g: valor energético 76kcal, carboidratos 0,9g [illegible], açúcares [illegible], gordura [illegible], gordura saturada 0,2g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0,9g, sódio 10mg. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Produto similar ou superior a NESTLÉ OU TODDY. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 550g. Apresentar amostra.	Nescau		UN	2.400,00	15,50	37.200,00
[illegible]	[illegible]	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO. Embalagem mínima de 210g. Achocolatado zero açúcar, com redução de calorias e isento de lactose. Edulcorado como componente adoçante a Stevia. Pode ser utilizado para o preparo de chocolate quente, brigadeiros e bolos de chocolate com baixas calorias. Indicado para diabéticos. Produto aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Produto de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 210g. Apresentar amostra.	Doce Cucar		UN	100,00	30,90	3.090,00
[illegible]	1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG. Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para açúcar cristal branco). Odor e sabor: próprio do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto similar ou superior a ALTO ALEGRE OU UNIÃO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.	Alto Alegre		PC	2.600,00	17,33	56.082,00
8	1	AÇÚCAR MASCAVO 1 KG. O produto é elaborado a partir do caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, atóxica, bem vedada e conter 1kg do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	Docean		PC	500,00	15,90	7.950,00
[illegible]	[illegible]	AMIDO DE MILHO 1 KG. [illegible] fabricado a partir de matéria-prima limpa e sã, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. O produto deverá apresentar no máximo 3 ingredientes em sua composição e com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	[illegible]	7,50	10.257,00
[illegible]	[illegible]	ATUM [illegible] GRAMAS. Atum sólido [illegible] sem [illegible], [illegible] preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível. Ingredientes: Atum, água de constituição do próprio atum), óleo comestível e sal. Embalagem: Latas de alumínio de 170g de peso líquido e 120g de peso drenado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a GOMES DA COSTA ou COQUEIRO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	100,00	15,70	1.570,00
25	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML. Com acidez máxima de 0,5% - para temperar alimentos. Embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500ml. Apresentar amostra.	Gallo		UN	100,00	83,42	8.342,00
40	1	BISCOITO ÁGUA E SAL. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura vegetal (livre de gordura trans). ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 400gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de mínimo 360g. Apresentar amostra.	Piccinini		UN	5.000,00	3,88	19.400,00
41	1	BISCOITO CREAM CRACKER. Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar. Apresentar amostra.	Piccinini		UN	1.500,00	4,49	6.735,00
42	1	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho - SEM GLÚTEN SEM LACTOSE - embalagem mínima de 80gr. Biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 110gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 80g. Apresentar amostra.	Orquestra		UN	2.000,00	5,19	10.380,00
43	1	BISCOITO DIET DOCE. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 120g. Apresentar amostra.	Vitao		UN	150,00	19,90	2.985,00
44	1	BISCOITO DOCE isento de leite e derivados, isento de glúten. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 80g. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	300,00	6,49	1.947,00
45	1	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS	Piccinini		UN	800,00	4,49	3.592,00
46	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR. Sabores coco ou chocolate, zero gordura trans e ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	[illegible]	[illegible]	27.960,00
48	1	BISCOITO INTEGRAL SALGADO. 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a MARILAN, ISABELA OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 350g. Apresentar amostra.	Fortaleza		UN	2.000,00	8,49	16.980,00
49	1	BISCOITO MAISENA. Embalagem mínima de 350gr. Apresentar amostra.	Piccinini		UN	800,00	4,19	3.592,00
50	1	BISCOITO RECHEADO SALGADO. Biscoito recheado salgado, sabores conforme o solicitado, pacotes de 150 gramas, contendo 6 mini pacotes de 25 gramas cada. Apresentar amostra.	Parati		UN	200,00	8,49	1.698,00
52	1	BISCOITO ROSCA DE CALDA ZERO LACTOSE, a cada 30gr 124kcal, 25gr de carboidrato, 2,3gr de proteína, 1,5gr de gorduras totais, 0,31gr de gorduras saturadas, 62mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 300g. Apresentar amostra.	Piccinini		UN	4.000,00	7,49	29.960,00
53	1	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE. Embalagem mínima de 360gr. Apresentar amostra.	Piccinini		UN	500,00	4,99	2.495,00
54	1	BISCOITO ROSCA DE COCO. Embalagem mínima de 360gr. Apresentar amostra.	Piccinini		UN	500,00	5,29	2.645,00
55	1	BISCOITO SALGADO COQUETEL. Zero gordura trans, ZERO LACTOSE, isento de proteína do leite e traços de leite, embalagem 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar, a cada 30gr 115kcal, 19gr de carboidrato, 2,4gr de proteína, 3,8gr de gorduras totais, 1,5gr de gorduras saturadas, 0,7gr de fibra alimentar, 343mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a ISABELA, 30C OU PARATI. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 320g. Apresentar amostra.	Parati		UN	2.000,00	9,90	19.800,00
56	1	BISCOITO SEM LACTOSE. Biscoito doce TIPO MAISENA OU MARIA, sem recheio e sem cobertura, isento de PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Embalagem plástica, resistente, atóxica, [illegible]	Piccinini		UN	5.000,00	5,99	29.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000422
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
002604

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776/0001-49
Rua 7 de Setembro, 85318-000 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - Telefone (46)3653-1122

		Apresentar amostra.					
103	1	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO PRETO PMAI ALEM COM 1 KG Apresentar amostra.	caixa	UN	150,00	61,90	9.285,00
104	1	CHOCOLATE FM P/ 50% CACAU Solúvel, emulsificante (E476), produto obtido através do fracionamento em teor quente de 5 kg. Ingredientes: Leite cru (50%), açúcar, manteiga, O sabor original pode variar levemente. Não contém glúten, não contém nozes. Validade mínima 10 meses a partir da data da fabricação. A cada 20gr 1 fgr de carboidrato, 1 fgr de proteínas, 1 fgr de gorduras totais, 0 7fgr de gordura saturada e 86 kcal. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 200g.	kg	UN	150,00	61,90	9.285,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000423
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

		Apresentar amostra.					
107	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR Coco ralado, de textura entre de regular e fina, obtido de coco desidratado e parcialmente desengordurado. SEM AÇÚCAR. Deve apresentar CV, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.	kg	UN	800,00	5,40	4.320,00
112	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 1kg, adequada de primeira qualidade, sem adulterações / contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade.	pacote	UN	200,00	4,79	958,00
118	1	DOCE CHEMOSIO DE FRUTA (sabores (maracujá ou uva) para pão, embalagem de 400g, pote de plástico ou acetato	unidade	UN	300,00	5,44	1.632,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776/0001-49
Rua 7 de Setembro, 85318-000 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - Telefone (46)3653-1122

		caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.					
95	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GR	verdelandia	CX	500,00	2,99	1.495,00
		Chá de camomila, caixa com 10 sachês cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHÁ FINO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.					
96	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA - 10GR	verdelandia	CX	100,00	2,99	299,00
		Chá de camomila, caixa com 10 sachês cada.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776/0001-49
Rua 7 de Setembro, 85318-000 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - Telefone (46)3653-1122

		Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHÁ FINO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.					
97	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GR	verdelandia	CX	500,00	2,99	1.495,00
		Chá de hortelã, caixa com 10 sachês cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHÁ FINO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.					
98	1	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ - 10GR	verdelandia	CX	100,00	2,99	299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776/0001-49
Rua 7 de Setembro, 85318-000 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - Telefone (46)3653-1122

		Chá de hortelã, caixa com 10 sachês cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHÁ FINO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.					
99	1	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GR	verdelandia	CX	500,00	3,29	1.645,00
		Chá de erva doce, caixa com 10 sachês cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHÁ FINO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.					
100	1	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE - 10GR	verdelandia	CX	100,00	3,29	329,00
		Chá de erva doce, caixa com 10 sachês cada. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHÁ FINO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 10g. Obs: Apresentar amostra.					
101	1	CHÁ MATE NATURAL SACHÊ EMBALAGEM COM 25 UNIDADES Chá mate natural em sachês, em embalagem de 40 gr com 25 sachês. Qualidade igual ou superior a LEÃO, CHÁ FINO OU LARANJEIRAS. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 40g.	Barigui Chá	CX	3.000,00	2,99	8.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776/0001-49
Rua 7 de Setembro, 85318-000 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - Telefone (46)3653-1122

		produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e gelatina, sem glúten, pode conter leites hermeticamente fechado com tampa de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g. Apresentar amostra.					
119	1	DOCE DE FRUTA DIETA SEM AÇÚCAR Características Gerais: produto de textura com aparência de polpa de frutas sem adição de açúcar ou adoçante, pode conter suco de fruta ou limão. Sabores: Morango, amora, figo variados. Embalagem: acondicionado em potes de vidro com vedação a vácuo. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	kilograma	UN	50,00	29,98	1.499,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776/0001-49
Rua 7 de Setembro, 85318-000 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - Telefone (46)3653-1122

		Apresentar amostra.					
93	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL COM AÇÚCAR - KG	alcatrinete	UN	1.000,00	33,90	33.900,00
		Flocos de milho com açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Fabricado a partir de sementes maduras sãs e limpas, isentas sujidades, de cheiro característico, ausência de parasitas e substâncias tóxicas. Embalagem de 1kg, plástica bem vedada. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.					
94	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR - KG	alcatrinete	UN	1.000,00	32,90	32.900,00
		Flocos de milho sem adição de açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Fabricado a partir de sementes maduras sãs e limpas, isentas sujidades, de cheiro característico, ausência de parasitas e substâncias tóxicas. Embalagem de 1kg, plástica bem vedada. Reposição do produto, no					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 776/0001-49
Rua 7 de Setembro, 85318-000 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - Telefone (46)3653-1122

		Embalagem de 200g. Apresentar amostra.					
120	1	DOCE DE LEITE Cremoso ou em pasta, pote ou pacotinho ou sachê. Embalagem de 5kg. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante. Conservante: Sem soro de leite na formulação, não deverá ter grumos de açúcar, deve ter cremoso, boa estabilidade, mousse heterogênea e coloração característica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.	balde	UN	1.000,00	6,19	6.190,00
121	1	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE Ingredientes: Leite integral, açúcar, estabilizante, emulsificante, sal, aromatizante, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM SACAROSE. Composição nutricional media 3kg: 66Kcal, 12g de carboidrato	balde	UN	80,00	25,90	2.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002605

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		12g de açúcares totais, 9g de açúcares adicionados 0g de lactose, 1,3g de [illegible], 1,5g de gorduras totais, 0,9g de gorduras saturadas, 0g de gordura trans, 50mg de sódio e 84mg de cálcio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a PIRACANJUBA ou VITAO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 300g. Apresentar amostra.						
124	1	ERVILHA EM LATA EMBALAGEM MINIMA DE 170 GR. Ervilha embalagem de sachê 170g. Produto preparado com os grãos [illegible] selecionados, reidratados previamente, inteiros, reidratados ou pré-cozidos, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a [illegible] adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de	Ligeiro		UN	1.500,00	2,89	5.111,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO ou FUGINI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.						
126	1	EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g concentrado simples, sem aditivos químicos.	Colina		UN	300,00	2,49	747,00
127	1	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG Concentrado, contendo um único ingrediente tomate. Sem sal ou açúcar, sem pimenta, sem aditivo químico. Embalagem de 1kg em sachê, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a QUERO, FUGINI OU [illegible]. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	Colinos		UN	2.500,00	8,99	22.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Apresentar amostra.						
128	1	FARINHA DE ARROZ EMBALAGEM MINIMA DE 1KG A embalagem limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO ou TIO JOÃO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	Urbano		UN	50,00	19,90	995,00
131	1	FARINHA DE MILHO BIJU 1 KG Farinha de milho tipo biju de primeira qualidade, amarela em	Princesa		PC	2.400,00	5,99	14.376,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		[illegible] conservação em [illegible], atóxico, [illegible] externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
132	1	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) [illegible] obtido pela moagem do grão de milho, [illegible] não poderão [illegible], isento de matérias terrosas e parasitas, enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, transparentes e resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	Mandorla		PC	2.900,00	3,80	11.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
137	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	Sabor sul		PC	1.300,00	6,49	8.437,00
139	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae [illegible]) e emulsificante	Itaiquara		UN	400,00	10,99	4.396,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		monoestearato de sorbitana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS PODE CONTER DERIVADOS DE TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a DONA BENTA, FLEISCHMANN OU APTI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 125gr. Apresentar amostra.						
140	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Fermento químico, para confecção de bolos de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimentos gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, isento de mofo e qualquer substância nociva, apresentação com embalagem plástica com tampa de rosca. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato	Apti		UN	700,00	8,49	5.943,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
142	1	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN	Italy		UN	600,00	3,99	2.394,00
145	1	IOGURTE IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - 900ML Produto lácteo líquido, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgaricus e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregues nas unidades atendidas nas datas agendadas. a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio	Frimesa		UN	2.000,00	7,99	15.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		68mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, [illegible] açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIA OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
147	1	IOGURTE IOGURTE DESNATADO - 165 GRAMAS Embalagem de 165g. Apresentar amostra.	Frimesa		UN	100,00	6,96	696,00
148	1	IOGURTE IOGURTE DIET - 165 GRAMAS Iogurte sem adição de açúcar, iogurte natural sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser	Frimesa		UN	100,00	7,29	729,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000424
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		adoçado com [illegible]. Não contém glúten. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 165g. Apresentar amostra.						
150	1	IOGURTE IOGURTE SEM LACTOSE - 1 LITRO Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, ingredientes: leite integral, lactase e substâncias saborizantes/aromatizantes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo	Frimesa		UN	1.500,00	16,99	25.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.						
156	1	LEITE DE AMENDOAS Embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema UHT, embalagem de 1 litro tetra pak íntegra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	60,00	20,95	1.257,00
157	1	LEITE DE AVEIA Embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak íntegra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Embalagem de 1 litro. Apresentar amostra.	[illegible]		UN	60,00	20,95	1.257,00
158	1	LEITE DE COCO EM PÓ	São Vito		UN	100,00	58,95	5.895,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Leite de coco em pó, embalagem de 200gr. Ingredientes: leite de coco, maltodextrina, amido de milho, fosfato tricálcico e antiumectante INS 551, não contém glúten. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
165	1	LEITE UHT DE SOJA Leite de soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt. Apresentar amostra.	Life/Ades		UN	200,00	17,29	3.458,00
175	1	MACARRÃO ALFABETO	Galo		UN	1.000,00	4,99	4.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-49
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Macarrão alfabeto, tipo letrinhas, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Embalagem transparente resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
176	1	MACARRÃO AVE MARIA (ARGOLA) COM SÊMOLA Embalagem resistente, bem vedada contendo 500 gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, 283 kcal, 60 gr de carboidrato, 8,8 gr de proteína, 0,9 gr de gorduras totais, 0,0 gr de gorduras trans, 0 mg de sódio. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	Renata		UN	2.000,00	4,98	9.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL
002606

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
177	1	MACARRÃO BOCA DE LEÃO. Macarrão tipo boca de leão de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	1.800,00	5,49	9.882,00
178	1	MACARRÃO CABELO DE ANJO. Macarrão tipo cabelo de anjo, de sêmola	galo		UN	1.000,00	5,99	5.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
[illegible]	1	MACARRÃO DE ARROZ. Macarrão de arroz, tipo espaguete ou parafuso, embalagem transparente resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE. SEM AÇÚCAR. VEGANO. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. Informação nutricional 80g - 290kcal, 64g de	urbano		UN	100,00	[illegible]	850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		carboidrato, 6,3g de proteína, 0,5g de gordura total, 0,6g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra e 3,0mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a URBANO OU RENATA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
181	1	MACARRÃO GRAVATA. Macarrão tipo gravata, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	galo		UN	2.800,00	6,89	19.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
182	1	MACARRÃO INTEGRAL. Massa base para preparo de refeições saudáveis, sem glúten, com sabor, consistência e rendimento iguais aos das massas tradicionais. Ingredientes: farinha de arroz, farinha de arroz integral, amido, emulsificante E471, corante caramelo IV. Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou URBANO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	galo		UN	1.000,00	8,60	8.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

183	1	MACARRÃO NINHO 2 COM OVOS. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283 kcal. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou DONA BENTA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	renata		UN	2.000,00	6,99	13.980,00
184	1	MARGARINA VEGETAL. Com sal cremosa sem gordura trans - 80% lipídios embalagem de 500gr, a cada 10gr = 72kcal, 8,0gr de gorduras totais, 2,4gr de gorduras saturadas, 2,0gr de gorduras monoinsaturada, 3,7gr de gordura poli-insaturada, 3,20gr de ácido linoleico, 45mg de vitamina a, 0,18mg de vitamina b1, 0,20mg de vitamina b6, 0,36mg de vitamina b12, 5,10mg de selênio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em	qualy		UN	1.500,00	8,99	13.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY, BECEL ou DORIANA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
187	1	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS. Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr.	sabor sul		UN	500,00	3,19	1.595,00
199	1	MILHO VERDE EM CONSERVA. Embalagem mínima de 1.700 Kg.	[illegible]		UN	200,00	33,90	6.780,00
216	1	POLPA NATURAL DE FRUTAS. Polpa congelada sem açúcar a base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores: abacaxi, morango, uva, laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura embalada em pacotes de	polpa norte		KG	1.000,00	26,49	26.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		polietileno, de 1 kg (unidades de 100gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
219	1	POLVILHO AZEDO. Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	prata		UN	700,00	3,49	2.443,00
220	1	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS. Isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e	prata		UN	700,00	2,94	2.058,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.						
225	1	REFRIGERANTE. Refrigerante a base de cola: contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, de boa qualidade contendo 85kcal e 10mg de sódio a porção de 200 ml embalagem 2 litros. Apresentar amostra.	coca		UN	1.000,00	9,79	9.790,00
226	1	REFRIGERANTE. Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; embalagem 2 litros.	kuat		UN	1.000,00	8,99	8.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000425
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Apresentar amostra.						
227	1	REFRIGERANTE. Refrigerante composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202, isento de glúten. Embalagem de 2 litros. Apresentar amostra.	fanta		UN	1.000,00	9,99	9.990,00
236	1	SUCO EM PÓ. Embalagem com no mínimo 25g, sabores diversos.	[illegible]		PC	2.000,00	2,49	4.980,00
238	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 1L. Sabores diversos. Apresentar amostra.	da fruta		UN	400,00	12,90	5.160,00
239	1	SUCO INTEGRAL TETRA PAK 200 ML. Sabores diversos. Apresentar amostra.	da fruta		UN	400,00	3,99	1.596,00
240	1	TEMPERO ALECRIM. TEMPERO ALECRIM - CONDIMENTO 100 GRAMAS. Alecrim desidratado, ingredientes: folhas de alecrim desidratada. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	bock		UN	500,00	11,79	5.895,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.						
241	1	TEMPERO CHIMICHURRI. TEMPERO CHIMICHURRI - CONDIMENTO 300 GRAMAS. Tempero chimichurri desidratado sem pimenta feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, manjerona, noz moscada, louro entre outros, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 300g. Apresentar amostra.	bock		UN	500,00	17,90	8.950,00
242	1	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300	[illegible]		PC	1.000,00	5,19	5.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		GRAMAS						
243	1	TEMPERO PÁPRICA DOCE. TEMPERO PÁPRICA DOCE - CONDIMENTO 500 GRAMAS. Tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	bock		UN	500,00	14,49	7.245,00
250	1	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre produzido a partir da cana-de-açúcar. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	[illegible]		UN	1.500,00	1,99	2.985,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.						
252	1	VINAGRE DE MAÇÃ. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	[illegible]		UN	500,00	6,35	3.175,00
253	1	VINHO. Embalagem mínima de 2,5 litros.	[illegible]		UN	15,00	49,90	748,5[illegible]
TOTAL								799.157,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 799.157,00 (setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2011	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2011	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2011	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2011	850	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2011	860	1045	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	510	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	1065	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2820	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL
002607

2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	12.361.0006.2034	2860	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2880	149	[illegible]
2025	12.361.0006.2034	2900	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2925	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3140	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3150	[illegible]	[illegible]
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3360	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3370	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2038	3380	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4710	[illegible]	[illegible]
2025	10.301.0008.2052	4720	304	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4730	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4740	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4750	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4760	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4780	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	20.606.0010.2058	5530	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5540	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	26.782.0012.2064	5960	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	[illegible]	[illegible]
2025	26.782.0012.2064	5990	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	08.244.0015.2070	6400	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	[illegible]	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 770, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrito no CNPJ sob nº [illegible], com sede na [illegible], Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pelo Sr. ELEMAR LUIZ GIEHL, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ELEMAR LUIZ GIEHL - CNPJ 04.028.57[illegible]/0001-03								
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Modelo**	**Un**	**Quant**	**Preço**	**Preço total**
84	1	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO EMBALAGEM DE 1 KG Peito de frango, TIPO SASSAMI, de primeira qualidade, congelados a -12°C, limpo, SEM OSSO isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionados em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de [illegible] meses, a contar da data de	COOPAVEL		KG	1.800,00	19,95	35.910,00

		fabricação do produto. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
[illegible]	1	CARNE SUINA PALETA in natura, sem gordura, [illegible], cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas [illegible] e qualquer substância nociva. Embalagem transparente atóxica, resistente, rotulada, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	CASCATINHA		KG	2.500,00	15,98	39.950,00
99	1	CARNE SUINA PERNA in natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	CASCATINHA		KG	2.000,00	16,20	32.400,00
[illegible]	[illegible]	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO [illegible]	COOPAVEL		KG	[illegible].000,00	7,29	138.510,00

		[illegible] congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade mínima de [illegible] meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
183	1	LEITE INTEGRAL Leite Longa Vida Integral Tetrapak, fonte natural de proteínas e cálcio, mantidas todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias, podendo ficar	AMANHECER		UN	1.500,00	4,24	6.360,00

		armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
180	1	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo espaguete nº8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade 0% gorduras trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	NINFA		UN	4.200,00	5,39	22.638,00

		Apresentar amostra.						
184	1	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.	NINFA		PC	3.800,00	5,11	19.418,00
185	1	MACARRÃO PENNE Macarrão tipo penne, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto	NINFA		UN	3.800,00	3,15	11.970,00

		deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a GALO, RENATA ou PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
203	1	MUSCULO DIANTEIRO DE 2ª Cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo (embalagem de 1 kg) com data de produção, peso, lote e validade. CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de	CASCATINHA		KG	3.000,00	22,23	66.690,00

		polietileno atóxico, transparente e resistente, isenta de sujidades e ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg						
TOTAL								373.846,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$373.846,00 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de [illegible], fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2013	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	04.122.0003.2013	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2013	850	[illegible]	[illegible]
2025	04.122.0003.2013	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1510	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1520	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL
000426
[illegible] PR

2025	12.361.0006.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2870	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	151	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	103	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	104	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2030	3500	103	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4710	000	[illegible]
2025	10.301.0008.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	4740	372	[illegible]
2025	[illegible]	4750	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2052	4760	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	4770	494	[illegible]
2025	10.301.0008.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5520	000	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	5530	505	[illegible]
2025	[illegible]	5540	505	[illegible]
2025	[illegible]	5550	1505	[illegible]
2025	26.782.0012.2064	5960	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	[illegible]
2025	26.782.0012.2064	5980	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5990	1052	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	1505	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2069	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6460	938	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	6470	937	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2071	6480	941	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	6720	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO. Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas desta municipalidade.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 770, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ELIO VALIM DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.313.971/0001-78, com sede na Rua Sete de Setembro, [illegible], CEP 85340000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela Sra. RENATA VALIM DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 06.313.971/0001-78								
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Modelo**	**Un**	**Quant**	**Preço**	**Preço total**
1	1	ABACATE Selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação para ser consumido na semana da entrega, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas produto murcho e/ou danificado.	CANTU ALIMENTOS		KG	500,00	8,90	4.450,00
10	1	ADOÇANTE 200 ML A base de sucralose 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml.	ADOCYL		UN	10,00	10,70	107,00
16	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico.	DUAS MARIAS		UN	500,00	7,85	3.925,00

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.						
17	1	AMENDOIM Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 400g.	DUAS MARIAS		UN	200,00	6,35	1.270,00
21	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG Embalagem de 1kg, longo, fino, tipo 1, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem plástica transparente, atóxica, deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOAO OU DELI ARROZ. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do	URBANO		UN	1.000,00	5,99	5.990,00

		vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
34	1	BANHA SUINA 8 KG	CASCATINHA		BD	150,00	98,75	14.812,50
65	1	CANELA EM PAU Embalagem transparente plástica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 1kg. Apresentar amostra.	INCAS		UN	600,00	2,75	1.650,00
106	1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	INCAS		UN	200,00	15,00	3.000,00
108	1	COLORAU EMBALAGEM 500G Urucum pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso, embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	INCAS		UN	500,00	7,50	3.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
113	1	CRAVO DA ÍNDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem mínima de 15g.	INCAS		UN	200,00	5,65	1.130,00
114	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS: Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou	AMANHECER		UN	400,00	3,25	1.300,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ministério da saúde. Embalagem secundária de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
115	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS CREME DE LEITE UHT - 200 GRAMAS. Com teor de 17% a 20% de gordura, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem secundária de fardos ou caixas de papelão resistentes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	AMANHECER		UN	1.000,00	3,25	3.250,00

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Qualidade igual ou superior a FRIMESA Ou TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g. Apresentar amostra.						
116	1	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	FRIMESA		UN	50,00	14,40	720,00
[illegible]	1	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - 200 GRAMAS Homogeneizado sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.	AMANHECER		UN	200,00	8,90	1.780,00
123	1	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILECTA		UN	200,00	31,00	6.200,00
159	1	LEITE DE COCO TRADICIONAL Embalagem mínima de 200ml.	MENINA		UN	100,00	6,60	660,00
167	1	LENTILHA: Classe média de primeira qualidade,	URBANO		UN	900,00	10,75	9.675,00

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a YOKI, URBANO ou ZAELI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.						
173	1	LOURO: Folha de louro desidratada. Deve ser constituído de folhas íntegras, sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Não poderá conter adição de outros	INCAS		UN	400,00	2,75	1.100,00

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5g. Apresentar amostra.						
188	1	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	SUAVIT		UN	50,00	10,25	512,50
207	1	ORÉGANO 100% natural, feito a partir das sépalas, parte mais nobre do orégano. Produto natural, sem glúten. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100gr.	INCAS		UN	300,00	10,00	3.000,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

211	1	PÃO FATIADO 450 GRAMAS	FORNELLO		UN	400,00	7,50	3.000,00
223	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA. Queijo tipo "mussarela", fatiado, ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservante: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e derivados. Não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, peça inteira. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150gr.	FRIMESA		UN	700,00	13,50	9.450,00
230	1	REQUEIJÃO Requeijão cremoso copo plástico. Ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de 1.500,00	FRIMESA		UN	100,00	9,75	975,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteos, enzima proteásica, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10° C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 200gr. Apresentar amostra.						
TOTAL								81.897,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 81.897,00 ([illegible])

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, como de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0005.2013	820	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0005.2013	830	505	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0005.2013	840	510	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0005.2013	860	511	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0005.2013	880	1066	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0006.2026	1490	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0006.2026	1500	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0006.2026	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0006.2026	1520	1066	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2630	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	[illegible]	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2640	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2650	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2660	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2670	131	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2680	149	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2690	151	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2520	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2033	3140	[illegible]	3.3.90.30.00.00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0006.2035	3150	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2035	3160	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	[illegible]	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	3370	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2036	[illegible]	104	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2057	4740	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2057	[illegible]	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2057	4770	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	[illegible]	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	[illegible]	505	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	[illegible]	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5960	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5970	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5980	506	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	[illegible]	1065	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	[illegible]	938	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2070	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2072	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 01 de setembro de 2025.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas [illegible]

Órgão Gerenciador. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da **VM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, [illegible], CEP [illegible], Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.291.351/0001-24, representada pelo Sr. **ARTHUR MANOEL BETTENCOURT**, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e CPF/MF sob o nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

VM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.291.351/0001-24

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant.	Preço	Preço total
5	1	AÇAFRÃO DA TERRA Açafrão em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (matérias estranhas, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra.	BECK		UN	700,00	6,99	4.893,00
11	1	ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas	MIGUEL		UN	5.000,00	5,49	27.450,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		e sãs. No ponto adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isenta de partes amareladas ou apodrecidas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.						
13	1	ALMEIRÃO	MIGUEL		UN	500,00	5,98	2.990,00
15	1	AMEIXA SECA SEM SEMENTE Embalagem mínima de 100g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termo selada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 100g. Apresentar amostra	LA VIOLETERA		UN	500,00	16,99	8.495,00
27	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG. Tipo 1, sem	SABOR SUL		PC	4.000,00	18,50	74.000,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional embalagem plástica atóxica limpa não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Produto similar ou superior a URBANO, TIO JOÃO OU DELLARROZ. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Apresentar amostra.						
24	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS. 100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia	ZAELI		UN	1.000,00	8,95	8.950,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plásticas atóxica de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes, validade mínima 6 meses a partir da data da entrega. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 500g. Apresentar amostra.						
26	1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS	NUCETA		UN	200,00	24,65	4.930,00
31	1	BANANA CATURA De primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação para consumo. Intactos, cor uniforme e limpa, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem	ETAMA		KG	11.000,00	2,18	24.090,00

4

PREFEITURA ...
002609
...IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), produto murcho ou danificado.						
46	1	BATATA INGLESA MONALISA. De primeira qualidade, frescas e sãs, lavada, compacta, firme com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), graúdo com tamanho muito pequeno ou irregular, sem lesões, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, sem partes danificadas em suas lâminas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA		KG	7.000,00	1,88	13.160,00
37	1	BATATA PALHA 400 GRAMAS	TÔ FRITA		UN	300,00	18,45	5.835,00
61	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL. Café em pó tradicional alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem média, certificado pelo ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou MINISTÉRIO DA	CABOCLO		UN	4.500,00	27,76	124.920,00

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		AGRICULTURA, cafeína mínima de 2,7% por porção, intensidade 6 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior à MELITTA ou CABOCLO. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
69	1	CARNE BOVINA ACÉM (CORTE ISCAS). Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte para ... em tirinhas "ACÉM" CONGELADA, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração esverdeada, acinzentada e escurecida, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em	ASTRA		KG	3.000,00	25,49	76.470,00

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg						
70	1	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇO. Carne bovina de primeira, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, corte (aproximadamente 4x4cm) "ACÉM" CONGELADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração esverdeada, acinzentada e escurecida, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	ASTRA		KG	3.000,00	24,50	73.500,00

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
71	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	33,85	50.775,00
72	1	CARNE BOVINA ALCATRA. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem	ASTRA		KG	2.500,00	27,99	69.975,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
73	1	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	35,99	89.975,00
74	1	CARNE BOVINA COSTELA. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.500,00	27,95	41.925,00
75	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da	ASTRA		KG	500,00	41,92	20.960,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
76	1	CARNE BOVINA FILÉ ? In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	1.000,00	26,99	26.990,00
77	1	CARNE BOVINA FILÉ MIGNON. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	500,00	39,99	19.995,00
78	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	3.000,00	21,40	64.200,00
79	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª	ASTRA		KG	8.000,00	21,40	171.200,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		QUALIDADE. In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. A entrega deve ser em embalagem de 1kg.						
80	1	CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	ASTRA		KG	2.500,00	22,99	57.475,00
81	1	CARNE BOVINA PALETA Paleta bovina, SEM OSSO SEM GORDURA APARENTE, SEM MISTURA DE MÚSCULOS, corte em cubos de aproximadamente 4x4cm, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração esverdeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável.	ASTRA		KG	3.000,00	27,39	82.170,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
82	1	CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade	ASTRA		KG	500,00	37,99	18.995,00
83	1	CARNE BOVINA POSTA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem	ASTRA		KG	1.000,00	35,24	35.240,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.						
85	1	CARNE SUÍNA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR		KG	2.000,00	19,85	39.700,00
86	1	CARNE SUÍNA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.	MIOLAR		KG	1.500,00	19,95	29.925,00
87	1	CARNE SUÍNA LOMBO SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA. Carne suína lombo desossado sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira corte "LOMBO" CONGELADO	MIOLAR		KG	3.000,00	21,20	63.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000428
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração esverdeada, acinzentada e escurecida, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						
90	1	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA. Carne suína pernil desossado sem pele e sem gordura,	MIOLAR		KG	3.000,00	18,50	55.500,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "PERNIL" CONGELADA, DESOSSADA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração esverdeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.						

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

122	1	ERVA MATE 1KG Apresentar amostra.	ITAGUANA		UN	300,00	13,88	4.164,00
129	1	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR. Embalagem limpa, resistente, contendo 165g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	ZAELI		UN	50,00	[illegible]	[illegible]
130	1	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR. Farinha torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagem de polietileno, saco/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do	PINDUCA		UN	300,00	4,99	1.497,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL
002610

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
134	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a RENATA ou ANACONDA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	KOENE		UN	50,00	7,15	357,50
135	1	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio	ZAELI		UN	600,00	9,89	5.934,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.						
143	1	GELATINA EM PÓ Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores	ATALAIA		UN	1.200,00	1,78	2.136,00
145	1	IOGURTE INTEGRAL NATURAL - 160 GRAMAS. Produto obtido do leite e fermentado, sem adição de açúcar. Embalagens formadas, pote plástico de 160g com fechamento e selo, ... informações nutricionais (porção de 160g do produto = 121kcal, 10g de carboidrato, 7,5g de proteínas, 5,7g de gorduras totais, 3,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 87mg de sódio, 282mg de cálcio e 37mg de potássio), peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA) ... pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da Agricultura ou Serviço de Inspeção Municipal	FRIMESA		UN	800,00	6,95	5.560,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		(SIM) e deve possuir registro junto ao CRMV RS com anotação de responsabilidade técnica comprovada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.						
[illegible]	1	IOGURTE - Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ... Lactobacillus Bulgaricus e Streptococcus thermophilus, com polpa de frutas, sabores morango, salada de frutas, coco e ameixa ... conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 21g ...; açúcares totais 24g, sódio ...; proteínas 4,4g ...	FRIMESA		UN	100,00	16,02	1.602,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIA OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.						
155	1	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS. Apresentar amostra	MARAJOARA		UN	400,00	6,95	2.780,00
160	1	LEITE DESNATADO LEITE UHT DESNATADO 1 LITRO. Leite longa vida UHT, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, ... cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem ... A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em	FRIMESA		UN	100,00	7,35	735,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1l. Apresentar amostra.						
161	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó fortificado instantâneo. Ingrediente: leite integral com vitaminas e lecitina. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior ao NESTLE, PIRACANJUBA OU ITALAC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Apresentar amostra.	FRIMESA		UN	3.500,00	16,65	58.275,00
166	1	LEITE UHT SEM LACTOSE. LEITE UHT SEM LACTOSE - 1 LITRO	SANTA CLARA		UN	2.500,00	5,74	14.350,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Leite UHT isento de glúten e lactose, embalados em caixas tetrapak de 1l. Embalagens íntegras. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1L. Apresentar amostra.						
171	1	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE Linguiça toscana de primeira qualidade, SEM PIMENTA. Acondicionado em embalagem vácuo de polietileno atóxica transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá constar, a identificação do produto, peso, data e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade	SEARA		KG	3.000,00	18,30	54.900,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		mínima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Qualidade similar ou superior a SADIA, FRIMESA ou PERDIGÃO. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas						
172	1	LINGUICINHA MISTA	FRIGOOASKO		KG	1.000,00	14,99	14.990,00
193	1	MARGARINA SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS Informação nutricional a cada 10gr: 32kcal, 3,5gr gorduras totais, gorduras saturadas 0,9gr, 0,1gr de gordura monoinsaturada, 1,7gr de gordura poli-insaturada, 70mg de sódio, 45mcg de vitamina A. Creme vegetal composto por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUALY		UN	100,00	13,89	1.389,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a QUALY ou BECEL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Apresentar amostra.						
198	1	MILHO VERDE (SACHÊ) Milho verde simples, grãos inteiros, imersos em água e sal, tamanho e coloração uniforme. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 dias da data. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a QUERO, PREDILECTA OU KNORR. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.	QUERO		UN	1.400,00	2,88	4.032,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000429
... PR

		Apresentar amostra						
200	1	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	ZAELI		PC	500,00	5,98	2.990,00
204	1	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	BECK		UN	200,00	8,95	1.790,00
205	1	ÓLEO DE MILHO. Óleo de milho com aspecto, cheiro e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a SOYA, LIZA OU SUAVIT. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra.	SUAVIT		UN	[illegible]	13,75	[illegible]
206	1	ÓLEO DE SOJA. Óleo de soja com aspecto, cheiro e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	COAMO		UN	8.000,00	7,98	63.840,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a COAMO, LIZA OU LEVE. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml. Apresentar amostra						
208	1	ORÉGANO EMBALAGEM 500G	BECK		UN	200,00	30,90	6.180,00
212	1	PÃO FRANCÊS	FORNEIO		KG	2.000,00	13,70	27.400,00
214	1	PEPINO EM CONSERVA 500 GRAMAS	DA SERRA		UN	200,00	7,99	1.598,00
221	1	PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem mínima de 200gr, com etiquetas de identificação do fornecedor, data de fabricação e validade	FRIMESA		UN	200,00	10,99	2.198,00
222	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA. Peça inteira	COPROSSEL		KG	300,00	49,99	14.997,00
224	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO Queijo tipo mussarela ZERO LACTOSE fatiado, acondicionado em embalagens de 150 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de	FRIMESA		UN	50,00	18,45	922,50

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá ser entregue fatiado, em fatias de até 15gr cada. Embalagem de 150g.						
233	1	SAGU. Sem sabor, sagu a forma granulada obtida a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	3 DE OURO		UN	2.000,00	4,45	8.900,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

234	1	SAL REFINADO IODADO 1 KG. Sal refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	UNIÃO		PC	2.400,00	[illegible]	[illegible]
235	1	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	[illegible]		KG	800,00	10,24	8.192,00
237	1	SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 500gr, sabores diversos.	TOZZO		PC	1.000,00	14,95	14.950,00
245	1	UVA PASSA PRETA. Sem sementes, desidratada, livre de fungos, sem adição de açúcar e outros componentes químicos. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da	LA VIOLETERO		UN	1.000,00	13,45	13.450,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL

002611

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g. Apresentar amostra.						
35	1	VINAGRE DE MAÇA. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	VINAGRA TTO		UN	300,00	6,35	1.905,00
TOTAL								1.738.466,50

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 1.738.466,50 [illegible]

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. [illegible] Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 [illegible]

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	[illegible]	520	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	530	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	540	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	550	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	[illegible]	560	545	3.3.90.30.00.00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	15.451.0008.2020	1480	000	3.3.90.40.00.00
2025	15.451.0008.2020	1500	504	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0008.2020	1510	512	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0008.2020	1520	1069	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2830	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2840	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2850	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2860	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2870	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2880	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2034	2890	157	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2033	2520	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2033	2530	102	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2033	2540	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2033	2550	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2033	2560	107	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2035	3340	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2035	3750	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2036	3500	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2036	[illegible]	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2036	[illegible]	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2036	3520	133	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4710	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	[illegible]	3.3.90.40.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0016.2058	5520	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0016.2058	5530	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0016.2058	5540	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0016.2058	5550	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5860	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5870	504	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5880	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	5890	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6000	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2068	6370	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0016.2076	6460	936	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0015.2076	6470	[illegible]	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0016.2076	6480	940	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0016.2077	6710	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0016.2077	6720	[illegible]	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, [illegible] de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025-PMRBI
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025-PMRBI

Contratante. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal localizada na Rua 7 de Setembro, **720**, Bairro Centro - CEP 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **BEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0002-[illegible], com sede na Rua [illegible], nº [illegible], Bairro Dois Córregos, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. MARCELO CARVALHO GRADE, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Rua Parque Sal Pico do Morumbi, nº 90 - [illegible], Bairro Esperança, cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador(a) do CPF nº [redacted] e Carteira de Identidade nº [redacted]

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Nova, por meio de **adesão** (carona) à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº [illegible]/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Viação, conforme Convênio nº 423/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

PARANA EQUIPAMENTOS S A

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO - MOTONIVELADORA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO (ZERO HORA), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17.150 KG, MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS, DE POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 170 HP, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADO, NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES CONFORME A NORMA VIGENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 240 LITROS, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 3 MARCHAS A RÉ, LÂMINA COM CONTROLE HIDRÁULICO DE DESLOCAMENTO ANGULAR E LATERAL, PNEUS NOVOS CONFORME [illegible] DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE CATÁLOGO DO MODELO, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ, CABINE FECHADA DE FÁBRICA COM ARCONDICIONADO ORIGINAL E PROTEÇÕES DE TIPO ROPS E OPS, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO E CONTRAPESO DIANTEIRO, COMPRIMENTO TOTAL IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA MEDIDA EXTERNAMENTE AO PNEU IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, ALTURA ATÉ O TOPO DA CABINE IGUAL OU MAIOR A 3000 MM, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	CATERPILLAR	140GC	UN	1,00	1.093.000,00	1.093.000,00
TOTAL								1.093.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O preço global para a execução do [illegible] é de 1.093.000,00 (Um Milhão e Noventa e Três Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão inseridos no orçamento vigente.

Exercício da	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Despesa				
2025	26.782.0012.1082	5815	1078	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1082	5790	000	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **29 de setembro de 2025 até 28 de setembro de 2026.**

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 29 de setembro de 2025.

3

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-95
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão Nr.: 27/2025

Processo Adm.: 94/2025
Data do Processo: 21/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo: 94/2025
b) Nr. Licitação: 27/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data da Homologação: 06/10/2025
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Empresa(s) vencedora(s):

47.134.781 KAUANE PALERMO MAYER UCZAK - CNPJ 47.134.781/0001-70

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
45	1	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5KG COM 100 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA CAPACIDADE 5KG - 30 x 42 cm cap. 5 kg embalagem com 100 unidades, material: polietileno, micragem 1,6 micras, rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.	Propria		UN	800,00	4,50	3.600,00
46	1	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7KG COM 100 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA CAPACIDADE 7KG - 35 x 45 cm capacidade 7 kg embalagem com 100 unidades. Material: polietileno, Micragem 1,6 micras, Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.	Propria		UN	800,00	6,40	5.120,00
47	1	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 50 CM CAP. 10KG COM 100 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA CAPACIDADE 10KG - 35 x 50cm cap. 10 kg embalagem com 100 unidades, material: polietileno, micragem 1,6 micras, rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.	Propria		UN	500,00	8,82	4.400,00
121	1	SAQUINHO SACO PARA GELADINHO - sacos de plástico transparente, fabricados com material de qualidade alimentar, garantindo a segurança e a higiene dos alimentos embalados, atendendo aos padrões de qualidade e regulamentação sanitária. Com dimensões de 6x24cm, esses saquinhos são ideais para geladinhos (sacolés, dindin, geladinho, chup-chup) bem como para acomodar talheres. Pacotes com mínimo de 100 unidades.	Propria		PC	50,00	5,40	270,00
122	1	SAQUINHO SAQUINHO DE CACHORRO QUENTE SAQUINHO DE CACHORRO QUENTE - Plástico branco leitoso, dimensões não inferiores a 20x11 cm, material atóxico. Pacote com no mínimo 100 unidades. Obs: apresentar amostra	Propria		PC	100,00	5,00	500,00
TOTAL								13.890,00

ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 57.600.006/0001-65

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
44	1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - O mesmo deverá ser em plástico, na coloração branca ou transparente, tendo as medidas em torno de 145mm de altura, 242mm de largura. Com capacidade para 200 a 500 folhas. Obs: apresentar amostra.	NOBRE		UN	100,00	26,00	2.600,00
48	1	ESCOVA OVAL EM MADEIRA - LAVAR ROUPA Com cerdas de nylon rígidas.	TOP RODOS		UN	300,00	2,30	690,00
57	1	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO FLANELA AMARELA - 100% algodão, tamanho 38cm x 58cm. macia, durável, lustra e dá brilho. Ideal para remoção de pó. Obs: apresentar amostra	FLANELA		UN	800,00	1,82	1.456,00
58	1	FÓSFORO 10 X 40 PALITOS FÓSFORO - pacote com 10 cx com 40un - pacotes não inferior a 10 caixas e caixa não inferior a 40 unidades.	PARANA		PC	1.000,00	3,42	3.420,00
68	1	LIMPA FORNO 230 GRAMAS	DIABO VERDE		UN	300,00	12,35	3.705,00
70	1	LIMPA VIDROS 500 ML LIMPA VIDROS 500 ML - com hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e teor de cloro ativo e 2,0 a 2,5%.	SERRALIMP		UN	500,00	2,50	1.250,00
100	1	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA	CRISTALVEL		DZ	300,00	1,82	546,00
105	1	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 55 CM RODO MADEIRA COM 2 LÂMINA DE BORRACHA 55CM - Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	TOP RODOS		UN	600,00	9,50	5.700,00
106	1	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM RODO MADEIRA COM 2 LAMINA DE BORRACHA 80 CM - Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 160cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar. Obs: apresentar amostra.	TOP RODOS		UN	500,00	15,00	7.500,00
130	1	VASSOURA EM PALHA COLONIAL COM CABO VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha tipo caipira, copa de palha com cerdas de palha com 5 fios amarração em arame, reforçada, primeira linha, com no mínimo 03 costuras cabo de madeira. Obs: apresentar amostra	CAIPIRA		UN	1.000,00	19,24	19.240,00
TOTAL								46.087,00

BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ 25.195.487/0001-36

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
41	1	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 350MM - disco de manta abrasiva na cor verde (limpador de sujeira) tamanho 350mm.	SPON LIMPA		UN	120,00	19,76	2.371,20
42	1	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410MM - disco de manta abrasiva na cor verde (limpador de sujeira) tamanho 410mm.	SPON LIMPA		UN	120,00	26,34	3.160,80
43	1	DISCO DE MANTA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA DISCO DE MANTA PRETA ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410MM - disco de manta abrasiva na cor preta (limpador de sujeira) tamanho 410mm.	SPON LIMPA		UN	120,00	27,92	3.350,40
66	1	INSETICIDA MATA BARATAS 300ML INSETICIDA MATA BARATA - Tipo: Aerossol. Dimensões do produto não inferiores: 5,7 x 5,7 x 24,8 cm. Peso do produto não inferior: 400 g. Frasco não inferior a 380ml.	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.706,00
74	1	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO (FR 200ML) - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aromas diversos. Frasco plástico não inferior a 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade não inferior a 6 meses da data de entrega.	FACILITA		UN	500,00	2,93	1.465,00
84	1	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO 70 CM	NOGUEIRA		UN	80,00	15,99	1.279,20
TOTAL								13.340,60

PREFEITURA MUNICIPAL

000430

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CALL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 44.570.780/0001-80

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
95	1	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PAPEL HIGIÊNICO - folha dupla, neutro, 100% celulose virgem, cor branca, hidrossolúvel, macio, absorvente, homogêneo, sem furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas ferrosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com bordas laterais sem rebarbas, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento (variação aceitável de 2% nos valores nominais das dimensões (portaria 153/2008 do INMETRO). Apresentar relatório de ensaio microbiológico e relatório classificando o papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como classe 1. Cada fardo deverá conter no mínimo 64 rolos, divididos em pacotes com 4 rolos cada. Obs: apresentar amostra.	ESTRELA		PC	10.000,00	52,00	520.000,00
97	1	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200M X 20 CM Obs: apresentar amostra.	CALL		UN	1.000,00	7,00	7.000,00
98	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - cor branca 20 x 21 cm embalagem com 1000 un. Obs: apresentar amostra.	CALL		PC	4.000,00	6,90	27.600,00
TOTAL								554.600,00

CARVAZAN COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ 51.648.540/0001-17

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
125	1	TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM - Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. Obs: apresentar amostra.	Barão das Toalhas		UN	800,00	18,10	14.480,00
126	1	TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM TOALHA DE ROSTO COR ESCURA 0,70 X 0,45 CM - Composição: 100% Algodão gramatura 360 g/m2. Macias, confortáveis, de ótima absorção e possuir uma variedade de cores. Obs: apresentar amostra.	Barão das Toalhas		UN	800,00	8,99	7.192,00
TOTAL								21.672,00

CAVAL LTDA - CNPJ 44.175.345/0001-51

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
26	1	CESTO PARA LIXO 15 LITROS CESTO PARA LIXO 15 LITROS - com tampa e pedal, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros, cesto em formato retangular e na cor preta. O produto deve conter marca em relevo ou etiqueta com dados do fabricante. Obs: apresentar amostra.	ARQPLAST		UN	60,00	22,00	1.320,00
54	1	ESPONJA MACIA PARA BANHO (USO INFANTIL) Composição: Espuma de poliuretano.	K BANHO		UN	50,00	7,90	395,00
56	1	FILTRO PARA CAFÉ REF.103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	3 CORAÇÕES		UN	500,00	3,70	1.850,00
63	1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1 LITRO Obs: apresentar amostra.	INVICTA		UN	50,00	50,00	2.500,00
64	1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 1,8 LITROS Obs: apresentar amostra.	INVICTA		UN	50,00	75,00	3.750,00
75	1	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL - embalagem com no mínimo 100 unidades tamanho G.	TALGE		CX	50,00	18,00	900,00
76	1	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL - embalagem com no mínimo 100 unidades tamanho M.	TALGE		CX	50,00	18,00	900,00
77	1	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL - embalagem com no mínimo 100 unidades tamanho P.	TALGE		CX	50,00	18,00	900,00
112	1	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS - Aspecto físico viscoso, com fragrância, para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no MS. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem não inferior a 5000 ml. Obs: apresentar amostra.	BIOKRISS		UN	1.000,00	18,00	18.000,00
118	1	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO - Em polietileno (PEAD) transparente, medidas não inferiores a 50 x 80 cm, com sanfona lateral ideal para acondicionar alimentos (cesta básica), espessura mínima de 0,007 micras. Capacidade não inferior a 20kg. Pacotes com no mínimo 50 unidades cada. Obs: apresentar amostra.	QUALIFORT		PC	100,00	50,00	5.000,00
120	1	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML - Que limpe superfície de inox, esmaltados, fórmicas e cromados, louças sanitárias, torneiras e fogões. Embalagem de no mínimo 300ml. Composição mínima: tensoativos aniônicos e não iônicos, coadjuvantes, alcalinizantes, abrasivo	GIRRANDO SOL		UN	5.000,00	5,90	29.500,00